



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 6

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2023

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	14	
Casa Civil.....		19	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	20	41
Secretaria de Estado de Fazenda.....		21	41
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	5	21	42
Secretaria de Estado de Saúde.....		22	44
Secretaria de Estado de Educação.....	6	30	45
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	30	46
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	7		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		36	50
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	37	50
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	9	37	53
Secretaria de Estado da Mulher.....		37	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	37	56
Secretaria de Estado de Comunicação.....		38	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		38	56
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	11	38	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	11	39	56
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	11	39	57
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....			57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		39	57
Controladoria Geral.....		40	
Defensoria Pública.....	12	40	59
Tribunal de Contas.....	12	40	
Ineditorial.....			60

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 44.119, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo denominado Calliandra, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, a Lei Complementar nº 710, de 6 de setembro de 2005, e o que consta dos autos do Processo 00390-00008687/2019-85, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo denominado Calliandra, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 021/2020, no Memorial Descritivo - MDE 021/2020 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 021/2020 e NGB 014/2022.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 43.375, de 31 de maio de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de janeiro de 2023  
134º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

##### DECRETO Nº 44.120, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00060-00590443/2022-80, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se referem este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de janeiro de 2023  
134º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

##### ANEXO I

###### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 44.120, de 06 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - Subsecretário, CNE-02, 01  
(SIGRH 55005911); Assessor Técnico, CPC-06, 02 (SIGRH 00000959 e 00000958);  
Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00001057).

##### ANEXO II

###### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 44.120, de 06 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - Subsecretário, CPE-02, 01;  
Assessor, CPC-08, 02; Assessor CC-07, 01.

##### DECRETO Nº 44.121, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Altera a estrutura da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º,

incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00002-00006048/2022-99, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º A Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude e a Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude ficam subordinadas à Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 3º A Assessoria de Assuntos Religiosos, a Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias e a Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família ficam subordinadas à Secretaria Executiva de Políticas para Família, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal, passa a ser definida nos termos do Anexo Único.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de janeiro de 2023  
134º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO  
ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS

(Art. 4º, do Decreto nº 44.121, de 06 de janeiro de 2023)

1. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

1.1. GABINETE - GAB

1.2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

1.3. ASSESSORIA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - ASSAP

1.4. OUVIDORIA - OUV

1.5. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE - SEJUV

1.5.1. SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE - SUBADJ

1.5.2. SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE - SUBEEJ

1.6. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA A FAMÍLIA - SEFAM

1.6.1. ASSESSORIA ASSUNTOS RELIGIOSOS - ASSREL

1.6.2. SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS - SUBESF

1.6.3. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - SUBADF

DECRETO Nº 44.122, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo nº 00002-00000156/2023-39, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos

dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 06 de janeiro de 2023  
134º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.122, de 06 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01 (SIGRH 08200145) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 08200090); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 08200096).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.122, de 06 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-05, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2023, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em 5,97% (Índice acumulado).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ANEXO I - ANO DE 2023

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviço por:	UNIDADE	VALORES EM REAL		
		PREÇO PÚBLICO		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido:	m²	0,53	14,85	178,27
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)				
b) Sem cobertura	m²	0,28	7,42	89,14
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,022	0,43	5,33

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,042	1,31	15,51
Banca em mercado	m²	0,39	11,61	139,55
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unidade	0,11	32,29	387,55
b) Caminhões	unidade	5,38	161,50	1.937,89
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,12	1,94	23,27
Abriço de táxi	m²	0,21	5,17	62,01
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	m²	0,53	14,85	178,27
Outras finalidades	m²	0,39	11,61	139,55

\* Portaria nº 73, publicada no DODF nº235, de 21 de dezembro de 2022, página 02.

ANEXO II - ANO DE 2023

Ocupação comercial de espaços em parques vivenciais ou recreativos	VALORES EM REAL (m²/mês)
Área Ocupada	PREÇO PÚBLICO
Até 100m²	3,15
De 101 à 500m²	2,21
De 501 à 1.500m²	1,07
De 1501 à 3.000m²	0,64
De 3001 à 5.000m²	0,39
De 5.001 à 8.000m²	0,30
De 8.001 à 13.000m²	0,28
Acima de 13.001	0,17

\* Portaria nº 73, publicada no DODF nº235, de 21 de dezembro de 2022, página 02.

ANEXO III - ANO DE 2023

Ocupação de espaços destinados a atividades esportivas dentro dos parques vivenciais ou recreativos	VALORES EM REAL (m²/mês)
Área Ocupada	PREÇO PÚBLICO
a) Eventos com cobrança de ingresso	25,30
b) Eventos sem cobrança de ingresso	17,02
c) Eventos filantrópicos	17,02
d) Por evento: Realizados por confederações e entidades afins	18,97

\* Portaria nº 73, publicada no DODF nº235, de 21 de dezembro de 2022, página 02.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, resolve: Art. 1º Revogar os efeitos do Edital nº 01/2022, publicado no DODF nº 233, de 19 de dezembro de 2022, página 75.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2023, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em 5,97% (Índice acumulado) (Portaria SEFAZ/DF nº 73 de 19/12/2022).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO ALVES COSTA FILHO

ANEXO I

TIPOS DE OCUPAÇÃO	ESTÁDIO DE FUTEBOL	GINÁSIO DE ESPORTE	QUADRA DE ESPORTE*
	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
1. Fins lucrativos (apresentações artísticas e shows)	RS 2.532,35 (REF. 5 UPDF)	RS 1.519,39 (REF. 3 JPFD)	RS 253,23 (REF. 0,5 UPDF)
2. Fins promocionais, culturais ou educacional	RS 506,46 (REF. 1 UPDF)	RS 253,23 (REF. 0,5 UPDF)	RS 101,30 (REF. 0,2 UPDF)
3. Fins esportivos-recreativos			
3.1 Eventos realizados por confederações, federações	RS 101,30 (REF. 0,2 UPDF)	RS 253,24 (REF. 0,5 UPDF)	RS 101,30 (REF. 0,2 UPDF)
3.2 Eventos realizados sem a participação do GDF	RS 1.012,93 (REF. 2 UPDF)	RS 506,46 (REF. 1 UPDF)	RS 253,82 (REF. 0,5 JPFD)
3.3 Eventos realizados com a participação do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Com fins filantrópicos	RS 286,25 (REF. 0,5 UPDF)	RS 151,93 (REF. 0,3 UPDF)	RS 100,45 (REF. 0,2 JPFD)
5. Concursos Públicos			
5.1 Utilização das dependências por terceiros	RS 2.025,88 (REF. 4 UPDF)	RS 1.012,93 (REF. 2 UPDF)	
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	RS 1.012,93 (REF. 2 UPDF)	RS 1.012,93 (REF. 2 UPDF)	
5.3 Utilização apenas das bilheterias	RS 2.025,87 (REF. 4 UPDF)	RS 1012,93 (REF. 2 JPFD)	RS 252,39 (REF. 0,5 JPFD)
Outros	RS 2.025,88 (REF. 4 UPDF)	RS 1.012,94 (REF. 2 UPDF)	RS 252,40 (REF. 0,5 UPDF)

\* QUADRAS DE ESPORTES FECHADAS OU CERCADAS, COM ILUMINAÇÃO

ANEXO II

Tipo de ocupações	SALÕES DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES	SALÕES COMUNITÁRIOS	GALPÕES CULTURAIS	TEATRO DE ARENA
1. Com fins lucrativos	DIÁRIA R\$ 1.055,32 (REF. 2 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,46 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,46 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 06,46 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 5.064,70 (REF. 10 UPDF)	MENSAL R\$ 2.532,35 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.532,35 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.532,35 (REF. 5 UPDF)
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	DIÁRIA R\$ 253,24	DIÁRIA R\$ 151,94	DIÁRIA R\$ 50,64 (REF. 0,1)	DIÁRIA R\$ 506,46 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 1.519,40 (REF. 3 UPDF)	MENSAL R\$ 1.055,32 (REF. 2 UPDF)	MENSAL R\$ 253,24 (REF. 0,5 UPDF)	MENSAL R\$ 253,24 (REF. 0,5 UPDF)
3. Com fins filantrópicos	DIÁRIA R\$ 15,18 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 15,18 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 15,18 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 15,18 (REF. 0,03 UPDF)
	MENSAL R\$ 39,19 (REF. 1 UPDF)	MENSAL R\$ 39,19 (REF. 1 UPDF)	MENSAL R\$ 39,19 (REF. 1 UPDF)	MENSAL R\$ 39,19 (REF. 1 UPDF)
4. Atividades desenvolvidas com a participação de órgãos ou entidades do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5. Concursos Públicos				
5.1 Utilização das dependências por terceiros	DIÁRIA R\$ 506,46 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,46 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 489,95 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,46 (REF. 1 UPDF)
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	DIÁRIA R\$ 253,23 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 253,23 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 253,23 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 253,23 (REF. 0,5 UPDF)
6. Outros	DIÁRIA R\$ 506,46 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,46 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,46 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 506,46 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 2.532,35 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.532,35 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.532,35 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.532,35 (REF. 5 UPDF)

Valores atualizados conforme Lei Complementar Distrital n.º 435 de 27.12.2001.

ANEXO III

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por	Unidade	Valores em Real		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,38	11,32	135,84
b) sem cobertura	m²	0,17	5,14	61,72
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,44	5,39
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,04	1,33	16,08
Feiras permanentes	m²	***	***	***
Feiras livres e similares	m²	***	***	***
Banca em mercado	m²	0,31	9,16	109,88
Placa, painel publicitário e similares	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailer e similares	m²	**	**	**
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	m²	0,91	27,46	329,49
c) Caminhões	UN	4,57	137,11	1645,40
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	-	0,05	1,55	18,63
Abriço de táxi	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,38	11,44	137,28
Outras finalidades m² 0,24 7,27 87,24 * Ver a Lei nº 3.0	m²	0,29	8,55	102,58
* Ver a Lei nº 3.035/2002				
** Ver a Lei nº 4.257/2008				
*** Ver a Lei nº 4.748/2012				

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da competência que lhe confere Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do Artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta região Administrativa, referentes ao ano de 2023.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto 19.265, de 26 de maio de 1998 e Decreto 25.792, de 2 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e Artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Valores corrigidos de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, durante os últimos doze meses, que corresponde a 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento), conforme Portaria nº 73, de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, em 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ANEXO I – ANO DE 2023

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE m² (metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura:	m	1,05	31,41	376,88
b) Sem cobertura:²	m²	0,23	7,00	83,95
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposição e similares	m²	0,08	2,33	27,94
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,39	4,65
Feiras permanentes – Vide Lei nº 6.956, de 29/9/2021 a ser regulamentada	m²	-	-	-
Feiras livres e similares - Vide Lei nº 6.956, de 29/9/2021 a ser regulamentada	m²	-	-	-
Área efetivamente utilizada por estabelecimento particular de ensino (coberta ou não)	m²	0,17	5,08	60,95

Banca em mercado	m²	0,54	16,11	193,31
Placa, painel publicitário, outdoors e similares – Vide Lei nº 3.035, de 18/7/2002 e Decreto 28.134, de 12/7/2007	-	-	-	-
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers e similares - Vide Lei nº 4.257, de 2/12/2008 e Decreto nº 38.555, de 16/10/2017	-	-	-	-
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unidade	1,39	41,80	501,61
c) caminhões	unidade	6,85	205,55	2466,59
Avanço de postos de serviço (PAG/PLL)	m²	0,08	2,33	27,94
Abriço de táxi - isento – Lei 5.323 de 17/3/2014	m²	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	1,40	41,87	502,46
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m²	0,62	18,58	222,94

ANEXO II - ANO DE 2023

ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAIS (m²/mês)
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m²	9,28
101 a 500 m²	6,48
501 a 1.500 m²	3,24
1.501 a 3.000 m²	1,88
3001 a 5.000 m²	1,20
5.001 a 8.000 m²	0,81
8001 a 13.000 m²	0,65
Acima de 13.000 m²	0,32

ANEXO III - ANO DE 2023

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAIS (m²/mês)
	PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso	404,01
2) eventos sem cobrança de ingresso	145,42
3) eventos filantrópicos	121,35
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	403,97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e para atendimento ao que consta do §1º do art. 2º do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do RIACHO FUNDO II- RA XXI, para exercício de 2023, nos termos da Ordem de Serviço nº 06, de 30 de abril de 2008, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 5,97% (PORTARIA Nº 73, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ANEXO I

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público				
		VALOR/RS - 2022	INPC acumulados últimos doze meses	Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:	m²					
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	R\$ 0,41	5,97%	R\$ 0,43	R\$ 12,90	R\$ 154,80
b) sem cobertura	m²	R\$ 0,16	5,97%	R\$ 0,17	R\$ 5,10	R\$ 61,20
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	R\$ 0,02	5,97%	R\$ 0,02	R\$ 0,60	R\$ 7,20
Canteiros de obras, Parques de diversões, circos, ex- posições e similares	m²	R\$ 0,04	5,97%	R\$ 0,04	R\$ 1,20	R\$ 14,40
(*1) Feiras permanentes	m²	*	*	*	*	*
(*1) Feiras livres e similares	m²	*	*	*	*	*
Banca em mercado	m²	R\$ 0,31	5,97%	R\$ 0,32	R\$ 9,60	R\$ 115,20
(*2) Placa, painel publicitário e similares	m²	**	**	**	**	**
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:	m²					
(*3) Quiosques, trailer e similares	m²	***	***	***	***	***
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	R\$ 0,95	5,97%	R\$ 1,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
c) Caminhões	Und	R\$ 4,95	5,97%	R\$ 5,24	R\$ 157,20	R\$ 1.886,40
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	R\$ 0,05	5,97%	R\$ 0,05	R\$ 1,50	R\$ 18,00
(*4) Abrigo de táxi	m²	****	****	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	R\$ 0,39	5,97%	R\$ 0,41	R\$ 12,30	R\$ 147,60
Outras finalidades	m²	R\$ 0,29	5,97%	R\$ 0,30	R\$ 9,00	R\$ 108,00
(*1) Observar o Decreto nº 28.535/2007						
(*2) Observar as Leis nº 3035 e 3036/2002						
(*3) Lei nº 4.257/2008						
(*4) Lei nº 5.323/2014						

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando os dispositivos previstos no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2023, correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa do Itapoã- RA XXVIII, nos termos do ANEXO 1 da Ordem de Serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008 - PROCAD/PGDF.

Art. 2º Corrigir os valores de Preço Público nos termos da Portaria nº 73, de 19 de dezembro de 2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses corresponde a 5,97 % (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS

ANEXO 1 - 2023

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	UNIDADE	VALORES EM REAL		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares)	m²	0,34	10,30	123,59
b) sem cobertura	m²	0,17	5,17	61,98
Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposição e similares	m²	0,03	1,09	13,00
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,39	4,60
Banca em Mercado	m²	0,53	16,11	193,40
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailers e similares	m²	(*)	(*)	(*)
b) Balcões caminhões, tabuleiros bancas e similares	m²	0,34	10,30	123,59
c) Caminhões	m²	4,41	132,20	1586,46
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,03	0,94	12,32
Abrigo de Táxi	m²	(**)	(**)	(**)
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	0,33	9,76	117,00
Outras finalidades lucrativas/ comerciais	m²	0,13	3,78	45,50

(\*) Observar a Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, Decreto nº 30.348/2009 e Decreto nº 38.555/2017.

(\*\*) Observar a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, publicada no DODF nº 55, de 18/03/2014, págs. 1 a 7.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 44.107, de 03 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Unidade da Dívida Pública, o Diretor de Controle de Passivos Contingentes, o Diretor de Controle da Dívida Pública Consolidada e o Assessor da Unidade de Controle da Dívida Pública, todos da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome do Distrito Federal,

CNPJ 00.394.601/0001-26, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo, inclusive, fazer consultas e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, que trata da Classificação Econômica da Despesa. Tabelas para Classificação das Despesas quanto a sua natureza.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos I e II do Art. 285 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do DF, aprovado pela Portaria/SEEC nº 140, de 17 de maio de 2021, combinado com o disposto no Art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014, e no Art. 2º da Portaria/SEF nº 135, de 26 de julho de 2016;

Considerando que, para que sejam consolidadas as Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no Art. 51 da Lei Complementar no 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), há a necessidade da uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a competência atribuída ao titular da Subsecretaria de Contabilidade, na forma prevista no Art. 2º Portaria/SEF nº 135/2016, para promover alterações, em nível de subelemento de despesa, na codificação constante do Anexo Único da citada Portaria;

Considerando a necessidade de promover adequações no Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, no que se refere à criação e a definição de conceitos de subelementos de despesa, com o objetivo de melhor classificar as despesas executadas no âmbito do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no Inciso I - DA ESTRUTURA, inserido do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, o seguinte subelemento de despesa vinculado ao Elemento de Despesa 11, a seguir especificado:

"31. Férias - Abono Pecuniário"

Art. 2º Criar na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no Inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, inserido no Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, o seguinte subelemento de despesa vinculado aos Elemento de Despesa 11, a seguir especificado:

"31. Férias - Abono Pecuniário

Conversão de 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes. No caso dos empregados vinculados ao regime celetista a conversão é facultada ao empregado (Art.143 da CLT). No caso dos servidores vinculados ao regime estatutário a conversão depende de autorização do Governador, do Presidente da Câmara Legislativa ou do Presidente do Tribunal de Contas (Art. 113 da LC nº 840/11) (Decisão TCDF nº 5334/2022)."

Art. 3º Alterar na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no Inciso I - DA ESTRUTURA, inserido do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, o seguinte subelemento de despesa vinculado ao Elemento de Despesa 94, a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:

"07. Atualização Monetária e Juros de Mora de Pessoal"

LEIA-SE:

"07. Atualização Monetária de Pessoal"

Art. 4º Alterar na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no Inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, inserido no Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, o seguinte subelemento de despesa vinculado aos Elemento de Despesa 94, a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:

"07. Atualização Monetária e Juros de Mora de Pessoal

Despesa orçamentária com pagamento de juros e atualização monetária com pessoal."

LEIA-SE:

"07. Atualização Monetária de Pessoal

Despesa orçamentária com pagamento de atualização monetária com pessoal."

Art. 5º Incluir na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no Inciso I - DA ESTRUTURA, inserido do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, o seguinte subelemento de despesa vinculado ao Elemento de Despesa 94, a seguir especificado:

"08. Juros de Mora de Pessoal"

Art. 6º Incluir na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no Inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, inserido no Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, o seguinte subelemento de despesa vinculado aos Elemento de Despesa 94, a seguir especificado:

"08. Juros de Mora de Pessoal

Despesa orçamentária com pagamento de juros de mora com pessoal."

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Educação Profissional – Escola Técnica Leste (CEP-ETL), situado na Quadra 01 - Conjunto "A" - Área Especial 1 - Região Administrativa do Paranoá - CEP: 70.297-400, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, conforme Processo SEI 00080-00125469/2021-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00272429/2022-22, resolve:

Art. 1º Indeferir a aprovação da ampliação das instalações físicas do Pelicano Centro de Convivência e Educação Infantil, situado no Condomínio Residencial São Francisco nº 4, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 15.240.878/0010-62, mantido pela Associação Beneficente Coração de Cristo, com sede na Quadra 301, Avenida Recanto das Emas, Lote 26, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 15.240.878/0001-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MARCELA BRASIL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00013893/2022-91, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 238, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2023, fazendo constar ONDE SE LÊ: "...SUSPENDER, a contar de 30 de dezembro de 2022...", LEIA-SE: "...SUSPENDER, a contar de 31 de dezembro de 2022...".

ANDERSON GUSTAVO TORRES

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de dezembro de 2022

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 000054-00038956/2019-11. Assunto: Análise de Prorrogação excepcional do Termo de Permissão de Uso nº 01/2018. Interessado: PMDF/CABE. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 1785/2022 - PMDF/DLF/ATJ (102668533), pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Com base no interesse público manifestado nos documentos Doc. SEI/GDF 63999618, 99216393 e 102655946, decido pela prorrogação excepcional do Termo de Permissão de Uso nº 01/2018 entre a Caixa Beneficente da PMDF e a PMDF. 2. Determino: a) À Seção de Contratos da DALF para confecção do Termo Aditivo de prorrogação excepcional do contrato, com o valor referente a 20% do pactuado no termo originário, com o reajuste pelo IPCA, referente aos últimos 12 (doze) meses, inserir cláusula resolutive em caso de término do novo processo licitatório, e conforme o Ofício 078/2022 – Conselho de Administração (Doc. SEI/GDF102469618), serão atendidos apenas os itens 4.2, 4.4 (vedada a venda e consumo de bebida alcoólica), 4.5 e 4.6. b) À ATJ/DLF para: b1) Oficiar ao Chefe do DEC informando da prorrogação por excepcionalidade e da necessidade de se apurar, sob o aspecto ético-disciplinar, possível responsabilidade pela prorrogação excepcional do Termo de Permissão de Uso nº 01/2018. Diante da impossibilidade da realização de um novo processo licitatório, que terá seu prazo de vigência encerrado no dia 02/01/2023. b2) Publicar a decisão no DODF.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

## DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de janeiro de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00128189/2021-48. Assunto: Recurso Administrativo interposto pela recorrente, empresa R7 FACILITIES SERVIÇOS, o qual registrou a intenção de impugnar a decisão de habilitação, no Pregão Eletrônico nº 04/2022 - PMDF, cujo objeto é para e contratação de empresa especializada em serviços contínuos de engenharia de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos e serviços de recomposição de jardinagem, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela PMDF. Interessado(s): Polícia Militar do Distrito Federal. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 1789/2022 - PMDF/DLF/ATJ (102850965), referente ao Processo nº 00054-00128189/2021-48, no sentido de conhecer o recurso e no mérito, pela improcedência do recurso impetrado pela empresa R7 FACILITIES SERVIÇOS já que sua proposta foi considerada em desconformidade ao edital, violando assim o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, e mantendo a decisão do pregoeiro na habilitação da Licitante CONBRAS. 2. À ATJ/DLF para retornar os autos eletrônicos à Seção de Procedimentos Licitatórios, para ciência e medidas que o caso requer para a continuidade do Pregão Eletrônico nº 04/2022 - PMDF.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

## DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de janeiro de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00129159/2022-30. Assunto: Apurar os motivos e a responsabilidade do atraso na realização da obra de reforma do Centro Odontológico da PMDF - Contrato nº 44/2021. Interessado(s): OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 17.135.680/0001-53. Valor Inicial do Contrato: R\$ 12.174.058,16 (doze milhões, cento e setenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) 1. Concordo com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (101368936), relativo à Portaria DLF nº 48 de 2022, e concordo com Parecer Técnico nº 1792 (103069680), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, aplico à empresa OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 17.135.680/0001-53, a penalidade de MULTA de 1 % (um por cento) sobre o valor do contrato 44/2021, com fulcro nos artigos 2º e 4º do Decreto nº 26.851/2006 (Art 87, II da Lei 8.666/93). 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

## POLÍCIA CIVIL

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## APOSTILAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista MARIA SANTANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIGH nº 1.710.401-7, SIAPE nº 6778968, a partir de 30 de setembro de 2022. Processo nº 00052-00030683/2022-19.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

JONAY LEMES VIEIRA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## INSTRUÇÃO Nº 23, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101 §6º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00070462/2021-18, resolve, em última instância administrativa:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito dar parcial provimento para converter a penalidade de cassação do credenciamento em advertência por escrito a ser aplicada à empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRASILENSE SAMAMBAIA 414 NORTE LTDA, CNPJ: 04.344.245/0001-97, com fundamento nos arts. 69, inciso I, e 74, § 1º, da Resolução 789, por violação ao art. 103, incisos XVI e XXV, da Instrução nº 124/2016 Detran-DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## PORTARIA Nº 411, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 10/2018-SESIPE, atual SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 00050-00038248/2018-02, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Relatório SEI-GDF nº 2/2022 - SEAPE/GAB/CPD (88665928) e Decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 10/2018-SESIPE, atual SEAPE, instaurado pela Ordem de Serviço Nº 248, de 19 de julho de 2018, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2018.

Art. 3º Após a devida publicação, à CPD/SEAPE para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de janeiro de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 4/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Tornar sem efeito Despacho do Secretário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Despacho publicado no DODF nº 2, de 3 de janeiro de 2023, página 10, que concedeu 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 07 de janeiro de 2023, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 320210004/2021-SEAPE (SEI GDF nº restrito 00050-00008946/2020-90 e sigiloso nº 00050-00022491/2020-15), tendo em vista o disposto no art. 217, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011. II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 416/2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 2, de 03 de janeiro de 2023, página 26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

## CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

## ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

## E 615ª REUNIÃO DO CONEN-DF

Às nove horas e quinze minutos do dia um de dezembro de dois mil e vinte e dois, na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Auditório, reuniu-se o colegiado para a Décima Segunda Reunião Ordinária e 615ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Alessandra Dias da Costa Vargas e os demais Conselheiros: Stênio Ribeiro de Oliveira, Elaine Faria Morelo, Aline Sena da Costa Menezes, Diogo Fonseca Santos Kutianski, Rogério Silveira, Catiane Farias Gonçalves, Thiago Freire, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Célia Regina Gomes de Moraes, Adalberto Calmon Barbosa, Juvenal Araújo, André Kluppel Carrara, Waleska Batista Fernandes, Miriam Inez Pessoa de França, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Priscila Estrela Himmen e Thessa Guimarães. E os convidados: Saulo Oliveira, Lucas Cardoso, Walquiria Rarra, Marlúcia Pieri e Lúcia Santana ABERTURA DOS TRABALHOS: A presidente Alessandra saudou a todos os presentes, e deu as boas-vindas. Ato contínuo, passou-se à aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária de 2022 e 614ª. A ata foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se a reunião para a análise da Ordem do Dia. APRESENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE CONTROLE DO TABAGISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACERCA DO

TRATAMENTO DO TABAGISMO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL: Inicialmente a Presidente Alessandra passou a palavra à Conselheira Elaine, que apresentou o servidor Saulo de Oliveira, servidor da Secretaria Estado de Saúde do Distrito Federal – SES, da Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde – Equipe de Controle do Tabagismo. Saulo iniciou a explanação expondo os locais nos quais é possível encontrar o tratamento do tabagismo através da Rede Pública, e explicou como é feita a triagem individual de cada paciente de acordo com a necessidade de tratamento. Dado que o nível de dependência é mensurado pelo Teste de Fargeström, a Conselheira Célia questionou aonde seria possível obter tal teste. O convidado respondeu que ele pode ser localizado facilmente na internet. Ato contínuo, o convidado esclareceu que é aferido através do teste os hábitos e o tempo sem o uso da droga, bem como o comprometimento social, para que seja diagnosticada e enquadrado cada caso ao CID 10 específico do tabagismo (P17-Abuso do Tabaco; Z72.0 - uso de Tabaco; F17.2 -síndrome de dependência; F17.1 - Intoxicação aguda; F17.3 - Síndrome de Abstinência). Prosseguiu a sua fala explicando quais são os sintomas da abstinência e, ainda, expôs os benefícios após a interrupção do ato de fumar o tabaco. Relatou que o tratamento do tabagismo atual adotado pela rede de saúde pública do Distrito Federal é através do Protocolo INCA, do Ministério de Saúde, que conta com Tratamento Cognitivo Comportamental, Teste de Fargeström, 4 Sessões estruturadas, Encontros periódicos ( Manutenção – Quinzenal no início, mensal após), Equipe multidisciplinar e Tratamento Medicamentoso: Bupropiona (Varenicilina) + Terapia de Reposição de Nicotina – TRN e ainda, que a capacitação das equipes é feita através de Curso preparatório do INCA, atualização mensal e monitoramento de resultado quadrimestrais e que as cotas de medicamentos são através de entregas mensais pela Rede Pública de Saúde. Alertou, que para receber a medicação através da Secretaria de Saúde, é necessário ter o cadastro junto ao Sistema Único de Saúde. Apresentou os dados de Atendimento Inicial de Tabagismo elaborado pela equipe de Controle do Tabagismo do DF em 2022, totalizando 1020 (mil e vinte) atendimentos Iniciais. Nesse viés, a Conselheira Walesca sugeriu a elaboração de uma resolução normativa que pudesse criar um fluxo e ações de articulação entre o CONEN e a SES/DF para a melhoria do acesso dos acolhidos das Comunidades Terapêuticas em relação ao tratamento do Tabagismo pelo SUS/DF, em especial daqueles que desejam o tratamento e o encaminhamento para as unidades cadastradas da região de referência da “CT”, acesso ao tratamento adequado, humanizado, baseado em evidências científicas à cessação do uso do tabaco. Em seguida, foi dada a palavra à convidada Waléria Rarra que é representante da Comunidade Terapêutica AMAI. Ela expôs a experiência da comunidade no âmbito do tratamento ao vício do tabagismo, de forma que a política adotada inicialmente na “CT” foi a do “tabaco zero”. No entanto, diante do aumento da evasão na instituição, decidiram permitir a possibilidade de uma acolhida fumar até três cigarros por dia, e por meio da psicoterapia, identificando as causas do uso. Esse trabalho psíquico é feito para que a acolhida possa cessar o uso gradativo, alertando-a que o tabagismo não pode ser uma “válvula de escape”, sempre demonstrando que o fim do tabagismo é a melhor opção para a vida e saúde da acolhida. Informou, ainda, que a instituição mantém um grupo online destinado ao acompanhamento daquelas que terminaram o tratamento, e que por meio dele é possível acompanhá-las e perceber que a forma de trabalho frente ao enfrentamento ao tabagismo vem obtendo êxitos significativos. Ato contínuo, a Presidente do Conselho passou a palavra para a Conselheira Aline, que além de membro titular do conselho, é médica psiquiatra e iniciou sua explanação acerca da dependência de tabaco, explicando que a dependência comportamental é o prejuízo na capacidade de inibir a busca por determinada droga em resposta a informações ambientais que normalmente deveriam suprimir o comportamento. Neurobiologicamente, tal resposta é ligada a alteração do sistema de recompensa, e o risco de desenvolvimento de dependência está relacionado a vários fatores como o meio ambiente, a presença de doença mental, as características da droga e a genética. Demonstrou, de forma pormenorizada, o circuito do adocimento cerebral na adicção, apontando, nesse sentido, a importância da adoção de prevenção, tratamentos e políticas de enfrentamento ao tabagismo voltadas aos adolescentes. A adicção tem início predominante nessa fase, pelo cérebro estar em desenvolvimento, ele é particularmente sensível aos efeitos das drogas, fator que contribui para uma maior vulnerabilidade dos adolescentes à experimentação e dependência de drogas. Destacou que o Tabagismo é causa de inúmeras doenças, muitas delas incapacitantes e fatais, como câncer, doenças cardiovasculares e respiratórias crônicas. E, ainda, que o diagnóstico de dependência da nicotina é clínico e deve ser feito por meio de avaliação procedida pelo profissional da saúde que atende o usuário de tabaco. Não são utilizados exames físicos, laboratoriais ou de imagem para este fim: o profissional da saúde baseia-se no relato do paciente. Finalizou sua fala relatando qual é o procedimento adotado atualmente para a cessação do tabagismo no SUS, e informou que o desfecho esperado é a cessação total do tabagismo, ou seja, a interrupção do uso da nicotina em qualquer de suas formas. A falha terapêutica é entendida como o não alcance da cessação do tabagismo ao final do tratamento. Ato contínuo, a Conselheira Walesca ratificou pela necessidade de elaboração de uma resolução normativa que pudesse criar um fluxo e ações de articulação entre o CONEN e a SES/DF para a melhoria do acesso dos acolhidos das Comunidades Terapêuticas em relação ao tratamento do Tabagismo pelo SUS/DF, até mesmo como instrumento cabal de cobrança do serviço público para a prestação dessa assistência ao cidadão. No entanto, a conselheira Célia discordou do suggestionado, e explicou que os gastos atuais das Comunidades Terapêuticas já são muito altos, de modo que vincular a CT à obrigatoriedade de tratamento do tabagismo junto ao SUS criaria mais um ônus à CT. Nesse tocante, a Presidente Alessandra alertou que não se pode criar novas regras no meio da parceria já firmada e que o valor repasso, inclusive, está defasado. Nesse momento, a Conselheira Walesca falou que o instrumento poderia

ser somente uma recomendação. Nesse viés, o Conselheiro Adalberto concordou com o exposto pela conselheira Célia, entendendo, no entanto, que as regras da Comunidade Terapêutica devem ser respeitadas, dado que, no momento do acolhimento, o acolhido assina termo de consentimento, para ingressar na instituição por espontânea vontade, concordando previamente com as regras pré-estabelecidas, inclusive a proibição do uso do tabaco na instituição. Finalizou declarando embargo ao ato de vincular a CT à mais uma obrigatoriedade. Em seguida, a Conselheira Thessa discorreu no sentido que, por experiência familiar, entende ser extremamente eficaz o tratamento contra o tabagismo descrito anteriormente pelo convidado Saulo e ainda que esse programa não é só destinado ao tabagista, mas também para o tratamento do uso de outras substâncias psicoativas. Por tratar-se de um Conselho direcionado a políticas sobre drogas, acredita que deve ser feita essa articulação para a criação de mecanismos de tratamento cada vez mais amplo, e destacou que o mecanismo normativo seria somente de caráter recomendatório. O conselheiro Thiago suggestionou pela possibilidade de consulta à Assessoria Jurídica quanto ao qual seria o instrumento normativo cabal que tenha caráter recomendatório, dado que não acredita ser feito através de nota técnica. Nesse sentido, a Conselheira Célia apontou que as CT's são instituições de caráter privado, e que, no momento que é firmada a parceria, é aprovado o plano terapêutico, ou seja, ostenta a autorização pública para funcionar daquela forma que vem realizando suas atividades. O conselheiro André alertou quanto à imaturidade das discussões acerca da elaboração da resolução normativa, e suggestionou pela negociação mais aprofundada quanto ao tema e, posterior à isso, a possibilidade de se vislumbrar a elaboração de qualquer norma. Reiterou quanto à fala anterior da conselheira Célia, diante do fato das CT's serem entes privados e o trabalho louvável que vem desempenhando. Ato contínuo, passou para o próximo ponto de pauta. 2) EXPOSIÇÃO DOS OFÍCIOS Nº 247/2022 – 1ª PIFEIS (100246353), Nº 242/2022-1ª PIFEIS (100160751) E Nº 252/2022 – 1ª PIFEIS (100245684), PROCEDENTES DA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, QUE VERSA SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE ANALISAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CRESCER, CONFORME PROCESSO SEI Nº 19.04.0388.0009504/2022-13, 19.04.0388.0009579/2022-25 e 19.04.0388.0009623/2022-98; Inicialmente a Presidente Alessandra elucidou que trata-se os processos de recomendação proveniente da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios pela interrupção da parceria firmada com a entidade Instituto de Educação e Assistência Social Crescer, dada a rejeição da prestação de contas dos anos 2018, 2019 e 2020. Diante disso, o Gabinete da SEJUS instou o Conselho para se manifestar acerca da recomendação. Suggestionou a Presidente pela solicitação de dilação do prazo para 60 dias, visando melhor análise dos documentos pelo conselho para posterior manifestação, dada a complexidade da matéria, o que foi deliberado por unanimidade pelo conselho. Ato contínuo, passou para o próximo ponto de pauta.

3) EXPOSIÇÃO DA DECISÃO Nº01/2022 – SEJUS/GAB (99159835), QUE APLICOU SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA AO INSTITUTO DESPERTAI, EM RAZÃO DAS IMPROPRIEDADES COMETIDAS NA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2018 (0400-000684/2017), EM DESCONFORMIDADE COM O DECRETO DISTRITAL Nº37.843/2016. A presidente elucidou que a Secretária de Justiça e Cidadania aplicou a sanção de Advertência à Organização da Sociedade Civil OSC - Instituto Despertaí, em razão da impropriedade cometida na execução do Termo de Colaboração nº 08/2018 (94264070), visto que restou demonstrado que atuou em desconformidade com o Decreto Distrital nº 37.843/2016. O Instituto Despertaí, em um período compreendido entre 2019 e 2021, remunerou com recursos do Termo de Colaboração um terapeuta e uma psicóloga, visto que o primeiro já havia desempenhado a função de presidente daquele Instituto, e a segunda veio a tornar-se cônjuge oportunamente. Firmou-se o Termo Circunstanciado de Regularização (TCR) com a OSC, que irá ressarcir o erário. Ainda, informou que o Gabinete da SEJUS notificou o Conselho para conhecimento da decisão, oportunidade em que o Conselheiro Stênio apontou sobre a importância da Secretaria Executiva da SEJUS consultar o Conselho previamente à tomada de decisões dessa envergadura, dado que se trata de um Conselho que tem competência consultiva. Por fim, deliberou o Conselho a oficial o Gabinete da SEJUS, quanto a necessidade de prévio conhecimento do CONEN de assuntos afetos ao Conselho. ENCERRAMENTO: Por fim, a presidente do CONEN/DF, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 12h. Para constar, foi redigida e lavrada a ata para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. Alessandra Dias da Costa Vargas, Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Stenio Ribeiro de Oliveira, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Distrito Federal; Elaine Faria Morelo, Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal; Aline Sena da Costa Menezes, Representante da Associação Médica de Brasília; Diogo Fonseca Santos Kutianski, Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; Catiane Farias Martins Gonçalves, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Thiago Freire, Representante da Secretaria de Estado da Educação; Thessa Guimarães, Representante do Conselho Regional de Psicologia; Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais; Célia Regina Gomes de Moraes, Representante Titular dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais; Adalberto Calmon Barbosa, Representante da Sociedade Civil; Juvenal Araújo Júnior, Representante da Sociedade Civil; André Kluppel Carrara, Representante Suplente da Secretaria de Estado

de Segurança Pública; Waleska Batista Fernandes, Representante do Conselho Regional de Serviço Social; Miriam Inez Pessoa de França, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Rogério Henrique Rezende Oliveira, Representante da Polícia Civil do Distrito Federal; Priscila Estrela Himmen, Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Rogerio Soares de Almeida Silveira, Representante da Sociedade Civil; Luiz Humberto Alves de Oliveira, Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 08, de 13 julho de 2022, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na ocasião da 1ª Reunião Ordinária de 2023 e 616ª do CONEN-DF, que acolheu o Parecer Técnico nº (78270566), emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 33, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº.232, pág. 62, do dia 14/12/2021, conforme Processo SEI nº 00400-00054689/2021-40 e 00400-00067170/2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder à entidade Renovando a Vida (RAV), inscrita no CNPJ: 03.637.261/0001-05, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 13/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e Resolução nº 08, de 13 julho de 2022, por um período de 03 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 128, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 (\*)

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2023.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário e deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, e pela Lei Distrital nº 234/1992, regido pela Lei Distrital nº 5294/2014, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em deliberação da 332ª reunião ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica o calendário 2023 das reuniões ordinárias do Plenário, da Diretoria Executiva, das Comissões Temáticas, dos Conselhos e Comitês do CDCA/DF assim estabelecido:

I – Plenária: 28/02; 28/03; 25/04; 30/05; 27/06; 25/07; 29/08; 26/09; 31/10; 28/11; 12/12.  
II – Diretoria Executiva: 14/02; 21/03; 18/04; 23/05; 20/06; 18/07; 22/08; 19/09; 24/10; 21/11; 08/12.

III – Comissão de Legislação: 02/02; 09/03; 06/04; 04/05; 15/06; 06/07; 03/08; 14/09; 05/10; 09/11; 07/12.

IV – Comissão de Políticas Públicas: 06/02; 06/03; 03/04; 08/05; 05/06; 03/07; 07/08; 04/09; 02/10; 06/11; 04/12.

V – Comissão de Medidas Socioeducativas: 01/02; 08/03; 05/04; 03/05; 07/06; 05/07; 02/08; 06/09; 04/10; 08/11; 06/12.

VI – Comissão de Formação e Mobilização: 07/02; 07/03; 04/04; 09/05; 06/06; 04/07; 01/08; 05/09; 03/10; 07/11; 05/12.

VII – Comissão do Conselho Tutelar: 09/02; 16/03; 13/04; 11/05; 15/06; 13/07; 10/08; 14/09; 05/10; 16/11; 07/12.

VIII – Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: 07/02; 14/03; 11/04; 16/05; 13/06; 11/07; 15/08; 12/09; 17/10; 14/11; 05/12.

IX – Comitê Consultivo dos Adolescentes: 11/02; 18/03; 15/04; 20/05; 17/06; 15/07; 19/08; 16/09; 21/10; 18/11; 09/12.

X – Conselho de Administração do Fundo: 08/02; 15/03; 12/04; 17/05; 14/06; 12/07; 09/08; 13/09; 11/10; 16/11; 06/12.

XI – Comissão da Primeira Infância: 01/02; 08/03; 05/04; 03/05; 07/06; 05/07; 02/08; 06/09; 04/10; 08/11; 04/12.

Parágrafo Único. A realização de reuniões extraordinárias será definida pelo Plenário ou pelos respectivos coordenadores, respeitando-se o calendário oficial deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2023, páginas 11 e 12.

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 222, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 (\*)

Dispõe sobre a Concessão de Registro da entidade Instituto Compartilhar O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno, da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, e deliberação na 331ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Fica concedido o registro da entidade Instituto Compartilhar, CNPJ 07.485.749/0001-15, Processo SEI nº 00400-00057718/2022-14 conforme anexo único.

Art. 2º Caso a entidade não solicitar a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terá seu registro cancelado junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
Instituto Compartilhar	07.485.749/0001-15	00400-00057718/2022-14	29/12/2022	Apoio Socioeducativo em Meio aberto	01/11/2024	28/08/2026

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Vice-Presidente do CDCA/DF

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 05, de 06 de janeiro de 2023, página 05.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 126/2023

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 29/12/2022 a 31/12/2022, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: E-0637-330534-AEU, 29/12/2022, 290 camisetas, 150 bandeiras diversas, 03 bonés, 02 bolsas diversas, 02 bonecas, 94 fitas; E-0338-524304-AEU, 31/12/2022, 28 cadeiras de plástico, 07 mesas de ferro, 05 cadeiras de ferro. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não percebíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

#### DESPACHO DO GERENTE

Em 06 de janeiro de 2023

TORNAR SEM EFEITO a republicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato 9502/2022, referente ao Processo nº 00092-00041861/2021-89, publicado no DODF nº 226, pág. 156, de 07/12/2022.

ULISSES DIMAS NOBREGA S. COSTA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Analisando o processo 00070-00015885/2018-28, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4032-D, datado de 28/08/2018 lavrado em desfavor de LUCAS FERREIRA GONÇALVES e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82 do mesmo Decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 29 de março de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Analisando o processo 00070-00015045/2018-65, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4026-D, datado de 24/07/2018 lavrado em desfavor de LEANDRO GARCIA DE ALMEIDA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82 do mesmo Decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2022

DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES  
Diretora, Substituta

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Analisando o processo 00070-00005900/2019-19, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1837-D, datado de 22/06/2019 lavrado em desfavor de GILMAR FERREIRA DE SOUZA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224, de 27 de setembro de 2013.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Analisando o processo 00070-00018957/2018-99, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4112-D, datado de 17/12/2018 lavrado em desfavor de CLEBER OTAVIANO RAMOS e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82 do mesmo Decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5543 SÉRIE D**

Processo 00070-00008796/2019-14. Notifica-se o Sr. ANALBERTO SANTOS BATISTA, CPF 12\*.\*\*\*.\*\*\*.\*3, que no dia 13 de dezembro de 2019, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 5543 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez)

dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização-Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5974 SÉRIE D**

Processo 00070-00006398/2022-51. Notifica-se o Sr. EDNO JOSE CARDOSO, CPF 15\*.\*\*\*.\*\*\*.\*4, que no dia 04 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 5974, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5976 SÉRIE D**

Processo 00070-00006400/2022-91. Notifica-se o Sr. ANTONIO SALVIANO LEITE, CPF 73\*.\*\*\*.\*\*\*.\*4, que no dia 04 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 5976, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5995 SÉRIE D**

Processo 00070-00006431/2022-42. Notifica-se o Sr. JOSE MARIO XAVIER DE SOUZA, CPF 59\*.\*\*\*.\*\*\*.\*1, que no dia 04 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 5995, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5996 SÉRIE D**

Processo 00070-00006432/2022-97. Notifica-se o Sr. IRAIDES MARCELINO OLIVEIRA, CPF 27\*.\*\*\*.\*\*\*.\*4, que no dia 04 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 5996, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6005 SÉRIE D**

Processo 00070-00006442/2022-22. Notifica-se o Sr. JOSE FOGACA DOS SANTOS, CPF 54\*.\*\*\*.\*\*\*.\*3, que no dia 04 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 6005, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6010 SÉRIE D**

Processo 00070-00006447/2022-55. Notifica-se o Sr. AVANITO AMANCIO RIBEIRO, CPF 50\*.\*\*\*.\*\*\*.\*3, que no dia 04 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 6010, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6014 SÉRIE D**

Processo 00070-00006451/2022-13. Notifica-se o Sr. PEDRO FERREIRA DO LAGO, CPF 24\*.\*\*\*.\*\*\*.\*0, que no dia 08 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 6014, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6038 SÉRIE D

Processo 00070-00006476/2022-17. Notifica-se o Sr. OLDAIR HILARIO DE QUEIROZ, CPF 36\*.\*\*\*.\*\*\*.\*4, que no dia 08 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 6038 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6045 SÉRIE D

Processo 00070-00006483/2022-19. Notifica-se a Sra. MARIA DE LOURDES GONCALVES, CPF 48\*.\*\*\*.\*\*\*.\*4, que no dia 08 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 6045 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização-Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6057 SÉRIE D

Processo 00070-00006495/2022-43. Notifica-se a Sra. MARIA APARECIDA DE ANDRADE ABREU, CPF 79\*.\*\*\*.\*\*\*.\*0, que no dia 08 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 6057 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização-Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6062 SÉRIE D

Processo 00070-00006500/2022-18. Notifica-se o Sr. ARNO RENATO BORMANN, CPF 58\*.\*\*\*.\*\*\*.\*7, que no dia 08 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 6062 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6072 SÉRIE D

Processo 00070-00006530/2022-24. Notifica-se o Sr. DONIZETE FRANCISCO VIEIRA, CPF 13\*.\*\*\*.\*\*\*.\*4, que no dia 08 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 6072 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6074 SÉRIE D

Processo 00070-00006532/2022-13. Notifica-se o Sr. ILMAR DA CRUZ DE SOUZA, CPF 94\*.\*\*\*.\*\*\*.\*4, que no dia 09 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 6074 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6092 SÉRIE D

Processo 00070-00006550/2022-03. Notifica-se a Sra. MARIA FERREIRA DA SILVA FERNANDES, CPF 21\*.\*\*\*.\*\*\*.\*1, que no dia 09 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília, foi lavrado o Auto de Infração nº 6092 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização-Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6113 SÉRIE D

Processo 00070-00006573/2022-18. Notifica-se a Sra. LUZINETE QUITERIA DA CONCEIÇÃO, CPF 21\*.\*\*\*.\*\*\*.\*0, que no dia 09 de agosto de 2022, na Seagri/Brasília,

foi lavrado o Auto de Infração nº 6113 Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização-Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, resolve: Art. 1º Revogar as ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 10 DE MAIO DE 2021 e ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 que tratam do Grupo de Trabalho para analisar as despesas de exercícios anteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação  
RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1.656/2022, emitido em 14 de setembro de 2022, para o LOTE Nº 04, DA ALAMEDA DAS MARGARIDAS - PARQUE DOS JARDINS - DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL SANTA MÔNICA" - DF, tendo por proprietário DANIEL MOURA FERREIRA autor do projeto AVANTUIR GONÇALVES DA COSTA JUNIOR, processo nº 00390-00010089/2021-91 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022

MARIANA ALVES DE PAULA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1898/2020, emitido em 03 de novembro de 2020, para o LOTE Nº 20 DO CONJUNTO 07 DA QUADRA 207 DO LOTEAMENTO URBANO "ALTO DA BOA VISTA", SITUADO NO SETOR HABITACIONAL ALTO DA BOA VISTA - SOBRADINHO/DF, tendo por proprietário HEIDE MARA ZIMMERMANN DE MOURA, autor do projeto JESSYCA NAYARA DE MORAIS PAULA, processo nº00390-00006066/2019-67 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de erro no procedimento adotado.

MARIANA ALVES DE PAULA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

## DECISÃO Nº 01/2023 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa JOSEANE C MEDEIROS TRANSPORTADORA EIRELE - ME, registrado sobre o CNPJ nº 15.374.757/0002-01 para o exercício da atividade de transporte

rodoviário de cargas perigosas, localizada no Setor STRC, Trecho 4, Conjunto B 06, Zona Industrial - Guará CEP: 71.225-542, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00001827/2019-66 nos termos da Manifestação 18050.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Presidente

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade Parecer do Conselheiro Relator NATALLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA. Processo nº 00196-00000381/2022-18.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação Eletrônica, amparada no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor da empresa D PRONTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, no valor de R\$ 43.863,55 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).. CNPJ : 39.248.098/0001-36, visando a aquisição de rações e suplementos para dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, decorrente da Ducentésima Octagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em dezoito de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade Parecer do Conselheiro Relator Miriam das Graças de Melo Damasceno. Processo nº 00196-00001063/2020-02.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação Eletrônica, amparada no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor das empresas: ESTRUTTOS LTDA, CNPJ: 17.839.055/0001-9 - valor R\$ 10.489,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais) e ATAS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 47.061.372/0001-91, Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), visando Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, decorrente da Ducentésima Octagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em dezoito de dezembro de 2022.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade Parecer do Conselheiro Relator MARCELO DA SILVA MARINHO. Processo nº 00196-00000370/2021-49.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação Eletrônica, amparada no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor das empresas: SUPER LICITE LICITAÇÕES, CNPJ 33.275.120/0001-50, valor R\$ 14.949,98 (quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) e WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS, CNPJ 11.227.836/0001-40, Valor R\$ 14.599,97 (quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), visando aquisição de microscópios, decorrente da Ducentésima Octagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em dezoito de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 29 DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade Parecer do Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO. Processo SEI-GDF nº 00196-00001354/2022-54.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação Eletrônica, amparada no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, CNPJ 03.495.108/0001-90, no valor de R\$ 18.248,96 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos), visando contratação de serviço administrativos e Gerais na Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, decorrente da Ducentésima Octagésima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em dezoito de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

### DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÃO Nº 01/2023 - DPDF/DPG

TORNAR SEM EFEITO, o ato publicado no DODF nº 232, de 16 de dezembro de 2022, página 113, de retificação da Portaria nº 55, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2021, página 49, por equívoco na digitação de data.

CELESTINO CHUPEL  
Defensor Público-Geral

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTA, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o titular do cargo de DIRETOR(A) DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, para atuar como Executor da Nota de Empenho 2023NE00003, emitida pela Defensoria Pública do Distrito Federal a favor da empresa NAZARÉ UNIVERSIDADE DA LUZ - UNILUZ, CNPJ nº 59.018.440/0001-19. Do Objeto: Inscrições de 3 (três) servidoras da Defensoria Pública do Distrito Federal no Seminário Presencial "Comunicação Não Violenta" a ser realizado no período de 23 a 29 de janeiro de 2023, em Nazaré Paulista - SP, conforme consta do processo nº 00401-00025926/2022-18.

Art. 2º O servidor(a) designado no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo ao servidor(a), bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTA, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o titular do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, para atuar como Executor da Nota de Empenho 2023NE00002, emitida pela Defensoria Pública do Distrito Federal a favor da empresa GVEDUCA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 47.383.421/0001-02. Do Objeto: Inscrições de 4 (quatro) servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal no Curso Formação DPO EXIN Clássico + prova PDPE EXIN (LPGD), a ser realizado de forma virtual (rede mundial de computadores), com carga horária de 62 (sessenta e duas) horas-aula, conforme consta do processo nº 00401-00027564/2022-08.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

### TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Delega competências no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o Parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinada com o § 1º do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, e com o art. 126 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 273, de 3 de julho de 2014, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1.434/1988, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral de Administração para:

I - movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial, necessários ao funcionamento deste Tribunal, podendo, para tanto, autorizar despesas e expedir ordens de pagamento, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo;

II - conceder, autorizar, homologar ou cancelar, quanto aos servidores dos Serviços Auxiliares, observadas a legislação que disciplina a matéria:

- adicional de qualificação;
- adicional noturno, de periculosidade, de insalubridade e de raio X;
- averbação, para os devidos fins, de tempo de serviço público prestado ao Distrito Federal, à União, aos Estados e aos Municípios, bem como de tempo de serviço prestado à iniciativa privada, vinculado à Previdência Social;
- isenção do desconto do imposto de renda na fonte e redução da base de cálculo da contribuição previdenciária;
- licença por acidente em serviço;
- licença-prêmio por assiduidade quando o tempo de serviço não se referir a tempo exclusivamente prestado ao Tribunal;
- gozo de licença-prêmio por assiduidade;
- horário especial nas situações previstas no art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Resolução nº 306, de 09 de março de 2017;
- abono de permanência;
- alteração de períodos de férias, na forma do disposto no art. 5º da Resolução nº 246, de 11 de dezembro de 2012;
- o parcelamento de reposições e indenizações ao erário na forma do art. 119 da Lei Complementar nº 840/2011.

III - autorizar ajustes financeiros de servidores ativos, inativos e pensionistas;

IV - autorizar o pagamento de indenização de férias e de acertos financeiros decorrentes de exonerações e de aposentadorias;

V - autorizar o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso em relação a eventos previamente autorizados pelo Presidente;

VI - autorizar o reembolso de despesas com serviços médicos realizadas por Membros do Tribunal, para fins do disposto no art. 68, inciso V, da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e em conformidade com o estabelecido no art. 16, § 3º, da Resolução nº 266, de 15 de outubro 2013;

VII - autorizar o sobrestamento de processos da área de gestão de pessoas e de recursos humanos, que tratem de matérias de sua competência delegada, ou por solicitação expressa do interessado;

VIII - reconhecer dívidas por exercícios anteriores, autorizadas e de direitos reconhecidos;

IX - autorizar contratações diretas por inexigibilidade ou dispensa de licitação para a prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais;

X - designar comissão, pregoeiro ou agente de contratação responsável por conduzir licitação e respectiva equipe de apoio;

XI - decidir sobre impugnações à editais de licitações;

XII - homologar cotações eletrônicas e licitações em todas as modalidades;

XIII - revogar ou anular procedimentos licitatórios;

XIV - apreciar recursos interpostos em procedimentos licitatórios;

XV - celebrar e rescindir contratos de prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade, bem assim convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, na forma da lei;

XVI - celebrar termos aditivos aos contratos e demais instrumentos mencionados no inciso anterior;

XVII - designar fiscais e gestores de contratos, bem como executores de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;

XVIII - designar comissão de recebimento de materiais, obras, serviços ou locações;

XIX - autorizar prorrogação de prazos contratuais;

XX - aplicar ou relevar sanções a contratados inadimplentes;

XXI - conceder suprimento de fundos e aprovar a respectiva prestação de contas;

XXII - autorizar a publicação da matéria veiculada no Boletim Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

XXIII - autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, nos casos em que a matéria seja de competência da Secretaria-Geral de Administração, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas;

XXIV - autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos na área jurisdicionada à Secretaria-Geral de Administração, requeridas pela parte interessada, ressalvado o disposto no art. 2º, inciso IV, desta portaria;

XXV - instituir e designar servidores para compor as comissões inventariantes de que trata a Portaria nº 221, de 05 de novembro de 2007;

XXVI - solicitar diretamente à Consultoria Jurídica da Presidência manifestação nos casos de:

a) procedimento licitatório de qualquer modalidade de licitação;

b) dispensa de licitação para prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, bem assim nas situações de inexigibilidade;

c) celebração e rescisão de contratos de prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade, bem assim convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;

d) celebração de termos aditivos aos contratos e demais instrumentos mencionados no inciso anterior;

e) assuntos da área de gestão de pessoas e recursos humanos, que tratem de matérias de sua competência delegada.

§ 1º O Secretário de Contabilidade, Orçamento e Finanças assinará, em conjunto com o Secretário-Geral de Administração, as ordens bancárias de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como as relacionadas com prestação de serviços telefônicos, internet, fornecimento de energia elétrica, água e tratamento de esgoto, correio, auxílio-funeral e ressarcimento de despesa com servidor cedido ao Tribunal, de qualquer valor.

§ 2º As demais ordens bancárias, não compreendidas no parágrafo anterior, serão assinadas pelo Secretário-Geral de Administração em conjunto o Presidente do Tribunal.

§ 3º As ordens bancárias serão assinadas eletronicamente, por intermédio do Sistema de Protocolo e Acompanhamento Processual Eletrônico do Tribunal, e serão encaminhadas ao Banco de Brasília pelo Chefe do Serviço de Execução Financeira, em vias impressas, devidamente rubricadas por este.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria-Geral de Administração, para:

I - conceder, autorizar, homologar ou cancelar, quanto aos servidores dos Serviços Auxiliares, na forma da legislação vigente:

a) licença-prêmio por assiduidade, quando o tempo de serviço se referir a tempo exclusivamente prestado ao Tribunal;

b) auxílio pré-escolar;

c) inscrição de dependentes no PRÓ-SAÚDE;

d) reembolso parcial de mensalidades de Plano de Saúde ou Seguro-Saúde;

e) auxílio funeral.

II - expedir título de Pensão e de Abono Provisório;

III - autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras certidões funcionais, na forma prevista na legislação vigente;

IV - autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos que tratam de assunto referente à área de recursos humanos, requeridas pela parte interessada, observada a legislação pertinente;

V - Autorizar o arquivamento de processos relativos a assuntos da área de gestão de pessoas e de recursos humanos, de forma motivada, nas situações em que for atingido o objetivo para o qual foi atuado, por perda de objeto, desistência do interessado mediante expressa manifestação, ou quando ocorrer o esgotamento natural do objeto por não haver mais pendências ou desdobramentos a serem processados.

Parágrafo único. As competências delegadas nas alíneas "c" e "d" deste artigo permanecerão com o Secretário de Gestão de Pessoas até a efetiva implementação do Programa de Assistência à Saúde - TCDF-Saúde, com esteio no art. 154 da Resolução nº 357, de 11 de maio de 2022.

Art. 3º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Cadastro Funcional, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria-Geral de Administração, para:

I - conceder, autorizar, homologar ou cancelar, quanto aos servidores dos Serviços Auxiliares, na forma da legislação vigente:

a) salário-família;

b) auxílio-natalidade;

c) auxílio-alimentação;

d) adicional por tempo de serviço;

e) conversão de um terço das férias em abono pecuniário;

f) prorrogação de licença-paternidade, na forma prevista no art. 9-A da Resolução nº 258, de 30 de abril de 2018;

g) o pagamento do adiantamento de 40% (quarenta por cento) dos vencimentos relativos ao mês das férias dos servidores dos serviços auxiliares, previsto no art. 126, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011;

h) segunda via da Carteira de Identificação Funcional de servidor, na forma prevista no art. 7º da Resolução nº 262, de 23 de abril de 2013.

Art. 4º Delegar competência ao Secretário de Licitação, Material e Patrimônio, da Secretaria-Geral de Administração, para:

I - praticar atos inerentes à função de Agente Setorial de Patrimônio, nos limites estabelecidos no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e Decreto nº 21.909, de 16 de janeiro de 2001;

II - autorizar a liberação de valores bloqueados em conta-vinculada, de que trata a Lei Distrital nº 4.636, de 25 de agosto de 2011;

III - apostilar reajustes e repactuações de contratos de serviços de natureza continuada.

Art. 5º Delegar competência ao Diretor da Divisão de Assistência Direta à Saúde, da Secretaria de Assistência à Saúde Suplementar, da Secretaria-Geral de Administração, para:

I - conceder, autorizar, homologar ou cancelar, quanto aos servidores dos Serviços Auxiliares, na forma da legislação vigente:

a) licença médica ou odontológica;

b) licença para tratamento de saúde de pessoa da família;

c) licença-maternidade.

Art. 6º Delegar competência ao Diretor da Escola de Contas Públicas, para autorizar a renovação de bolsa parcial de estudo para curso de idioma estrangeiro.

Art. 7º Delegar competência aos Secretários de Controle Externo para, nas áreas de suas respectivas atuações, praticarem os seguintes atos:

I - autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas, e;

II - autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos requeridas pela parte interessada.

Art. 8º Delegar ao Secretário das Sessões competência para encaminhar as decisões lavradas nos termos do § 1º do art. 115 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, aos administradores e dirigentes dos órgãos e entidades jurisdicionados, à exceção das dirigidas ao Governador, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aos Secretários de Estado do Governo do Distrito Federal e às autoridades equivalentes designadas por lei.

Art. 9º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Presidência para realizar o controle de frequência, o controle de marcação, alteração e suspensão de períodos de gozo de férias, bem como a formalização dos procedimentos referentes ao ciclo anual de gestão do desempenho dos ocupantes dos seguintes cargos: Consultor Jurídico da Presidência, Secretário das Sessões, Diretor da Escola de Contas, Secretário de Tecnologia da Informação, Secretário-Geral de Controle Externo e Secretário-Geral de Administração.

Art. 10. É vedada a subdelegação, total ou parcial, das competências de que trata esta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 132, de 06 de junho de 1988; a Portaria nº 248, de 28 de dezembro de 1988; a Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 1989; a Portaria nº 89, de 22 de março de 1989; a Portaria nº 137, de 12 de junho de 1992; a Portaria nº 275, de 30 de dezembro de 1992; a Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 1996; a Portaria nº 76, de 16 de janeiro de 1996; a Portaria nº 277, de 13 de dezembro de 1996; a Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 1997; a Portaria nº 1, de 1º de janeiro de 1999; a Portaria nº 104, de 14 de julho de 2000; a Portaria nº 90, de 10 de abril de 2001; a Portaria nº 55, de 14 de março de 2011; a Portaria nº 120, de 20 de fevereiro de 2013; a Portaria nº 38, de 05 de janeiro de 2015; a Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2017; a Portaria nº 50, de 1º de fevereiro de 2017; a Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017; a Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018; e a Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2021.

MÁRCIO MICHEL

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR LUCIANA FERNANDES BENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001757, de Assessor, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2022.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2023, página 25, o ato que exonou RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 01000072, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura e Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2023, página 25, o ato que nomeou AMÓS BATISTA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 01000072, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura e Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL ROCHA PEREIRA, matrícula 0273818X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000139, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR AMÓS BATISTA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000139, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAIRA BARBOSA DE CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 30000002, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 30000002, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA, matrícula 02781913, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 30000094, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MAIRA BARBOSA DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 30000094, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 02795752, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 30000071, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA CURIÁ DE MELO CABRAL para exercer Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 30000071, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00000704, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2022.

NOMEAR JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 02795752, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00000704, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA APARECIDA SILVA, matrícula 02811685, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000107, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000107, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR BIANCA DA SILVA RODRIGUES DO AMARAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02802855, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JAIR MAURÍCIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02802855, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NAYARA FEITOSA ANTUNES LOPES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 02803508, de Coordenador, da Coordenação de Proteção e Prevenção e Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUSANA CECÍLIA LAVARELLO MINTEGUI para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 02803508, de Coordenador, da Coordenação de Proteção e Prevenção e Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FABÍOLA SANTOS DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803731, de Coordenador, da Coordenação do Programa do Voluntariado SEJUS nas Cidades, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA DIEGUES MEUREN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803731, de Coordenador, da Coordenação do Programa do Voluntariado SEJUS nas Cidades, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA MARTINS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55005540, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL DO NASCIMENTO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400157, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA MARTINS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400157, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DO NASCIMENTO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55005540, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARINA FERREIRA DA GUARDA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002352, de Diretor, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2022.

NOMEAR NAYARA FEITOSA ANTUNES LOPES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002352, de Diretor, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO AUGUSTO FERNANDES AGUIAR PEREIRA, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 17025788, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55003066, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA LUCIANA DA SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1443573X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55003066, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, Farmacêutica-Bioquímica Farmácia, matrícula 16949900, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003080, de Diretor, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA QUEIROZ ARAUJO, Médica Neonatologista, matrícula 1589881, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003080, de Diretor, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA BERNARDES LUZ, Biólogo, matrícula 16869354, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005467, de Chefe, do Núcleo de Recepção, da Gerência de Suporte Laboratorial, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA FERREIRA ALVES, Biólogo, matrícula 16828690, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005467, de Chefe, do Núcleo de Recepção, da Gerência de Suporte Laboratorial, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO BEZERRA PEREIRA, Administrador, matrícula 17094852, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004989, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado Central, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, matrícula 17048990, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004989, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado Central, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA, matrícula 17086450, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 55005911, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01239511, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000959, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14327783, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000958, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA DE FARIA GOMES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14367505, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001057, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-1-Combatente LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula SES/DF 17101549, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, órgão estratégico para o Distrito Federal para fins do inciso XII, do artigo 29-A (incluído pela Lei nº 13.690, de 2018), da Lei Federal nº 11.134, de 15 de julho de 2005, sendo o ônus da remuneração do militar em questão de responsabilidade da citada Secretaria de Estado, em atenção ao contido no parágrafo 1º, do art. 29-A (incluído pela Lei nº 13.690, de 2018), do mesmo diploma legal.

NOMEAR ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 01239511, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DE FARIA GOMES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14367505, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO CARVALHO GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º SGT QBMG-1-Combatente, LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula SES/DF 17101549, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00000699, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16863291, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00000699, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura - Engenheiro matrícula 01350730, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005845, de Gerente, da Gerência de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14327783, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005845 de Gerente, da Gerência de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16863291, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005897, de Chefe, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS RODRIGUES LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16879341, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005897, de Chefe, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS RODRIGUES LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16879341, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55003159, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16802659, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55003159, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16802659, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005941, de Gerente, da Gerência de Análise e Preparação, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARLENE DA SILVA LUCAS, Administradora, matrícula 17092639, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005941, de Gerente, da Gerência de Análise e Preparação, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TIAGO PEREIRA FURTADO DE SOUZA, Administrador, matrícula 17097355, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55005955, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA VIDAL LIMA DO VALE, Administradora, matrícula 17068541, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55005955, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSÉ ROBERTO CARVALHO GUEDES, matrícula 16906330, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004085, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, página 72, o ato que exonerou ARYANNE DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 735.532/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102304, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, página 72, o ato que nomeou SAYONARA DIAS GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102304, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JESSICA MEDEIROS DE ANDRADE matrícula 735.140/2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102186, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de dezembro 2022.

NOMEAR GUSTAVO PORTELA DOURADO MESQUITA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102186, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RUAN PABLO ANDRADE CIPRIANO, matrícula 737.770/3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102318, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro 2022.

NOMEAR SABRINA PEREIRA SALLES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102318, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDNA TORRES PEREIRA, matrícula 733.541/5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102356, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de dezembro 2022.

NOMEAR LUIZ NECIAS OLIVEIRA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102356, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE BENTO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803298, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME SOLIVAN SHIMIZU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803298, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANO TEIXEIRA CARVALHO NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08200144, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN OLIVEIRA SALLES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08200144, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR MARCONI AMARAL BERTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 08200145, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDECI FERREIRA MARTINS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 228, de 12 de dezembro de 2022, página 75, o ato que nomeou ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08200147, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ QUINDERÉ DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08200147, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA BATISTA SOUSA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00002557, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00002557, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 03301458, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS CARLOS GUEDES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 03301458, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HENRIQUE NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08200104, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LOYANE DAMARES PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08200104, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO LUCAS CARDOSO JUNQUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10000828, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR KALYNE ROCHA PIRES NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10000828, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL BARBOSA AZEVEDO NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200128, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ELLAINE GONÇALVES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200128, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR JORGE ALBERTO PIMENTEL SEREJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08200132, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08200132, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR RAPHAELLA KAREN COSTA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08200135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR RUY CARLO ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08200135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA SOARES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200077, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA SANTOS FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200077, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA DE OLIVEIRA MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR POLLYANNA GOMES DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS PAULO VIANA DE MOURA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08200146, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEY SILVA DIOGO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08200146, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE LOBATO POMPEU do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200080, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR KENIA DE FARIA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200080, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR INGRID LORRANE GUIMARÃES BONIFÁCIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200081, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA QUEIROZ DO AMARAL RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200081, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR DAYSEANE BRANDÃO DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08200142, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS DA SILVA IVO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08200142, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LETÍCIA PONTES DIAS ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08200083, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA FERREIRA GONÇALVES PERFEITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08200083, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LUZIA TREMENDANI ALCANTARA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08200085, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA SOUZA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08200085, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 08200141, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIO ADRIANO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 08200141, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LARYSSA ALVES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200138, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA SILVA FERREIRA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200138, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISQUINHO MORAIS ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803501, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO FERNADES NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803501, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LILIAN BARBOSA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200090, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR URBAN DOS SANTOS ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO PEREIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN SAKAYO MATSUOKA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR JACQUELINE DIAS MELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200092, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON GABRIEL CEDRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200092, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR NICOLLY BOMFIM NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ELIABE DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO RODRIGUES DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200094, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR MATIAS SANTANA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200094, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR THALLIS OLIVEIRA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200095, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR KAWAYD YAN SOARES DE ALMEIDA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200095, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA SELMA CRAVO MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200096, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANA SELMA CRAVO MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LORENA GUEDES VILELA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200098, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARCIELE LIVRAMENTO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200098, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO DA COSTA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200099, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA MARQUES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200099, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LACIOBERTO DIONIZIO COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200106, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200106, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR GREYCE MIKAELLA RIBEIRO SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200110, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA CARVALHO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200110, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200139, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO MANOEL DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200139, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO MONTEIRO DE MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200120, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200120, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR ELIO TEIXEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200121, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA DA SILVA MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200121, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS VELOZO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200124, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIA NORBÊNIA PRADO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200124, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR LILIAN SUELEN SANTANA VILELA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200125, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA EUGÊNIO DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200125, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR INACIO LIMA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200127, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS VELOZO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200127, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200129, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ARCANGELA CARVALHO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200129, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR HONORIA IZABEL SEIXAS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200133, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA MARQUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200133, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR KELIANE DE OLIVEIRA GONCALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00002644, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JAMILE MARIA PELLER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00002644, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO LUIZ DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00000063, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR ALVES FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00000063, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR NATALIA SOUZA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001717, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO BAREIRO TAVARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001717, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS CESAR DA SILVA AERRE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000102, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE GOMES DOS SANTOS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000102, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR FABRINA DIAS DUARTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0001862, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO FERREIRA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0001862, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA DE MEDEIROS SERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000166, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA IZA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000166, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, APARECIDA EUGENIO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001667, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCILENE ROSA SASSI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001667, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR LUANA GOMES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08300100, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAN WESLEY FONSECA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08300100, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA FRANCISCA DOS SANTOS E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08300178, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHANY CRISTINY DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08300178, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS EDUARDO DE CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08300183, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO HERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08300183, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA FABIANE SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08300185, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR WELLYSON OLIVEIRA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08300185, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR SAULO SILVA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08300190, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR IVONE DA CRUZ OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08300190, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR LUIGI SIMOES LACERDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 00000356, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANE DE NAZARÉ HOLANDA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 083000356, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR KARLLA LIDIANNE SIQUEIRA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300103, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON ALEX DA SILVA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300103, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMARA MARQUES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300104, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELITA DE ASSUNÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300104, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERALICIO NUNES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08300187, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08300187, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR CARMEN MELO BACELAR FREIRE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08300109, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO FAGUNDES CAMPOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08300109, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001719, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR SIMON DE SOUSA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001719, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO IVO SERRA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300113, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO FERREIRA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300113, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ROSILDA DOS REIS SANTOS DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300115, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR IRISLENE ALVES BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300115, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LIDIA DA SILVA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300116, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA DE ALMEIDA SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300116, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ADAIL JOSE MARQUES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300117, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR EVELLYN OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300117, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BIANCA MARQUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300120, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEY RODRIGUES DA MATA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300120, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BEATRIZ QUINDERE DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300122, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA FARIA MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300122, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA FARIA MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300145, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JUDIVAM ALVES CARNAÚBA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300145, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR LUZIMAR DE ARAUJO RODRIGUES BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300123, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ELISÂNGELA TELES DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300123, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ELIAMAR LEMES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300198, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ALBERTO RAJA GABAGLIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300198, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300126, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA MICHELY TEODORO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300126, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS SILVA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300130, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300130, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 08300133, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 08300133, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS DE ANDRADE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000466, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA NUNES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000466, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO DE SOUSA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08300134, de Assessor Especial, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR GERALICIO NUNES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08300134, de Assessor Especial, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DO SOCORRO FERNANDES CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300139, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300139, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELA SANTOS DE RESENDE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300141, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ERICK DE ALMEIDA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300141, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR EDMAR PEREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300142, de Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO LUCAS FERREIRA LIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300142, de Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR SALOMAO LIRA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300143, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA EVELIN OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300143, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA ALVES DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 0001223, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS MOREIRA DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH10001223, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PABLO MANOEL DE BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGH10001723, de Assessor, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR WEVERTON LUIZ PEREIRA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGH10001723, de Assessor, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR SUZANA PINHO ALVES BORBA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH08300155, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA APARECIDA ELVAS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH08300155, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ DALMO PERES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGH08300158, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA DAS GRAÇAS FERREIRA DO VALE LAMEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGH08300158, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR TAYLA MARIA MOREIRA DE AGUIAR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH08300160, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR RONY WESCLEY MATOS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH08300160, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR BENISE DE MEDEIROS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH08300163, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO REIS DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH08300163, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR MARILENE FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH08300166, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO CATULIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH08300166, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR RAIMUNDA NICACIA RAMALHO MORATO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH08300167, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELINA CARDOSO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH08300167, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO KEGINALDO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH08300169, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EUNICE CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH08300169, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIANE BEATRIZ DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH08300193, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR SUENE ARAÚJO DE ALCANTARA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH08300193, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO GONÇALVES MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH08300180, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ANANDA CRISCILA MELO MONTEIRO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH08300180, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KALYNE ROCHA PIRES NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH0830011, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIDA RANIELE WOLSTEIN COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH0830011, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANDERSON GUSTAVO TORRES do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGH0830012690, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 232, de 16 de dezembro de 2022, página 86, o ato que exonou LARISSA ALVES DE MENEZES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR LARISSA ALVES DE MENEZES DA SILVA..."; "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, LARISSA ALVES DE MENEZES DA SILVA..."; "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2022..".

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO, matrícula 1.689.400-6, para atuar como Executora e EMILIANO DIÓGENES ABREU, matrícula 156.970-8, para atuar como Suplente, no Contrato nº 19/2022 - CACI (102707151), celebrado entre a Casa Civil do Distrito Federal e a empresa ORIENTE-SE PRODUÇÕES LTDA, que apresenta por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de tradução versão escrita de textos simples, interpretação consecutiva, interpretação simultânea, do francês, inglês e espanhol, para o português e vice-versa, bem como locação de equipamentos para tradução simultânea e consecutiva, sob demanda, visando o atendimento das necessidades do Escritório de Assuntos Internacionais do Distrito Federal – EAI, do Gabinete do Governador, consoante específica o Edital de licitação - PE nº 149/2022 (99280538), o Termo de Referência (92669803) e a Proposta (100358882), que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LETÍCIA ÂNGELO BERNARDES CARVALHO, matrícula 1.703.396-9, Chefe, símbolo CNE-05, da Assessoria Estratégica de Políticas Sociais, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS, matrícula 277.383-X, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de janeiro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELISA DI-TANO MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 1.697.837-4, Assessora Especial, símbolo CNE-03, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAQUEL PEREIRA SILVA MENESES, matrícula nº 1.693.256-0, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de janeiro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PEDRO MALAGGI FARIAS, matrícula 1.693.712-0, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GILSON ALVES DA CRUZ, matrícula 174.623-5, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.690.078-2, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1.694.336-8, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 24 a 30 de janeiro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR, BELMIRA FLORES MACHADO, matrícula 174.515-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Ouvidoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora SIDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 1.693.445-8, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, Símbolo CPE-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 09 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo nº 00135-00000002/2023-12.

WESLEY FONSECA FRAGA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR, GUSTAVO PESSOA DE SOUSA, Matrícula 16919599, Símbolo CC-08, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paranoá, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor MARCELO AUGUSTO MEZZINI CALEGARO, matrícula 16918274, Diretor de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá, conforme o seu período de férias regulamentares de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao seu 2º período de férias regulamentares do exercício de 2022 do titular do cargo.

FRANCISCO ALVES COSTA FILHO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas no Processo nº 00142-00001309/2018-11, designada através da Ordem de Serviço nº 11, de

20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, página 11 de 03 de fevereiro de 2020, ratificada quanto ao prazo no Diário Oficial nº 26, página 02 de 06 de fevereiro de 2020, e através da Ordem de Serviço nº 81, de 09 de junho de 2020, ocorreu a publicação de substituição do membro Titular I, publicada na página 13 do Diário Oficial nº 119 de 26 de junho de 2020.

§1º Dos membros da Comissão:

I- Presidente: ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 1747231;

II- Membro Titular I: CARLOS CARLOS GUEDES, matrícula 169.786-41;

III- Membro Titular II: MARTA LÚCIA GONÇALVES MARINHO DA SILVA, matrícula 14063476;

IV- Membros suplentes: JOANA COSTA CANTANHEDE, matrícula 16707222; e CLAUDETE RIBEIRO, matrícula 387401.

§2º O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes;

I- No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II- Caso o membro que assumira a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 60 dias prorrogáveis por mais 60 dias, resultando assim em 120 dias no caso de Processo Administrativo Disciplinar, art. 217, §1º, Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do art. 180, recaindo nas infrações previstas no art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 510 (quinhentos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computadas para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus LUIZ CLAUDIO DA SILVA MARTINS, matrícula 36.395-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 144, de 29/11/2022, publicada no DODF nº 222, de 01/12/2022, Página 31, Processo nº 00143-00001725/2022-69.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do art. 23º do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, o qual regulamenta a Lei distrital nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar, ANTÔNIO LUIZ ALMEIDA PEREIRA, Matrícula 1.707.452-5 para substituir André Domingos de Jesus, na condição de PRESIDENTE da Comissão de Gestão de Coleta Seletiva Solidária – CGCSS.

Art. 2º Designar, FABIOMAR DA COSTA SOARES, Matrícula 1.700.258-3 para substituir ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES ALENCAR, na condição de membro da Comissão de Gestão de Coleta Seletiva Solidária – CGCSS.

Art. 3º Designar, WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 1.703.655-0 para substituir Jonas Barreira Reis, na condição de membro da Comissão de Gestão de Coleta Seletiva Solidária – CGCSS.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL - substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES, matrícula 1.694.330-9, no Cargo Comissionado de Gerente de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o Coordenador de Administração Geral - COAG desta Administração Regional de Itapoá do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Parágrafo único: Revogam-se as disposições da Ordem de Serviço nº 27, de 11/11/2022, publicada no DODF nº 215, de 18/11/2022, página 21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO SOARES SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04034-00003233/2022-41, resolve:

DESIGNAR MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN, matrícula nº 46.341-8, para substituir PATRICIA FERREIRA MOTTA CAFÉ, matrícula nº 46.202-0, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 02 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2023, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber:

I - PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES, Gerente, matrícula nº 1.694.330-9, para atuar como Executor Titular e JÉSSICA CAMILA DA SILVA CORRÊA, Assessora, matrícula nº 1.698.436-6, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 05/2018, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do contrato nº 47887/2022, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente (carimbos), para atender a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, referente aos itens 19, 23 e 24 da Ata de Registro de Preços nº 062/2022, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 128/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e na Proposta de Preços. Processo nº 00040-00038912/2022-29, a saber:

1. JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matrícula nº 38.887-4; RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 30.636-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEPLAD.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00000285/2023-75, resolve:

DESIGNAR GLEYRISTON GOMES DE SOUSA, matrícula nº 278.251-0, para substituir o servidor DANIEL FIGUERÔA BRETAS, matrícula nº 174.564-6 Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação da Gestão de Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 04 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 05 de janeiro de 2023

PROCESSO: 0121-000226/2015. INTERESSADA: LUZIA ALVES DA SILVA GONÇALVES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com alícece no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da cessão da empregada pública LUZIA ALVES DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 1.952-6, Digitadora, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165 de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00035818/2022-18, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LUANA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 133.317-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão IV, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 30 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus o servidor JARDESSON FREIRE MEDEIROS, matrícula nº 163.133-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2023. Processo SEI nº 0060-013254/2010.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 157, de 29 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor MARCELO RICARDO CANUTO NATAL, matrícula nº 134.272-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a gratificação de raio-x prevista no artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04016-00106736/2020-24.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 133, de 31 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2022, o ato que aposentou ISABELLA DUARTE LAZZARETTI, matrícula nº 217.955-5, no cargo de Especialista Socioeducativo, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", e incluir: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", conforme Laudo Médico nº 03/2023 emitido pela Junta Médica Oficial de Recurso, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040-00018944/2022-16.

DESABERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora CLOTHILDES MADERA DANTAS DE SOUSA, matrícula 98.790-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, publicada no DODF nº 238, de 09 de dezembro de 2003, no total de 3.209 dias, no período de 11/01/1964 a 23/10/1972, em cumprimento a sentença judicial no processo TJDFT 2002.34.00.014564-8. Processo 00020-00006870/2022-31.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

## PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A LIQUIDANTE DA PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (em liquidação), com fundamento no Artigo 1.105 do Código Civil Brasileiro, Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, considerando o que dispõe o Artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os empregados JORGE JUMITI MIURA, Assessor Especial, do Setor Administrativo, matrícula nº 74005-5, e JULIANA SOUZA EVANGELISTA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, do Setor Administrativo, matrícula nº 74002-1, para atuarem, respectivamente como titular e suplente, como executores dos seguintes contratos:

I - Contrato nº 02/2023, firmado entre a PROFLORA S/A – Florestamento e Reflorestamento (em liquidação) e a empresa JK SERRARIA LTDA., CNPJ nº 17.547.194/0001-42, para venda de madeira em pé da espécie Pinus sp do remanescente de mação da Proflora S.A., referente ao PROJETO IV-A-4, no Núcleo Rural Tamanduá (entre as DFs 005 / 479 / 001 e Vicinais N.R. Tamanduá), na Região Administrativa do Paranoá, conforme Processo nº 00074-00000073/2022-51;

II - Contrato nº 03/2023, firmado entre a PROFLORA S/A – Florestamento e Reflorestamento (em liquidação) e a empresa PP PODAS DE ARVORES E REMOCAO DE ENTULHO LTDA., CNPJ nº 39.671.825/0001-73, para venda de madeira em pé da espécie Eucalyptus sp do remanescente de mação da Proflora S.A., referente ao PROJETO IV Gleba 1, no Núcleo Rural Córrego Jerivá (entre as DFs 001/003/005 e Vicinais N.R. Córrego Jerivá), na Região Administrativa do Lago Norte; PROJETO V Gleba 4, no Núcleo Rural Cavas (próximo a BR-251 e Vicinais N.R. Cavas), na Região Administrativa de São Sebastião; e PROJETO XIX Papuda I, (entre as DFs 001/140, BR-251, Penitenciária da Papuda e NR Córrego das Antas), na Região Administrativa de São Sebastião, conforme Processo nº 00074-00000073/2022-51.

Art. 2º Os executores ora designados devem observar rigorosamente todas as disposições legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

ELAINE FERRETTI COSTA STARLING

Liquidante

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 72, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os empregados, ALBERTO QUENZI ITANO, matrícula nº 0579-7, Engenheiro e exercendo o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08 de Gerente da Gerência de Serviços Gerais, e EDIMAR DA CONCEIÇÃO SOUZA, matrícula nº 2103-2, Artífice Especializado, lotados na Coordenação de Gestão e Administração Predial, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, com vistas à acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, firmado entre o IPEDF Codeplan e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 72, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os empregados, MARIA REGINA COSTA, matrícula nº 0658-0, ocupante do Emprego Permanente em Extinção de Assistente Técnico de Administração e FÁBIO ROMEU ROCHA MOREIRA, matrícula nº 072-8, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08 de Gerente da Gerência de Benefícios, Saúde e Proteção do Trabalho como executores/gestores, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, com vistas à acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018, firmado entre o IPEDF Codeplan e a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S/A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 05 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrou em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos especificados:

I - CIBERY ARAÚJO VASCONCELOS DE AZEVEDO FERRAZ, matrícula 281.271-1, para substituir MIRIAN DE SOUZA CARVALHO, matrícula 278.629-X, titular do cargo de Diretora, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 02/01 a 16/01/2023, por motivo de férias da titular. Processo nº 04001-00000017/2023-11;

II - CECÍLIO MOREIRA SANTANA, matrícula 281.298-3, para substituir EDSON ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 279.896-4, titular do Cargo de Chefe, da Unidade de Credenciamento e Relacionamento com os Prestadores, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 02/01 a 06/01/2023, por motivo de abono de ponto do titular. Processo nº 04001-00002400/2022-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00310786/2022-71, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 125, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 33, de 16 de fevereiro de 2022, página 39, o ato que designou MARGARETH SOARES LOURENÇO, matrícula 1.706.665-4, ocupante do cargo de Assessora Especial da Assessoria de Comunicação, símbolo CNE – 04, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00078305/2022-27

Art. 2º Designar CRISTINA AIDAMUS DE LAMÔNICA FREIRE, matrícula 1.709.173-X, ocupante do cargo de Assessora Especial da Assessoria de Comunicação, símbolo CNE – 04, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhe são conferidas pelo art. 163, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, das atribuições definidas no art. 8º, da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022 (\*), e considerando a publicação da Portaria nº 275, de 28 de março de 2022, que institui o Grupo Condutor Central do Planejamento Regional Integrado das Macrorregiões de Saúde da SES-DF (Processo SEI nº 00060-00022870/2022-30), resolve:

Art. 1º Nomear os representantes das áreas a seguir relacionadas para compor o Grupo Condutor Central do Planejamento Regional Integrado das Macrorregiões de Saúde da SES-DF, com o objetivo de coordenar o processo e método do Planejamento Regional Integrado nas Macrorregiões de Saúde da SES-DF:

I. Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS, que a presidirá: SIMONE BARCELOS DOS SANTOS, mat. 1.38.417-1 (titular); THAÍS ALESSA LEITE, mat. 1.673.557-9 (suplente); VIVIANE CRISTINA DE LIMA GUSMAO, mat. 1.688.582-1; ANA VITÓRIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MENEZES, mat. 1.710.130-1; RENATO VELOSO SOUSA, mat. 1.680.000-1 (titular); NAYARA VALENTE DE SOUZA, mat. 1.705.014-6 (suplente).

II. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS: LUANNA DE MENDONÇA GOMES CAMPOS, mat. 1.663.854-9 (titular); CAROLINA LEITE OSSEGE, mat. 1.704.382-4 (suplente).

III - Subsecretaria de Vigilância em Saúde – SVS: LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO, mat. 1.443.765-1 (titular); HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA, mat. 1.443.365-6 (suplente); FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS, mat. 1.685.736-4 (titular); JADHER PERCIO, mat. 1.707.039-2 (suplente).

IV. Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP: ROBERTO HENRIQUE MENEZES MENDES, mat. 1.707.028-7 (titular); FABIANA MENDES FONSECA, mat. 1.442.617-X (suplente).

V. Complexo Regulador do Distrito Federal – CRDF: MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA, mat. 1.435.245-1 (titular); PALOMA APARECIDA CARVALHO, mat. 1.57.387-X (suplente).

VI. Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS: MABELLE VARONILIA ROQUE, mat. 1.658.013-3 (titular); DENISE SALVIANO DA SILVA, mat. 1.703.529-5 (suplente).

VII. Superintendência da Região de Saúde Central – SRSC: CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES, mat. 1.434.703-2 (titular); DIRCE ADJUTO, mat. 1.443.750-3 (suplente).

VIII. Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul – SRSCS: LAILA MELO DANTAS TORRES, mat. 158.953-9 (titular); AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. 1.704.725-0 (suplente).

IX. Superintendência da Região de Saúde Leste – SRSLE: ALBERTO VASCONCELOS SABALA, mat. 1.661.326-0 (titular); LUCYARA ARAÚJO SIMPLÍCIO, mat. 182.679-4 (suplente).

X. Superintendência da Região de Saúde Norte – SRSNO: LUANA MARA GOMES DE OLIVEIRA, mat. 198.605-8 (titular); GABRIELA VILARINS BEZERRA, mat. 1.688.811-1 (suplente).

XI. Superintendência da Região de Saúde Oeste – SRSOE: PALLOMA LETTYCYA MOREIRA ARAUJO, mat. 1.694.450-X (titular); MARIANA PAIS DOS SANTOS ARAUJO, mat. 1.438.621-6 (suplente).

XII. Superintendência da Região de Saúde Sul – SRSSU: ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA, mat. 1.694.074-1 (titular); DANIELA DOS ANJOS MINDURI, mat. 1.438.655-0 (suplente).

XIII. Superintendência da Região de Saúde Sudoeste – SRSSO: NILVÂNIA SILVA ARAÚJO SOARES, mat. 144.670-3 (titular); GILDETE VIANA FRANCOLINO BEZERRA, mat. 1.443.933-6 (suplente).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO**  
**E GESTÃO DO CONHECIMENTO**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em OUTUBRO/2017, SETEMBRO/2018, NOVEMBRO/2018, DEZEMBRO/2018 e JANEIRO/2020, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

OUTUBRO/2017: ADMC...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16815343; - MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO; 04/10/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,86.

SETEMBRO/2018: SRSSO...: - 8035 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1687837X; - ADELY PEREIRA DE MELO; 03/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,12.

NOVEMBRO/2018: SRSSO...: - 8035 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 16886364; - WILLIAM TORRES DE OLIVEIRA; 14/11/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,41.

DEZEMBRO/2018: ADMC...: - 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16889711; - SILVIA BRAGA DE MELO; 12/12/2018; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

JANEIRO/2020: ADMC...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16948424; - EVELYN DE SOUZA SOARES; 03/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,80.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de NOVEMBRO/2021, SETEMBRO/2022, DEZEMBRO/2022 e JANEIRO/2023, das Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

NOVEMBRO/2021: SRSSO...: - 8035 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 16886364; - WILLIAM TORRES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/11/2021.

SETEMBRO/2022: ADMC...: - 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16889711; - SILVIA BRAGA DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/09/2022.

DEZEMBRO/2022: ADMC...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16815343; - MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/12/2022.

SRSSO...: - 8035 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1687837X; - ADELY PEREIRA DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/12/2022.

JANEIRO/2023: ADMC...: - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16948424; - EVELYN DE SOUZA SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/01/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JANEIRO/2023, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147590-8; DENISE MARIA FIGUEROA BRETAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/01/2023; - 0147591-6; CLAUDIA CARDOSO DE AQUINO ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/01/2023; - 0147594-0; MICHELLE PEREIRA DA PAIXAO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/01/2023; - 0147610-6; SIMONE ARAUJO GOES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/01/2023; - 0147613-0; FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/01/2023; - 0147616-5; YUKI HIYANE DE CARVALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/01/2023; - 0147620-3; MARIA DO DESTERRO SANTOS CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/01/2023; - 0147624-6; RENATA SANTOS CUNHA FREIRE ROSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/01/2023; - 0147641-6; DEISE DE SOUZA MOURA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/01/2023; - 0147643-2; ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/01/2023; - 0147650-5; GLACIENE CAMPOS VALERIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/01/2023; - 0147653-X; VANESSA ALVES DE MELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/01/2023; - 0147661-0; ROGERIO ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/01/2023 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147660-2; LUANA OLIVEIRA ORNELAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/01/2023; - 1431469-X; LUCIANA DE MELLO GONCALVES PAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/01/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1682833-X; ANA CAROLINA CABRAL AZEVEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/01/2023; - 1682834-8; ANDREZZA GOMES GUIMARAES PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/01/2023; - 1682837-2; VANESSA DE OLIVEIRA AZEVEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/01/2023; - 1682849-6; BRUNO NOBREGA PINHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/01/2023; - 1682868-2; LEANDRO SILVA CURSINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/01/2023; - 1682872-0; JESSICA LEITE DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/01/2023; - 1682895-X; CAMILA FREITAS DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/01/2023; - 1682901-8; GUILHERME KAZUHIRO INOUE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/01/2023; - 1683026-1; PAULO NORBERTO SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/01/2023; - 1683059-8; MARIO GOMES BAGGIO

DE CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/01/2023; - 1683096-2; ANDREA COSTA PINHEIRO REDUZINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/01/2023; - 1683107-1; THABATTA SOARES DE MORAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/01/2023; - 1689046-9; KELLY DO NASCIMENTO NOBREGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/01/2023; - 1689097-3; MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/01/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1441306-X; GIAN CARLO DIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/01/2023; - 1441331-0; SILVANO JOSE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/01/2023; - 1441361-2; DANIELLE MARTIMIANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/01/2023; - 1441367-1; RONAN MALAQUIAS NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/01/2023; - 1441423-6; MARCELO JOSE LOURENCO GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/01/2023; - 1441435-X; DANIEL PIRANGI SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/01/2023 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1441546-1; CHRISTINA BITTENCOURT DE SANTANA ABREU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/01/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0173544-6; KENICASSIO JESUS BATISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0173739-2; MELINA BELINTANI SWAIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1661955-2; CAMILA NAVES ABATH; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/01/2023 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0159132-0; FLAVIA OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688993-2; LUCIANO MORESCO AGRIZZI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/01/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0173984-0; MICHELLE SILVA CARVALHO VELLUDO MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1441231-4; VANESSA CHRISTIANE C. SOUBLIN DE VASCONCELLOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/01/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0173487-3; EVERTON MACEDO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173495-4; FERNANDO ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173697-3; ANALIA HELENA DE ARAUJO GUEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0173481-4; ROSANA APARECIDA CAMPOS COELHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173636-1; PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173643-4; CLAUDIA DANIELA SIMIOLI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173644-2; PATRICIA FERREIRA LACERDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173773-2; SHELLEN BUENO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173991-3; WALKIRIA GENTIL ALMEIDA ANDREEV; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174022-9; SUDERLAN SABINO LEANDRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0173593-4; GEORGIANA ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173995-6; FERNANDA LEDES BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/01/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1662372-X; WALLACE DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/01/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0147674-2; ROSANGELA FONSECA ARAUJO GARCIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/01/2023 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0152897-1; MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152952-8; ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153047-X; LAISSE CUNHA JARDIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/01/2023; - 0153090-9; CRISTIANE GARCIA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0173963-8; DOUGLAS FERREIRA DO AMARAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/01/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1682929-8; JULIANA REIS BURJACK; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/01/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688990-8; RUBENS ALMEIDA JUNQUEIRA; UNICA IV; UNICA V; 04/01/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688992-4; LOYANE RAQUEL BARROS PARAGUASSU; UNICA IV; UNICA V; 02/01/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1689082-5; LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/01/2023.

HBDF... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147625-4; JAIRES RODRIGUES SANTIAGO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/01/2023 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0174038-5; ANA CLAUDIA CAVALCANTE NOGUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152621-9; PAULA GONCALVES MACEDO GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/01/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159564-4; RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1441587-9; CAMILA LEAL MATHIAS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/01/2023 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0152590-5; RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0152586-7; RODRIGO AIRES CORREA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0174183-7; PATRICIA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA VENANCIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0152742-8; GUILHERME ANTONIO VELOSO COARACY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/01/2023 | 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0152601-4; DANIEL DAMAS DE MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/01/2023; - 0152609-X; BRUNO JOSE DE QUEIROZ SARMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/01/2023 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0159136-3; MAGALI MEIRELLES E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 701072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0139977-2; HERCULES CURCIO NETO;

ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/01/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0174078-4; LUCIMAR DE FATIMA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0152878-5; JULIANA ALVES RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0152901-3; MONICA DA SILVA EMILIANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0152953-6; EMIVAL PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153095-X; SHEYLA DIAS COIMBRA DA CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153156-5; CLEIDE MARTINS GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/01/2023.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA... - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672873-4; RONEY VARGAS BARATA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/01/2023 | 701030-01 - MEDICO - MED. FIS. E REABILI; - 0152664-2; MAIKE SCHADEN ISHIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/01/2023 | 701052-04 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0152645-6; IZUMI KURATA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/01/2023 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1689106-6; ERICA DA SILVA BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/01/2023 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0152852-1; WANI MENDES BATISTA ANCHIETA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1689054-X; MAISY DE ANDRADE MATOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/01/2023.

HSVP... - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0173560-8; ANDREA DOS SANTOS CAPELIN SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147666-1; JOSE RENATO DE CERQUEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/01/2023 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1441324-8; VANESSA DE SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/01/2023; - 1441351-5; JURACY FERREIRA LOURENCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/01/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1441277-2; LEANDRO GONCALVES COSTA E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/01/2023 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0174160-8; EDUARDO DE CASTRO LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0150128-3; OLIMPIA ALVES TEIXEIRA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/01/2023; - 0152558-1; WENDEL DOS SANTOS FURTADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023; - 0152666-9; MARIO CAPP NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023; - 0152715-0; JONATAS FERNANDES DA SILVA CAMELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0173550-0; LUCIANA ALVES ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0174219-1; VITOR MARTINS CODECO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0152554-9; ISABEL CRISTINA CASTRO GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023; - 0152687-1; LEYLA MARIA COELHO DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159318-8; ALESSANDRA ROSA BATISTA CORREIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1689077-9; PEDRO RODRIGUES DOS REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/01/2023 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1677991-6; MARA ROBERTA GONCALVES DOS SANTOS NEVES BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/01/2023 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0152682-0; FABIO HUMBERTO RIBEIRO PAES FERRAZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/01/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152574-3; EMANUELLE LOPES VIEIRA MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/01/2023 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0152662-6; LÍCIA ZANOL LORENCINI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023; - 0152744-4; HELOISA GLASS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0173578-0; ANA HELENA BRITTO GERMOGLIO COELHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0173506-3; BERARDO AUGUSTO NUNAN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0173512-8; LUIZ FERNANDO SEVERO MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174226-4; JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0174241-8; TANIA CRISTINA WALZBERG; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1689064-7; OTAVIO MARHOFF DUTRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/01/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0174055-5; ARTHUR CABRAL DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0173910-7; ALINE FERNANDA ANTUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0173832-1; JAMILA ZGIET RODRIGUES SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174000-8; ELAINE CHRISTINE BRITO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174039-3; CASSIA DE FREITAS TEIXEIRA PASSARELA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1441470-8; MARINA DA PAZ MONTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/01/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159419-2; FERNANDA DE ALMEIDA VELOZO MEIRELES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0173499-7; VANESSA SUZENEY COELHO PLUTARCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0173510-1; JUSCILEIA PIMENTA LAGES COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173559-4; ANNA MATISSE LAVOR FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173580-2; MARIA FERNANDA DE SALES NAVARRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173612-4; ZELIA DE SOUZA VASCONCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173749-X; VALQUIRIA LUIZ DOS SANTOS ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173775-9; JUREMA PAULO DO

NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0173783-X; IVANA SOUSA BARROSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0173890-9; MARLISE VIEIRA DE MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174005-9; DIMITRIA LEMOS MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174231-0; KAROLINE LEITE VILAS BOAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0173623-X; ALINE FERNANDA DE SA REIS BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173683-3; JULIANA ROLIM VIEIRA MACIEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173704-X; EMILY DE OLIVEIRA KELLY; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174009-1; REGINA MARCIA MIGUEL BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1662359-2; MARIANA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/01/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0173888-7; LETICIA MESQUITA DUMONT; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147644-0; MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 07/01/2023; - 0152840-8; MARISA FONSECA DE JESUS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152844-0; SANDRA FREITAS DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0152958-7; ADRIANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 1431478-9; MORGANA CABRAL MENDES DE CASTRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/01/2023; - 1437114-6; JESSYCA ROBERTA SOUZA SEGUNDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/01/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1682926-3; CAROLINE PINHEIRO DA SILVA NUNES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 31/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147599-1; EDSO DE ARAGO PIREZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 06/01/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1682890-9; ANA AMELIA GENU MELO CAVALCANTI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/01/2023; - 1683063-6; JAIR BRUNO DE CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/01/2023 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147680-7; ESDRAS BUENO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/01/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159149-5; JURACI LAURENTINO MIRANDA JUNIOR; PRIMEIRO II; PRIMEIRA III; 26/01/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1662237-5; MARIA APARECIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/01/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159617-9; SIMONE ARAUJO DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/01/2023; - 0173565-9; EMMANUELLE DE SOUSA NEAS PEDROSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0174060-1; MESSILENE CAVALCANTE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0173740-6; ANDRE LUIZ MENDES MAURICIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0173500-4; MARIANA AIRES VIEIRA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0174042-3; KARLA SANTOS GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0174098-9; TALITA LEMOS ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0174240-X; PAULA VELOSO AQUINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0152678-2; SHEILA PACHECO SILVA DE AZEVEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688387-X; CARLOS MARIA MAYNART PABST; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/01/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0174034-2; MARCELA SOUZA MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0173701-5; ERICKA REJANE MOURA DE OLIVEIRA VELOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173990-5; MARIANA MACEDO QUEIROGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0173489-X; ILKA ARAUJO SANTANA DO VALE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173513-6; RAQUEL MOREIRA FERRAZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173528-4; MARTA SUELLY REIS DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0173547-0; ROSANE DE MELO COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173638-8; GLAICY PINHEIRO GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173688-4; GRASIELLE VILELA DE ASSIS ARISHITA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0173746-5; ROSSANA MICHELLI FERREIRA DE PONTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173936-0; CARINE ROCHA BATISTA DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174021-0; VANUSA ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174258-2; CRISTIANE PERES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0173586-1; THAIS CRISTINA MANTOVANI SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1689071-X; MARIA LUIZA ALVES NAVES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/01/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0175009-7; RENATA CUNHA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147637-8; EDINALVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/01/2023; - 0152853-X; MARCO AURELIO COSTA CESAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152905-6; IVO ALVARO ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152989-7; MARIA IVETE LEMOS DO VENANCIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147648-3; LUCIANO TELES BORGES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/01/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1682898-4; KARINA DE FREITAS BARBOZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI;

23/01/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1441503-8; WECSLEI MACIEL DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/01/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0173607-8; FABRICIO LEONEL COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159576-8; CARLOS PERKUENY OLIVEIRA MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/01/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159480-X; STELLA MARIA DE MELLO MACHADO LIMA MALTA LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/01/2023; - 0173827-5; TOMIO MAURO TOGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0152577-8; ANA CAROLINA AMUI MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159297-1; RENATA FRIGI DENARI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/01/2023; - 0159502-4; EDUARDO ALBERTO DE MORAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/01/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672813-0; KALLYNE MUNIK SOUZA MORATO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/01/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152615-4; TATIANA FONSECA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/01/2023; - 0152716-9; ANDREA NOGUEIRA ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1662178-6; ANA GRAZIELA SANTANA ANTON; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/01/2023; - 1662388-6; FABRICIO MENDES FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/01/2023 | 701048-04 - MEDICO - TISIOLOGIA; - 0152740-1; GILSON CARLOS ALMEIDA NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 1441489-9; ADRIANO VELOSO DO AMARAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/01/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0173862-3; FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0173686-8; MARCIA MARINA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173920-4; SILVIA MARIAN VELASQUES POSSEBON DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174031-8; CARLA FERNANDA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159155-X; ELISANGELA ALVES DE MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0159165-7; ALINE SILVA CABRAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/01/2023; - 0159618-7; SUELY DE JESUS COTRIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/01/2023; - 0173567-5; MAVIA MENDES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173572-1; SILVIA REJANE ALVES BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173614-0; CHRISTIANE SILVA PINHEIRO PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0173618-3; ASSIS FRANKLIN LINCOLN SILVA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173712-0; EDSO MARTINS DE MENEZES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173751-1; ROBERTA RIBEIRO RIOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173993-X; PATRICIA CARNEIRO PIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174067-9; DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO N.LINHARES CAMARGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174119-5; MARINA FRANCA DE PAIVA BONTEMPO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1689057-4; NILDA GONCALVES ARAUJO FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/01/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0173781-3; ANA TEREZINHA HACK LUCIANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1662348-7; FRANCISCA LOPES DA SILVA MARCELINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/01/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0147589-4; RENATA DA NOBREGA SOUZA DE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/01/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0174102-0; PRISCILA LINS DA SILVA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147652-1; MARIA JOSE PEREIRA PIMENTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/01/2023; - 0147686-6; ANGELA MARIA SOARES TEIXEIRAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/01/2023; - 0152846-7; SANDRA REGINA DE CASTRO GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152858-0; CLAUDIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152860-2; CLEVES APARECIDA PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152949-8; SANDRA FRANCISCO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152975-7; ROSELI MENDES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0153023-2; IONE FERNANDES ILORCA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0153055-0; NEUJANDIA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0153057-7; EVA SIQUEIRA BRAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153063-1; SUELI DA SILVA ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/01/2023 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0173924-7; DEUZA SANTOS DO NASCIMENTO TEIXEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 12/01/2023; - 0185555-7; NUBIA FERNANDES DE ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/01/2023; - 1431479-7; LILIAN MARIA RANGEL DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/01/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1689091-4; LUANA RIBEIRO DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/01/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1683020-2; THAIS NUNES DE OLIVEIRA; UNICA V; UNICA V; 22/01/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1689065-5; AMANDA BRITO DO NASCIMENTO VILAS BOAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/01/2023; - 1689092-2; KENIA CRISTINA DE JESUS ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/01/2023; - 1689096-5; AGRISSIO MANOEL PEREIRA ARBOLEYA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/01/2023; - 1689210-0; IVANA PAULA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147604-1; EDILEUSA CORDEIRO DA SILVA;

PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/01/2023; - 0147605-X; FLAVIO ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/01/2023; - 0147618-1; JEFFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/01/2023; - 0147655-6; ELIANE FRANCO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/01/2023 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1689056-6; PALOMA PATRICIO DOS SANTOS DA CAMARA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/01/2023; - 1689105-8; MAYSA NASCIMENTO PAULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/01/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159145-2; ROBSON UMBELINO BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/01/2023; - 0159424-9; ELAINE DA SILVA BORGES RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0173690-6; JOSE CARLOS DE MELLO FIGUEIRA DANTAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1689043-4; HENRIQUE NARDONI WATANABE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/01/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672822-X; JACKSMINIANO RODRIGUES MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/01/2023 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0159586-5; MARIO JORGE DE ANDRADE SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/01/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0173762-7; MARIA HILDA CAVALCANTE RIBEIRO PACIULLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1689073-6; ALZIRA GOMES DE QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/01/2023; - 1689115-5; FRANCIOLLY ROBERTO PIRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/01/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0173960-3; MARIANA QUINTINO LUCENA GANDOUR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159625-X; MARCELE DE FIGUEIREDO MARTINS ESCARIAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/01/2023; - 0173624-8; ALINE BATISTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173752-X; MARILIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173786-4; EDILENE DE JESUS SILVA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173836-4; SILVANI FALEIRO BRAGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174006-7; RENATA SILVA ROCHA MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174065-2; KENIA ARAUJO DE ALCANTARA BORBA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0174111-X; LIGIA SOARES DIAS SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1689084-1; HELEN XAVIER DAMASCENO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/01/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0174063-6; JACQUELINE GRIGORIO SANTIAGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0174178-0; VILMA RESPLANDE DOS SANTOS ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0152922-6; ADILSA DE CARVALHO COUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152941-2; CRISTIANE MONTEIRO PASSOS CAVALCANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0152988-9; MARCILENE CARIRI CASTRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153009-7; FABIANA DE CARVALHO BUENO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/01/2023; - 0153031-3; FRANCINEIDE RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153049-6; SILVANA NEGRAO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153050-X; ALEXANDRA SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0152996-X; IONARA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 1431408-8; SOLANGE SOARES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/01/2023; - 1431437-1; CLAUDIA CRISTINA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/01/2023; - 1437364-5; VERA LUCIA DA CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/01/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 1682894-1; MARINA SCHWINDT DE VASCONCELOS SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/01/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1682942-5; FABIOLA LINO GONCALVES; UNICA V; UNICA VI; 19/01/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683052-0; MIRIAM ESTHER BONIFACIO OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/01/2023; - 1689053-1; LILIANE FERREIRA MARTINS DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147598-3; DIVANA MATOS CARDOSO CAMARA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/01/2023; - 0147647-5; GLACI BERNADETE BRENTANO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/01/2023; - 0147662-9; MARIA DE FATIMA MUNIZ DE SALES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/01/2023 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0173574-8; ADRIANA NAVARRO MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1689078-7; ISABELA MELLO VIEIRA MOTTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/01/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0173913-1; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152686-3; KARLA DE SOUSA CORREIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0173696-5; RENATA FILARDI SIMIQUელი DURANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0152606-5; VANESSA GUIMARAES DE FREITAS LIMA VENANCIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/01/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159565-2; ELIDA MORAIS DE VASCONCELOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0159596-2; RENATA CARLOS FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0159652-7; MARIA PIA DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/01/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1662240-5;

FABIANA CRISTINA ARAUJO PEREIRA LISBOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/01/2023 | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0159574-1; WIVIANNE DOS SANTOS COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/01/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159295-5; MARCELO LIMA DE MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0173484-9; RAFAEL SAMPAIO DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159290-4; FATIMA SOARES DA COSTA MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/01/2023 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672766-5; GLAUCIA REGINA PAIVA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/01/2023; - 1672781-9; RENATO RESENDE MUNDIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/01/2023; - 1672852-1; ELVANDO LUIS DE SOUZA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/01/2023 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152559-X; FERNANDA SALUSTIANO COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/01/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0159274-2; CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0159571-7; ELLEN CRISTINA ROCHA DE BRITO PAULINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0173483-0; DANIELA PINHEIRO CURADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/01/2023; - 0173494-6; MARCIA DE CASTRO BOTELHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0173539-X; PAULA GARCIA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0173545-4; DEBORA POMPEU MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0173772-4; CARLOS EDUARDO ARAUJO FAIAD; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0173971-9; JOSE LUIZ QUEIROZ FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174084-9; MICHELLE PEREIRA LIMA DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0174125-X; VALDIVINO DINIZ LINHARES NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0174167-5; ANA MARIA CABRAL RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1662370-3; DANILO VILARINHO FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/01/2023 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1688989-4; HIROMI TERUYA TREVISAN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/01/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1689083-3; RENATA GIZANI DE MOURA LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/01/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0173515-2; HELENISE APARECIDA BERNARDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0173621-3; DANIEL DE MEDEIROS COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1441375-2; AMANDA GONTIJO TORRES LANDIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/01/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159251-3; FLAVIA MARTINS SOARES TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0173491-1; FERNANDO DOS SANTOS VALLE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173516-0; LEUDA SIQUEIRA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0173519-5; CYNTHIA ALESSANDRA COSTA BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173530-6; LILIAN SARTINI DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173564-0; ANDRE NUNES GOMES DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173571-3; LUIZA CARMO DE AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173577-2; KARINNA MARQUES MONTEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173603-5; DEBORA MILENA BABUGEM MENDANHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173616-7; ANDRE FERREIRA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173622-1; ANTONIO FABIO PINTO DA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173700-7; CRISTINA SILVA DE MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173753-8; FLAVIA DE OLIVEIRA GONTIJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173771-6; JANAINA FARIA LOPES DE MEIRELES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173776-7; MONALISA MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173778-3; FRANCIELLE PAULA DE FREITAS MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0173864-X; THAIS DE CARVALHO FARIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0173878-X; EDIENE RAMOS AMADEU DE MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173879-8; GERMANA ARRUDA NOLETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173928-X; LILIAN GOMIDES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174018-0; DANIELA DE MELO OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0174056-3; SAMIRA MONTEIRO SILVA BARCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174175-6; FLAVIO BARBOSA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0173594-2; FABIANA KARLA OLIVEIRA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 1662365-7; DEISE RAMOS DANTAS FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/01/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0173685-X; RAFAELA CRISTINA DA SILVA DE PAULA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173906-9; MARCIA COSTA PINHEIRO NERY; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173955-7; JULIANA CARMOZINA HERCULANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0174075-X; ERIKA BEATRIZ LOPES TAVARES DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 1662366-5; LORENA BATISTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/01/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0173496-2; CHRISTIANNE MELO MARANDOLA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147638-6; CATARINA STERPARK WINNIK DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/01/2023; - 0152862-9; MARIA ELIECY TAVARES ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152886-6; LUCIANA DIAS DA SILVA VALENTIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152903-X; ZILDA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III;

PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152927-7; MAGNA KLESIA DE OLIVEIRA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152940-4; IARA PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0152942-0; MARIA LUCIMAR GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152954-4; ELZIANA DA ROCHA OLIVEIRA QUADROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0152961-7; ANDREA GOMES DE MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/01/2023; - 0152972-2; SIMONE DAS CHAGAS RABELO RORIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152977-3; ILZA SOUZA MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0152990-0; SANDRA ALVES DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153006-2; VILEIDE PEREIRA DE JESUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153014-3; MARIA APARECIDA LIMA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153016-X; MARCIA PANTA NEVES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0153045-3; ELI CELMA ERES DE DEUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/01/2023; - 0153046-1; SANDRA REGINA SOUSA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0153084-4; ADRIANA MARTINS MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1431406-1; HILDENE PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/01/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1441251-9; SALVADOR ABREU DE SA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/01/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1441529-1; FATIMA DE SOUZA GASPARD PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/01/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1689055-8; THAIS SILVA DE CARVALHO MURICI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/01/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1662461-0; VALERIA ARAUJO SILVA LIMA ALENCAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/01/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1682900-X; PAULA RIBEIRO DE ASSIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/01/2023; - 1689104-X; VANESSA JULIANA DA SILVA MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1682918-2; EMANUEL MOURA DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/01/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0133482-4; ADRIANA PATRICIA BARBOSA BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/01/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1441407-4; LINDINALVO FERNANDES SATELIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/01/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159279-3; CASSIA ALESSANDRA MARINHO MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682950-6; CAIO EDUARDO GOMES BENEVIDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 31/01/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159322-6; WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0174200-0; CEZAR GONCALVES GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159311-0; NATALIA CAMARDELLI CAJAZEIRA PRATES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/01/2023 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0152627-8; LUIS CARLOS BROCH; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159598-9; EDIVAL JOB RODRIGUES PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/01/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672774-6; KARLA KAROLINE QUEIROZ DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/01/2023 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1441547-X; HIGOR MICHELL DE MELO FALCAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/01/2023; - 1662389-4; FABIANA DE CARVALHO TAVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/01/2023 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0152571-9; CELSO DE PAIVA MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1433123-3; NAUBER FERNANDES DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/01/2023; - 1441543-7; GILBERTO MARTINS ALEXANDRE DO REGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/01/2023 | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1441574-7; FREDERICO VIANA NEGRAO DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/01/2023; - 1678077-9; GUILHERME DANTAS RORIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/01/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0173556-X; MARCELO JOSE JANUARIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0173766-X; SUELY DE GASPARD BRAVIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0173861-5; GIZELLE RIBEIRO RODRIGUES ALVES CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0173874-7; GISELLE DUAILIBE ZANCHETTA COUTINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1441493-7; CARLOS MARQUES CHAVEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/01/2023 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1689184-8; FLAVIA ANDRE MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/01/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1689060-4; ANA AMELIA DAMASCENO PARREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/01/2023; - 1689076-0; LUCELIA MARIA BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/01/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0173698-1; SAMANTHA ARAUJO CANDIDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0173867-4; MIRIELEM NEIVA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174019-9; JULIANA SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159213-0; LUANA SANTANA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0159237-8; LUIS CARLOS COSTA TOCANTINS JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/01/2023; - 0173537-3; ELISETE NEIVA FOGIA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173548-9; LEONARDO DE ABREU FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA II; PRIMEIRA

III; 12/01/2023; - 0173598-5; GLAUCIA MARIA FERREIRA STROPPA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173627-2; MARILEY MARTINS LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173646-9; HELLEN REGIA DE AVELAR RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173750-3; JOSILUCY CRISTINE BRITO AGUIAR SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173835-6; PEDRO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173846-1; FREDERICO OZANAM SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0174086-5; ELIANDRO FIDELES SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174122-5; KELI APARECIDA BRAGA DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174171-3; CLARISSA FREIRE AMADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174199-3; CAROLINE SERRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174205-1; PRISCILA ROCHA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0173824-0; KELES CRISTINA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173904-2; TANIA MARA MIRANDA MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1689052-3; FABIANA CLAUDIA BATISTA VALE RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/01/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0173937-9; DEYSE LUCY LUIZ E CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1662238-3; VERONICA RODRIGUES DE SOUZA MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/01/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0174114-4; MARIA CAROLINE SARMENTO BENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0152925-0; LUCINEIDE DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0152939-0; LUCIA FEITOSA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152955-2; DIANA LEA GUIMARAES NOGUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152976-5; ELISMAR CAMPELO DE BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153029-1; KARLA DE ORNELAS VITORINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0153051-8; ROSILENE DE OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153056-9; REJANE DA SILVA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153065-8; MARYSA BARROS DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/01/2023; - 0153093-3; VALQUIRIA PEREIRA DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153094-1; CRISTIANE DA SILVA COMPASSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0174170-5; THAIS FERRAZ DA CUNHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 12/01/2023; - 1437110-3; BEATRIZ MARCAL DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/01/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1688984-3; VILKER SOARES BENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/01/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1683024-5; ISABELLA MARCIA SOARES NOGUEIRA TEOTONIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/01/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1689075-2; MOYSES FEITOSA DO VALLE; UNICA IV; UNICA V; 07/01/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1689045-0; NATHALIA KARSTEN; UNICA IV; UNICA V; 07/01/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1682927-1; WANDERLICE DE ASSIS DANTAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/01/2023; - 1683006-7; EDILENE BARBOSA VITOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/01/2023; - 1683072-5; JOYCE RODRIGUES DOS REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/01/2023; - 1688997-5; SARAH ALEXANDRINA BERTOLDO PASSOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0166178-7; ELY JOSE DE AGUIAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/01/2023 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682897-6; TIAGO SARAIVA KRATKA; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 18/01/2023 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0152604-9; NADIA SOLEDADE ESTRELA RENOVARO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/01/2023 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0152658-8; MIGUEL FERNANDO FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023; - 0152721-5; CASSIO CLEI DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159402-8; HELEN JANE MIRANDA ABEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/01/2023; - 0159478-8; TEREZA CRISTINA DE SOUZA LEAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672785-1; CAMILA VICTORIA RIBEIRO VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/01/2023 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1689039-6; ANA BARBARA DE QUEIROZ FARIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/01/2023 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152634-0; SIDNEY SOTERO MENDONCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0173729-5; HERMANN PINHEIRO CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0174181-0; RUBENS DE FREITAS FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1689004-3; RAFAEL ALVES PINHEIRO TANNURE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/01/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0173897-6; DENISE HELENA SILVA RUSSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174919-6; TELMARA DE ARAUJO GALVAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/01/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1441469-4; GIANE RODRIGUES COSTA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/01/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159240-8; MARIA SANDRA DE CARVALHO FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0173480-6; MIRIA RENATA VAZ DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173620-5; NEUZA JALES MARIANO DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173774-0; ANA CARLA DO ESPIRITO SANTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173881-X; ELENI ANACLETO

DE FREITAS RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173983-2; GLAUCIENE RIBEIRO NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173996-4; VANESSA GUIMARAES PAIVA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023; - 0174137-3; JOAO PAULO BESERRA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174174-8; KEIKO DE CAMPOS KANEGAE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174907-2; VALDENISIA APOLINARIO ALENCAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/01/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0173518-7; MARGARETE BAZILEVITZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173738-4; FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO TAKEUTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0173935-2; ANDREA GOMES MARINHO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174159-4; DAYANA NATALIA TRIFONI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1673080-1; MARCOS FERREIRA CALIXTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/01/2023 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0152870-X; MIRIANE PATRICIA DE MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0152876-9; MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0152936-6; DIONE MARIA DA CONCEICAO PRIMO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0152945-5; NEUSA BRAGA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/01/2023; - 0152974-9; JANICE MELO XIMENES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153013-5; MARIA IVONEIDE CARVALHO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0153024-0; IVANETE PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153033-X; SELMA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153157-3; DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023 | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0173807-0; JULIANA JAQUELINE TERCENCO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 12/01/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1431451-7; HEIDE APARECIDA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/01/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1682828-3; LUIZ CLAUDIO FERREIRA BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/01/2023; - 1683003-2; MARIA JOANA GOMES DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/01/2023; - 1683013-X; JEMIMA SUSANE CASTRO SOARES SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/01/2023; - 1683068-7; LYDIANA CARLA SENA DE OLIVEIRA MARINHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/01/2023; - 1689108-2; DAVID PEREIRA CEZARIO; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 08/01/2023.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1682879-8; ANDERSON BARBOSA NUNES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/01/2023 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147633-5; ADEMAR NASCIMENTO DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/01/2023; - 0147663-7; SERGIO VICENTE SCHNEIDER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/01/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1441241-1; EDVALDO FERREIRA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/01/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1662953-1; DANIELA SANTA ROSA QUEIROGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/01/2023; - 1673024-0; ANA LUIZA RIBEIRO DIOGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/01/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159462-1; PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1662383-5; THALITA RAMOS RIBEIRO-EPSTEIN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/01/2023 | 701031-04 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 0152600-6; DANIELLE CICARINI DE LANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0174010-5; AGNALDO ANTONIO ABDALLA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/01/2023; - 1672888-2; KAMILE DE FARIA MENDES LOPES SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/01/2023 | 701046-03 - MEDICO - SANITARISTA; - 1689080-9; EDUARDO HAGE CARMO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/01/2023 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1689174-0; MARCELA AKEMI FACHINI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/01/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0173570-5; WARLIS GONCALVES BOM TEMPO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173611-6; INALDO SARMENTO BASILIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023; - 0173626-4; ZILDIMAR ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173784-8; CHRISTIANNE VALENCA DAHER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173938-7; JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173939-5; RENATA CERQUEIRA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173979-4; SILVIA APARECIDA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174176-4; ELIAS ARAUJO BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0174212-4; LUCIANA DE ALMEIDA BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1678083-3; MARCUS VINICIUS COSTA DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/01/2023 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0152882-3; LUCIENE MACHADO FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153034-8; ADRIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/01/2023; - 0153044-5; RAQUEL GOMES RABELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153054-2; ANTONIO LUIZ GOMES DE SA TELES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153086-0; MARIA LUISA FERREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/01/2023; - 0153087-9; ROSENI BARROSO CORDEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023.

HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA... - 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0174211-6; CLENILZE FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0152553-0; JOSE

CARLOS DANTAS ARBOES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701022-04 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0152695-2; ELIANE DUARTE MOTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159567-9; CINARA COSTA DE GUSMAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0159623-3; IRIS GARDENIA CAVALCA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0174027-X; SIMONE BARREIROS CAETANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/01/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1662347-9; LEILANE GABRIELE NOLETO LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/01/2023; - 1662368-1; MARIANNA ZAMBELLI SALVIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/01/2023; - 1662369-X; MARIANA FONSECA ROLLER BARCELLOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/01/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159592-X; VANESSA GEMUS OLINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144720-3; FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/01/2023; - 0152570-0; CRISTIANO NADER DE ANDRADE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/01/2023 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152595-6; ELCYEDE DIAS DE ALMEIDA LINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/01/2023 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1431450-9; FREDERICO TEIXEIRA SPEGORIN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/01/2023 | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1441651-4; TATIANE OLIVEIRA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/01/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0173830-5; LUANA GALVAO COSTA PASSOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159161-4; MARIA ROMUALDA FRANCISCA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0159248-3; MICHELLI SOUZA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023; - 0173825-9; ALVARO ARAUJO DE ASSIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 0173875-5; DANILLA PARMA QUEIROZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023; - 1437270-3; JULIANA FERREIRA DAMASCENO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/01/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0173609-4; ADRIANA CORDEIRO FERNANDES PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/01/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0173782-1; ALINE MELO NASCIMENTO HORINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/01/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1662290-1; TATIANA RODRIGUES DA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/01/2023; - 1662291-X; SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/01/2023; - 1677951-7; LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO LACERDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/01/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0173689-2; FABIANA RODRIGUES SOUZA CAMPOS ANTONIALI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/01/2023 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0152904-8; ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/01/2023; - 0152982-X; MARIA DILENA OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023; - 0153053-4; PETRINA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/01/2023; - 0153089-5; EDIVA DE CASTRO MARTINS LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/01/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663058-0; ANAMARA SILVA DE ASEVEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/01/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1689079-5; JULIANA MARIA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/01/2023.

HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR... - 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0152665-0; FLAVIA CRISTINA BUZATO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023; - 0152693-6; RODRIGO PINHEIRO DE ABREU MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152674-X; KELLY CRISTINA SAAD SIMPLICIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/01/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159241-6; JOSEETE MENDONCA MESQUITA DOS ANJOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/01/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, matrícula 1672.876-9, Médica Pediatra, lotada na Unidade de Emergência Pediátrica SRSOE/HRC/GACL/UPED, para exercer a função de Referência Técnica Distrital da Emergência Pediátrica, a contribuir com 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: NILMA DE FATIMA GABRIEL PORTO, matrícula 01323253, 6º quinquênio: 20/12/2017 a 18/12/2022, conforme processo: 00060-00262764/2017-20. TATIANA SOUZA FERNANDES, matrícula 16818962, 1º quinquênio: 27/11/2017 a 25/11/2022, processo: 00060-00568338/2022-64. JANILZA DA S. SARMENTO RODRIGUES, matrícula 16820657, 1º quinquênio: 14/11/2017 a 12/11/2022, processo: 00060-00551857/2022-93. FELIPE DE OLIVEIRA LOPES CAVALCANTI, matrícula 1680421X, 1º quinquênio: 05/06/2017 a 13/06/2022, processo: 00060-00556006/2022-37. ADRIANA MARIA BOLSON, matrícula 1682119-X, 1º quinquênio: 24/11/2017 a 22/11/2022, processo: 00060-00574946/2022-16. KELLY BIANCA DE LIMA LOUREIRO, matrícula 01432486, 4º quinquênio: 20/11/2017 a 18/11/2022, processo: 00060-00367865/2018-77. LUANA SANTANA ROCHA, matrícula 01592130, 3º quinquênio: 03/02/2017 a 08/02/2022, processo: 00060-00509623/2022-43. TATIANA SOUZA FERNANDES, matrícula 16818962, 1º quinquênio: 27/11/2017 a 25/11/2022, processo: 00060-00568338/2022-64. CAROLINA DO COUTO PINTO, matrícula 14342618, 2º quinquênio: 26/07/2016 a 10/08/2021, processo: 00060-00084386/2020-32. LUANA SANTANA ROCHA, matrícula 01592130, 3º quinquênio: 03/02/2017 a 08/02/2022, processo: 00060-00509623/2022-43.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 38, de 08 de junho de 2017, DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, página 19, o ato que concedeu licença prêmio à servidora CAROLINA DO COUTO PINTO, matrícula 14342618, 1º quinquênio: ONDE SE LÊ: "...27/06/2011 a 26/06/2016...", LEIA-SE: "...27/06/2011 a 25/07/2016...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de Serviço nº 54, de 09 de agosto de 2017, DODF nº 156, de 09 de agosto de 2017, página 22, o ato que concedeu licença prêmio à servidora LUANA SANTANA ROCHA, matrícula 01592130, 2º quinquênio: ONDE SE LÊ: "...22/01/2012 a 21/01/2017...", LEIA-SE: "...22/01/2012 a 02/02/2017...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de Serviço nº 29, de 02 de maio de 2018, DODF nº 85, de 02 de maio de 2018, página 80, o ato que concedeu licença prêmio à servidora NILMA DE FATIMA GABRIEL PORTO, matrícula 01323253, 5º quinquênio: ONDE SE LÊ: "...11/12/2012 a 09/12/2017...", LEIA-SE: "...11/12/2012 a 19/12/2017...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de Serviço nº 273, de 29 de novembro de 2022, DODF nº 223, de 02 de dezembro de 2022, página 64, o ato que concedeu licença prêmio da servidora CAROLINA DO COUTO PINTO, matrícula 14342618, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 27/06/2016 a 13/07/2022...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 26/07/2016 a 10/08/2021". Retificada a fim de corrigir o quinquênio e o período.

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º, da Ordem de Serviço nº 155, de 15 de março de 2022, publicada no DODF nº 51, de 16 de março de 2022, páginas 32 a 34, a qual dispõe da relação de membros Executores da Comissão de Gestão de Resíduos do Hospital Regional de Samambaia - CGRSS/SRSSO.

Art. 2º Designar novos membros para compor a CGRSS: Executores: I. Presidente: Diretor(a) do Hospital Regional de Samambaia; II. Suplente do presidente: MICHAEL DOUGLAS MORAES PEREIRA, matrícula 1.677.345-4; III. Secretário executivo: GRAZIELE DA SILVA DE O. DE FARIA, matrícula 144.289-9; IV. Suplente de Secretário executivo: SAMUEL DIAS ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 1.686.734-3; V. Coordenador(a): ÉRIKA NETO ROCHA, matrícula 1.658.823-1; VI. Responsável Técnico: JUSCELI JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 144.297-X.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2021, ofertado pela 17ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório 1 (100294583) do processo SEI nº 00060-00158124/2020-11, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro nos artigos 190, inciso I, 180, incisos I, II, III e V, 199 caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO ao servidor THIAGO DE OLIVEIRA MAIA, médico, matrícula 1.441.810-X, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

**HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavasscki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à servidora ANA MARIA RIBEIRO, matrícula SES nº 136.254-2, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00356307/2021-81, com vigência a contar de 30/12/2020.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA, DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço DIAP/SUGEP de 11 de março de 2016, publicada no DODF nº 057, de 24/03/2016, páginas 54/56, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ZILMA ELIANE FERREIRA ALVES, matrícula nº 134.331-9, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Secretaria do Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...791 dias, ou seja, 2 anos, 02 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1992 a 30 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE "...790 dias, ou seja, 2 anos e 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1992 a 30/04/1994, contados somente para fins de aposentadoria...", Retificada a fim de corrigir o total de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 0272-000.083/2016.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CYNTIA EUNICE DA SILVA UCHÔA, 145.613-X, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria do Estado de Saúde do DF, 1.107 dias, ou seja, 3 anos e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19/04/1999 a 01/06/2000, de 01/09/2000 a 28/02/2002 e de 01/11/2002 a 31/03/2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00295816/2022-10.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RENATA RODRIGUES DE MELO ALMEIDA, 1.672.144-6, Assistente Social, lotada na Secretaria do Estado de Saúde do DF, 782 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03/05/2010 a 06/10/2010, de 01/11/2010 a 18/12/2011, de 01/03/2012 a 31/03/2012, de 01/08/2012 a 31/12/2012 e de 01/08/2015 a 31/08/2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00303212/2022-46.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no

art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, conforme Processo SEI nº 00064-00000283/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar MARTA MARIELLY DA SILVA, matrícula 0276.408-3, Assessora Técnica, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, para substituir o Gerente, da Gerência de Recursos Materiais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Revogar o Art. 1º da Ordem de Serviço nº 38, de 08.06.2022, publicada no DODF nº 109, de 10.06.2022, pág. 46;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
INOCENCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c", do inciso XVIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, do servidor WENDEL VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 223.429-7, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos - PDPI, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 06/02 a 03/03/2023, na University of Delaware, conforme Processo 00080-00122910/2022-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora CINARA ALÊSSA ALVES LOPES, matrícula 38.157-8, para conclusão do Mestrado em Ciências e Tecnologias em Saúde, na Universidade de Brasília, pelo período de 1º de fevereiro a 31 de abril de 2023, considerando o Processo 00080-00144720/2020-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em atenção ao disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e ao Processo 00080-00283618/2022-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SHIRLEI COSTA FIGUEIREDO FERREIRA, matrícula 206.787-0, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em atenção ao disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e ao Processo 00080-00279706/2022-28, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADRIANO DA SILVA ROQUETE, matrícula 230.549-6, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 10-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 147, de 18/02/2022, publicada no DODF nº 13, Edição Extra A, de 21/02/2022, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos da servidora WANDILENE MACEDO, matrícula 220.972-1, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, considerando o Processo 00080-00001333/2022-81; ONDE SE LÊ "...a contar de 21/02/2022 a 25/07/2023...", LEIA-SE "...a contar de 21/02/2022 a 31/01/2024...".

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 219.724-3, executor titular, e NEUSIMAR MARTINS GOMES PINHEIRO, matrícula nº 46.395-7, executor suplente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 02/2019, firmado entre a SEEDF e o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, objeto do processo nº 00041-00003097/2018-72.

Art. 2º Designar VALDIR ALMEIDA NOBRE, matrícula nº 208.748-0, executor titular, e JOYCE HÉLIDA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 211.189-6, executora suplente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 02/2019, firmado entre a SEEDF e o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, objeto do processo nº 00041-00003097/2018-72, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino de Planaltina.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREA CRISTINA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 48.831-3, executora suplente, do Contrato nº 35/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa BRASIL APRENDER EIRELI, objeto do processo 00080-00218163/2020-19.

Art. 2º Designar RENATA FIALHO DE MENEZES ARAÚJO, matrícula nº 242.021-X, executora suplente, do Contrato nº 35/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa BRASIL APRENDER EIRELI, objeto do processo 00080-00218163/2020-19.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIAS BESERRA DE OLIVEIRA, matrícula 209.277-8, coexecutor titular, do Contrato nº 63/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, objeto do processo 00080-00104765/2019-48.

Art. 2º Designar ALINE ALVES ROCHA TOSO, matrícula 219.776-6, coexecutora titular, do Contrato nº 63/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, objeto do processo 00080-00104765/2019-48.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURÍCIO PAZ MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 522, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; tendo em vista o contido nos artigos 90, 91 e 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, bem como no art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto Distrital nº 15.740, de 23 de junho de 1994; após vistas dos autos do Processo SEI nº 00054-00141897/2022-55, resolve:

Art. 1º Acolher as considerações proferidas pela Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis do Departamento de Gestão de Pessoal - DVPC/DGP, nos termos do Relatório Técnico - PMDF/DGP/DVPC/SRR/SSTEC (99842743), e nos Despachos do Diretor da DVPC e do Chefe do DGP, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 2º Nos termos do art. 2º, caput e parágrafo único, incisos I, VII, VIII e X, e do art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada aos atos e aos processos administrativos no âmbito do Distrito Federal, por força da Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, c/c os arts. 3º, 4º e 5º da Portaria PMDF nº 1.163, de 14 de março de 2021, ANULO o ato administrativo de transferência para a Reserva Remunerada do ST QPPMC FLÁVIO SANT'ANA FERNANDES - Matrícula 17.818/7 publicado na Portaria nº 57, de 05 de janeiro de 2017, e no DODF nº 06 de 09 de janeiro de 2017, com fundamento nas razões contidas no Processo SEI/GDF nº 00054-00141897/2022-55, no qual se constatou o processamento de transferência para a reserva remunerada em desacordo com as exigências e critérios estabelecidos na Lei nº 7.289/84, notadamente os artigos 91 e 122, inciso II.

Art. 3º Restituam-se os autos ao DGP, para que, de acordo com as atribuições das respectivas diretorias e divisão, nos termos do art. 8º da Portaria PMDF nº 1.163, de 2021, providencie: a) o retorno do policial militar ao serviço ativo, não sendo computável como efetivo serviço o tempo que passou na inatividade; b) a reclassificação na escala hierárquica do policial militar, registrando-a no respectivo almanaque, não sendo computável para fins de antiguidade o tempo transcorrido na inatividade, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e art. 25, parágrafo único, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; e c) a apuração sobre a existência de indenizações a serem restituídas, decorrentes da presente invalidação, promovendo sua restituição nos termos da lei de regência.

Art. 4º Cientifique-se o interessado, o qual deverá se apresentar ao serviço ativo nas condições indicadas pela Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal (DPM/DGP).

Art. 5º Publique-se em BCG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 523, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; tendo em vista o contido nos artigos 90, 91 e 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, bem como no art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto Distrital nº 15.740, de 23 de junho de 1994; após vistas dos autos do Processo SEI nº 00054-00112571/2022-11, resolve:

Art. 1º Acolher as considerações proferidas pela Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívicos do Departamento de Gestão de Pessoal - DVPC/DGP, nos termos do Relatório Técnico - PMDF/DGP/DVPC/SRR/SSTEC (102339918), e nos Despachos do Diretor da DVPC e do Chefe do DGP, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 2º Nos termos do art. 2º, caput e parágrafo único, incisos I, VII, VIII e X, e do art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada aos atos e aos processos administrativos no âmbito do Distrito Federal, por força da Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, c/c os arts. 3º, 4º e 5º da Portaria PMDF nº 1.163, de 14 de março de 2021, ANULO o ato administrativo de transferência para a Reserva Remunerada do ST QPPMC EDNILTON PAES DE SOUZA ROCHA - Matrícula 13.911/4 publicado na Portaria nº 163, de 06 de julho de 2015, e no DODF nº 130 de 08 de julho de 2015, com fundamento nas razões contidas no Processo SEI/GDF nº 00054-00112571/2022-11, no qual se constatou o processamento de transferência para a reserva remunerada em desacordo com as exigências e critérios estabelecidos na Lei nº 7.289/84, notadamente os artigos 91 e 122, inciso II.

Art. 3º Restituam-se os autos ao DGP, para que, de acordo com as atribuições das respectivas diretorias e divisão, nos termos do art. 8º da Portaria PMDF nº 1.163, de 2021, providencie: a) o retorno do policial militar ao serviço ativo, não sendo computável como efetivo serviço o tempo que passou na inatividade; b) a reclassificação na escala hierárquica do policial militar, registrando-a no respectivo almanaque, não sendo computável para fins de antiguidade o tempo transcorrido na inatividade, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e art. 25, parágrafo único, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; e c) a apuração sobre a existência de indenizações a serem restituídas, decorrentes da presente invalidação, promovendo sua restituição nos termos da lei de regência.

Art. 4º Cientifique-se o interessado, o qual deverá se apresentar ao serviço ativo nas condições indicadas pela Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal (DPM/DGP).

Art. 5º Publique-se em BCG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 53, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00001456/2023-01, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: CEL QOPM ANDERSON VILELA, matrícula 50.325/8, Processo nº

00054-00169195/2022-36; CEL QOPM ANDRE DE SOUSA COSTA, matrícula 50.331/2, Processo nº 00054-00169262/2022-12; TC QOPM JACQUES NOGUEIRA ARAUJO, matrícula 50.696/6, Processo nº 00054-00001132/2023-64; ST QPPMC ELIAS ALVES DA COSTA JUNIOR, matrícula 18.485/3, Processo nº 00054-00160435/2022-37; ST QPPMC JOELDER MACHADO PÓVOA, matrícula 20.348/3, Processo nº 00054-00001500/2023-74; 1º SGT QPPMC JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula 17.945/0, Processo nº 00054-00000869/2023-60; 1º SGT QPPMC ALEXANDRE ALVES CARVALHIDO, matrícula 19.660/6, Processo nº 00054-00153888/2022-15; 1º SGT QPPMC AGNALDO ALVES MARTINS DA COSTA, matrícula 20.162/6, Processo nº 00054-00168416/2022-59; e 1º SGT QPPMC ALESSANDRO FARIAS CARDOSO, matrícula 21.124/9, Processo nº 00054-00001217/2023-42.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 102713079 e o publicado no DODF nº 93-A, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de dezembro de 2022, o Tenente Coronel JEAN ARAÚJO SANTANA DO VALE, Mat. 50.585/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA PLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c o art. 8º, inciso V do Decreto Federal nº 10.443/2020, e combinado com a Lei Federal nº 12.462/2011, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nas disposições definidas pela Lei Federal nº 12.462/2011, os seguintes policiais militares: MAJ QOPM LUIS HENRIQUE DEBARROSRODRIGUES, Mat. 21.401/9; CAP QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS, Mat. 175.644/3; CAP QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, Mat. 175.542/0; ST QPPMC ALBERTO MARTINS DA SILVA, Mat. 21.414/0; ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, Mat. 21.962/2; 2º SGT QPPMC BARBARA HELENA DE CASTRO LACERDA, Mat. 23.299/8; 2º SGT QPPMC RICARDO LUIZ TARGINO, Mat. 23.903/8; 2º SGT QPPMC BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA, Mat. 73.003/3; 3º SGT QPPMC JOSANGELO EDIGENO SILVA CAMARGOS, Mat. 215.945/7 e o CB QPPMC PEDRO RIBEIRO ROCHA, Mat. 732.472/3.

Art. 2º Fica designado para substituir o MAJ QOPM LUIS HENRIQUE DEBARROSRODRIGUES, Mat. 21.401/9 (Presidente), nas funções de Presidente da Comissão Permanente do RDC, o CAP QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS, Mat. 175.644/3 (1º Presidente Substituto) e CAP QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, Mat. 175.542/0 (2º Presidente Substituto).

Art. 3º Os membros nomeados ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios, sendo vedada a nomeação dos referidos policiais como encarregados ou escrivães em procedimentos administrativos de natureza apuratória (IPM, Sindicância, PIP e outros similares), bem como a designação dos mesmos para comporem comissões em geral, salvo aquelas nomeadas pelo Chefe de Departamento de Logística e Finanças.

Art. 4º Publicar em BCG e no DODF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA PLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c o art. 8º, inciso V do Decreto Federal nº 10.443/2020, e combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão de Contratação, nas disposições definidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes policiais militares: MAJ QOPM LUIS HENRIQUE DEBARROSRODRIGUES, Mat. 21.401/9; CAP QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS, Mat. 175.644/3; CAP QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, Mat. 175.542/0; ST QPPMC ALBERTO MARTINS DA SILVA, Mat. 21.414/0; ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, Mat. 21.962/2; 2º SGT QPPMC BARBARA HELENA DE CASTRO LACERDA, Mat. 23.299/8; 2º SGT QPPMC RICARDO LUIZ TARGINO, Mat. 23.903/8; 2º SGT QPPMC BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA, Mat. 73.003/3; 3º SGT QPPMC JOSANGELO EDIGENO SILVA CAMARGOS, Mat. 215.945/7 e o CB QPPMC PEDRO RIBEIRO ROCHA, Mat. 732.472/3.

Art. 2º Fica designado para substituir o MAJ QOPM LUIS HENRIQUE DEBARROSRODRIGUES, Mat. 21.401/9 (Presidente), nas funções de Presidente da Comissão, o CAP QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS, Mat. 175.644/3 (1º Presidente Substituto) e o CAP QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, Mat. 175.542/0 (2º Presidente Substituto).

Art. 3º Os membros nomeados ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios, sendo vedada a nomeação dos referidos policiais como encarregados ou escrivães em procedimentos administrativos de natureza apuratória (IPM, Sindicância, PIP e outros similares), bem como a designação dos mesmos para comporem comissões em geral, salvo aquelas nomeadas pelo Chefe de Departamento de Logística e Finanças.

Art. 4º Publicar em BCG e no DODF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 103092310 e o Ofício nº 180/2022 - VGDF/AM/CAD/GEAD 102767668, constantes do processo SEI 00014-00001216/2022-66, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 29 de dezembro de 2022, o Major JOÃO CAMILO MIRANDA CAMARGOS, Mat. 51.392/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Gabinete da Vice Governadoria. Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c o art. 8º, inciso V do Decreto Federal nº 10.443/2020, e combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar para figurar como Agente de Contratação/Pregoeiro, nas disposições definidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes policiais militares: MAJ QOPM LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, Mat. 21.401/9; CAP QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS, Mat. 175.644/3; CAP QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, Mat. 175.542/0.

Art. 2º Membros da Equipe de Apoio: MAJ QOPM LEANDRO RODRIGUES DOROTEU - Mat. 21.636/4; MAJ QOPM ERIC RODRIGUES DE SALES - Mat. 81.165/3, ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO - Mat. 21.962/2; 2º SGT QPPMC BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA - Mat. 73.003/3, CB QPPMC PEDRO RIBEIRO ROCHA -Mat. 732.472/3 e THAYNARA HÉLLEN SANTOS SOARES - Mat. 733.663-2 (servidora civil).

Art. 3º Caberá ao Chefe do Departamento de Logística e Finanças, por ocasião da abertura de processo licitatório, a designação do pregoeiro responsável pela condução do certame e dos policiais militares que integrarão a sua equipe de apoio.

Art. 4º A equipe de apoio é responsável pelo assessoramento técnico-jurídico, bem como pela assistência e auxílio administrativo-operacional ao Pregoeiro durante todo o transcurso das licitações;

Art. 5º Os membros nomeados ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios, sendo vedada a nomeação dos referidos policiais como encarregados ou escrivães em procedimentos administrativos de natureza apuratória (IPM, Sindicância, PIP e outros similares), bem como a designação dos mesmos para comporem comissões em geral, salvo aquelas nomeadas pelo Chefe de Departamento de Logística e Finanças.

Art. 6º Publicar em BCG e no DODF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c o art. 8º, inciso V do Decreto Federal nº 10.443/2020, e da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o Decreto Federal nº 10.024/2019 e os Decretos Distritais nºs 40.205/2019 e 33.598/2012, resolve:

Art. 1º Designar os policiais militares que servirão permanentemente nas funções de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para condução dos pregões eletrônicos e presenciais realizados pela Polícia Militar do Distrito Federal (UASG nº 926016):

I – Pregoeiros: MAJ QOPM LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES - Mat. 21.401/9; CAP QOPM JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS - Mat. 175.644/3; e o CAP QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES - Mat. 175.542/0;

II – Membros da Equipe de Apoio: MAJ QOPM LEANDRO RODRIGUES DOROTEU - Mat. 21.636/4; MAJ QOPM ERIC RODRIGUES DE SALES - Mat. 81.165/3, ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO - Mat. 21.962/2; 2º SGT QPPMC BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA - Mat. 73.003/3, CB QPPMC PEDRO RIBEIRO ROCHA -Mat. 732.472/3 e THAYNARA HÉLLEN SANTOS SOARES - Mat. 733.663-2 (servidora civil).

Art. 2º Caberá ao Chefe do Departamento de Logística e Finanças, por ocasião da abertura de processo licitatório, a designação do pregoeiro responsável pela condução do certame e dos policiais militares que integrarão a sua equipe de apoio.

Art. 3º A equipe de apoio é responsável pelo assessoramento técnico-jurídico, bem como pela assistência e auxílio administrativo-operacional ao Pregoeiro durante todo o transcurso das licitações.

Art. 4º Os Pregoeiros e membros da equipe permanente de apoio ora nomeados ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios, sendo vedada a nomeação dos referidos policiais como encarregados ou escrivães em procedimentos administrativos de natureza apuratória (IPM, Sindicância, PIP e outros similares), bem como a designação dos mesmos para comporem comissões em geral, salvo aquelas nomeadas pelo Chefe de Departamento de Logística e Finanças.

Art. 5º Publique-se em BCG e no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 103085416 e o publicado no DOU nº 246-A, SEXTA FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022, constantes do processo SEI 00054-00001164/2023-60, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 31 de dezembro de 2022, o Tenente Coronel CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Mat. 50.720/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Gabinete da Presidência da República. Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 103085416 e o publicado no DOU nº 246-A, SEXTA FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022, constantes do processo SEI 00054-00001018/2023-34, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 01 de janeiro de 2023, o Tenente Coronel LEANDRO ANTUNES E SILVA, Mat. 50.698/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Gabinete da Presidência da República. Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.168, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00040438/2021-74, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PEDRO LIMA SAMPAIO, matrícula nº 06589405, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária da 2º Sargento PM JAIR DA SILVA SAMPAIO, Mat. SIGH nº 21.321/7, Mat. SIAPE nº 1393597, falecido na ativa em 31 de março de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.169, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.002.035/2015, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor WALLYSON MATIAS NASCIMENTO, matrícula nº 05977321, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM EDVALDO FRANCISCO NASCIMENTO, Mat. SIGH nº 13.581/X, Mat. SIAPE nº 1388153, da reserva remunerada, falecido em 03 de setembro de 2015, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## PORTARIA Nº 1.170, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001519/2014, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ISAAC ALVES MORAIS DA SILVA, matrícula nº 05874581, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM JOSÉ WILSON MORAIS DA SILVA, matrícula nº 06.710/5, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 10 de agosto de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 08 de fevereiro de 2023.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## PORTARIA Nº 1.171, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.002864/2017, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora KALLINE KRISTINA DIAS FELIPE, matrícula nº 06189199, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do SD PM ILSON FELIPE DE FARIA, MAT SGRH nº 13.169/5, MAT SIAPE 1419420, reformado com proventos proporcionais, falecido em 07 de junho de 2017, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## PORTARIA Nº 1.172, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI-GDF nº 00054-00152501/2021-14, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GIOVANNI DE SOUZA DIAS, matrícula nº 06658326, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do SD PM REF CRISTOVÃO JANUARIO DIAS, MAT SGRH nº 18.198-6, Mat. SIAPE nº 1391127, reformado com proventos integrais, falecido em 17 de abril de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 18 de abril de 2023.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## PORTARIA Nº 1.173, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001.602/2006, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora PRISCILA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 04874102, a contar de 25 de dezembro de 2022, data em que completou 24 anos de idade e foi excluído em observância ao previsto na Decisão 662/2010-TCDF e no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria DVPC nº 892, de 02 de agosto de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM 2º Classe OZIEL DE OLIVEIRA CUNHA, MAT SGRH nº 24.350/7, Mat. SIAPE nº 1415671, da ativa, falecido em 26 de outubro de 2022, na proporção de 1/2 (um meio) para: KARINA AMARAL DE OLIVEIRA e ALINE AMARAL DE OLIVEIRA, respectivamente viúva e filha menor do instituidor a contar de 25 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## PORTARIA Nº 1.174, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054001535/2017, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora EDUARDA LELES SANTANA, matrícula nº 06133231, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 1º SGT PM RR JOSÉ EURÍPEDES MAT SGRH nº 12.452-4, MAT SIAPE 1387369, falecido na reserva remunerada em 26 de janeiro de 2017, a contar de 01 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## PORTARIA Nº 1.175, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00049261/2021-71, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor SERGIO RODRIGUES DOS REIS JUNIOR, matrícula nº 06589537, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º SGT PM SERGIO RODRIGUES DOS REIS MAT SGRH nº 22.620/3, MAT SIAPE 1394742, falecido na ativa em 14 de abril de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## PORTARIA Nº 1.176, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001927/2009, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MATEUS TELES DA ROCHA, matrícula nº 05252644, a contar de 1º janeiro de 2023, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitário e foi excluído em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria DVPC nº 886, de 1º de agosto de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM AMARO SOARES DA ROCHA, MAT SGRH nº 06.468/8, Mat. SIAPE nº 1417708, da ativa, falecido em 03 de agosto de 2009, integralmente para: SEBASTIANA VICENCIA GALVÃO NUNES, viúva do instituidor a contar de 1º de janeiro de 2023.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## PORTARIA Nº 1.178, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000.520/2017, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor RAFAEL DOS SANTOS GALVÃO, matrícula nº 06669115, a contar de 28 novembro de 2022, data em que completou 24 anos de idade e foi excluído em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria DVPC nº 886, de 27 de julho de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Subtenente PM FRANCISCO GALVÃO DA SILVEIRA, MAT SGRH nº 13.507/0 Mat. SIAPE nº 1398953, da Reserva Remunerada, falecido em 17 de agosto de 2021 integralmente para: ESTELA TORRES GALVÃO, viúva do instituidor a contar de 28 de novembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## PORTARIA Nº 1.179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054.000485/2005, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA JOSÉ DE MORAES SANCHES, matrícula nº 04600801, faleceu em 03 de novembro de 2022, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021238 01 55 2022 4 00162 057 0087214 17 do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos, datada em 03 de novembro de 2022 em observância ao previsto no artigo 50, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIP nº 95, de 11 de abril de 2005, publicado no DODF nº 98, de 24 de maio de 2010, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput, inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TEN PM ALLTON SANCHES, matrícula nº 00.716/1, reformado falecido em 15 de março de 2005, integralmente para: SUELY DE MORAES SANCHES, filha maior do instituidor, a contar de 03 de novembro de 2022, data do falecimento da extinta pensionista.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## PORTARIA Nº 1.180, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00057081/2019-49, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PATRICK HERNANDEZ TEIXEIRA SOUSA BARBOSA, matrícula nº 06387659, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º,

artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do MAJ PM MAURO BARBOSA TEIXEIRA, MAT SGRH nº 09.665/2, MAT SIAPE 1385880, reformado com proventos integrais, falecido em 23 de maio de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.181, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001041/2013, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS MENDES DE ARAÚJO CRISÓSTOMO, matrícula nº 05697492, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º SGT PM PAULO FERNANDO MENDES CRISÓSTOMO, MAT SGRH nº 17.150-6, MAT SIAPE 1390529, falecido na ativa em 16 de abril de 2013, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-000722/2018, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JORGE PAULINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 06273475, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM JORGE PAULINO DA SILVA MAT SGRH nº 008.194-9, MAT SIAPE 1385303, falecido na Reserva Remunerada em 22 de março de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 52, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.136/2002, resolve:

RETIFICAR A PORTARIA PMDF/DIP Nº 106 de 21 de fevereiro de 2018, DODF Nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, referente ao 2º SGT PM RR SEBASTIÃO TORRES DE ARAÚJO, MAT. 04.182/3, para EXCLUIR a Expressão "...artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991..."

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 501, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.244/2002, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JEFFERSON WILLIAN MENDES CAVALCANTE, matrícula nº 04242548, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE, MAT SGRH nº 07.167/6, MAT SIAPE 1416725, falecido na ativa em 21 de maio de 2002, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 503, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001397/2002, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VICTOR HUGO LEAO OLIVEIRA, matrícula nº 04239644, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM JOSÉ LEÃO DE SOUZA, MAT SGRH nº 10.685/2, MAT SIAPE 1415238, falecido na ativa em 12 de outubro de 2002, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 505, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001316/1999, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LEONARDO FATEL DE LIMA, matrícula nº 04248805, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ST PM VALDECIR CRUZ DE LIMA, MAT SGRH nº 06.936-1, MAT SIAPE 1416716, reformado na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, excluído da Corporação através da Portaria PMDF de 08 de julho de 1999 e falecido em 16 de setembro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 506, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001869/2004, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ARTHUR CARNEIRO TRINDADE, matrícula nº 04557069, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do SD PM ABEL CARNEIRO SILVA MAT SGRH nº 11.558/4, MAT SIAPE 1398941, falecido na ativa em 02 de dezembro de 2004, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 507, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001540/2011, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor BRUNO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 05500001, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º SGT PM PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS MAT SGRH nº 018.963-4, MAT SIAPE 1391734, falecido na ativa em 16 de julho de 2011, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 511, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.002.174/2011, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JONNATHAN COSTA MACEIÓ, matrícula nº 05534593, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º SGT PM SILVIO MACEIO, MAT SGRH nº 03.955/1, MAT SIAPE 1384213, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de novembro de 2011, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 512, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001344/2012, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora MARESSA SOARES E SILVA, matrícula nº 05608627, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 2º SGT PM LOURIVAL SOARES DA MOTA MAT SGRH nº 02.038-9, MAT SIAPE 1382150, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de julho de 2012, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 514, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00110602/2020-37, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VICTOR HUGO DA SILVA AMITRANO, matrícula nº 06527299, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º SGT PM JORGE LUIZ RIBEIRO DA MATTA AMITRANO, MAT SGRH nº 08.978-8, MAT SIAPE 1385599, falecido na Reserva Remunerada em 30 de agosto de 2020, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

RENATO BRAGA RIBEIRO

## PORTARIA Nº 522, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001.375/2008, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor DANILO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 05096782, a contar de 13 de maio de 2020, data em que completou 24 anos de idade e foi excluído em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria DIPC nº 541, de 12 de fevereiro de 2016, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM ANTÔNIO CARLOS MENDES CARNEIRO, MAT SIGRH nº 16.642/1 Mat. SIAPE nº 1390159, falecido na ativa em 15 de julho de 2008 na proporção de 1/5 (um quinto) para: ROSANGELA PEREIRA BARBOSA, THAIS BARBOSA MENDES, BRENDA BARBOSA MENDES, LUIS GUSTAVO FERREIRA MENDES e THUANE BARBOSA MENDES, respectivamente companheira e filhos do instituidor a contar de 13 de maio de 2020.

RENATO BRAGA RIBEIRO

## PORTARIA Nº 524, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00001334/2023-14, resolve:

CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, Caput e artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM MOACIR LUCIO SOARES DE FARIA, Matrícula nº 10.688/7, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 21 de novembro de 2022, integralmente para a senhora JUREMA MARIA RODRIGUES DE FARIA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

RENATO BRAGA RIBEIRO

## PORTARIA Nº 529, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.082/2000 resolve:

RETIFICAR A PORTARIA PMDF Nº 167 de 03 de maio de 2017, DODF Nº 87, de 09 de maio de 2017, referente ao 1º SGT PM REF ALDO ALVES FRANÇA, MAT. 04.677/9, para ONDE SE LÊ: "...para onde se lê " 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984...", LEIA-SE: "... 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984..." Em atenção à Decisão TCDF nº 5248/2022.

RENATO BRAGA RIBEIRO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

## PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002411/2012-CBMDf, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. MANOEL LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 1401133, a contar de 24 de setembro de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

## PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001899/2012-CBMDf, resolve:

REFORMAR o Segundo-Sargento BM RRm. BENTO ROMEIRO, matrícula nº 1401292, a contar de 21 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

## PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 00053-SEI055681/2015, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada o Primeiro-Sargento BM Ref. TARCÍSIO MORAES DE ARAÚJO, matr. 1403742, a contar de 29 de junho de 2022, nos termos do artigo 101, § 2º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e, Suspende o pagamento do auxílio-invalidez ao Primeiro-Sargento BM Ref. TARCÍSIO MORAES DE ARAÚJO, matr. 1403742, a contar de 29 de junho de 2022, por não se enquadrar no art. 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002, conforme dispõe o art. 26, § 2º, da citada norma.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

## PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994 e ainda no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-000254/2008-CBMDf e nº 0360-000702/2008-CM, resolve:

RETIFICAR, o item II, da Portaria de 13 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 232, de 16 de dezembro de 2022, que trata da reforma do Primeiro Sargento BM Ref. NEWBERTO CORDEIRO DE SOUSA, matr. nº 1401001, para ONDE-SE LÊ: "...exonerado da função (Segundo Sargento BM-GFM 02)...", LEIA-SE: "...exonerado da função (Segundo Sargento BM-GFM 04)...".

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

## PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002180/2012-CBMDf, resolve:

REFORMAR o Segundo-Sargento BM RRm. JOÃO MITSUCHI TAKAGI, matr. 1401643, a contar de 28 de agosto de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

**SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

## APOSTILAMENTO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDf, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente à Pedro Henrique Costa, filho, matr.: nº 06690076, CPF nº 065.\*\*\*.\*\*\*-80, por ter completado 24 anos, em 04 de novembro de 2022, cujo instituidor é o ex- 3º Sargento BM (Ref.) DIRCEU LUIZ COSTA, matr. nº 1400662, falecido em 07 de janeiro de 2022, em consequência, a cota será transferida para a pensionista: Ana Maria Perpétuo Costa, viúva, matr.: nº 06690050, alterando de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro), a contar da data da exclusão do ex-pensionista, de acordo com o art. 37 inciso I da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Processo de Pensão Militar nº SEI- 00053-00007408/2022-65- CBMDf.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

## APOSTILAMENTO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDf, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a Juliana Santos de Lima Cordeiro, matr.: nº 06061770, pensionista militar, por ter completado 23 anos em 04 de junho de 2022, e ter concluído seus estudos, cujo instituidor é o ex- 2º Sargento BM (Ref.) (Ativo) ANTONIO MANOEL DE LIMA CORDEIRO, matr. nº 1403015, falecido em 06 de junho de 2016; com fundamento no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486 de 04 julho de 2002. Em consequência o benefício foi integralizado para a pensionista: Karla Virgínia Santos Cordeiro, viúva, matr.: nº 06061737, a contar da data da exclusão da ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI- 00053-00250918/2022-51- CBMDf.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, incisos II, alínea "a", e IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ANDRÉA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula nº 57.622-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00034493/2022-62.

JONAY LEMES VIEIRA

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, incisos II, alínea "a", e IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

REVERTER à atividade CLAUDIO SOLINO, matrícula nº 38.745-2, ao cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na Avaliação nº 958/2022, da Junta Médica Oficial da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal. Processo SEI nº 00052-00014022/2021-57.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor GLADSON LEITE DE FREITAS, Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 35.165-2, matrícula SIAPE nº 1409302, a partir de 05.01.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00033215/2022-98, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, c/c art. 20, §§ 2º, inc. I e 3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 169, de 06 de setembro de 2016, referente a concessão de abono de permanência ao servidor: GILSON RODRIGUES MARQUES, Papiloscopista Policial, matrícula SIGRH nº 47.481-9, matrícula SIAPE nº 1410587, para constar onde se lê: a partir de 03.03.2016, leia-se: a partir de 09.11.2014, mantendo-se os demais termos da concessão, em razão de averbação de tempo de serviço de aluno aprendiz.

JONAY LEMES VIEIRA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora DAYANE BRITO FERREIRA, matrícula 250.745-5, lotada na Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 23/01 a 01/02/2023. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 08 a 17/02/2023, nos termos do processo SEI: 00055-00067929/2022-15.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL DE ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA, matrícula 218.796-5, para substituir o servidor JOÃO RICARDO ELISEU, matrícula 185.733-9, no cargo de Gerente da Gerência de Estudos e Estatística de Tráfego da Superintendência de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 19/01/2023 a 28/01/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) NILSON APARECIDO LUZARDO PEREIRA, matrícula nº 94365-7, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ TOLENTINO LEITE, matrícula nº 224059-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Laboratório de Análises de Asfalto e Concreto do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 09/01/2023 a 20/01/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLARISSA TEIXEIRA BORGES, matrícula nº 02215179, para substituir o(a) servidor(a) JUNIO CEZAR ANTUNES BARBOSA, matrícula nº 01974785, no cargo de Chefe do Núcleo de Projeto de Arquitetura e Geométrico do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula nº 184.476-8, para substituir o(a) servidor(a) GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 220.756-7, no cargo de Chefe do 3º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 09/01/2023 a 16/01/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, matrícula nº 0197.586-2, para substituir o servidor LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 0215.241-X, no cargo de DIRETOR DE FAIXAS DE DOMÍNIO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022, por motivo de férias regulamentares, e no período de 16/01/2023 a 25/01/2023, por motivo de férias regulamentares, do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO SENA SUZANO, matrícula nº 94.214-6, para substituir o servidor JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula nº 224.016-5, no cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 16/01/2023 a 27/01/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar ELI CAMARA, matrícula 0190050-1, como executor titular, e VITOR SILVA DE BARROS, matrícula 0242622-6, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 001/2023, adjudicado à empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.843.570/0001-53, cujo objeto é a execução de obras de pavimentação da Rodovia Distrital DF-220, trecho compreendido entre a BR-080 e a DF-001 (EPCT).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 0197601-X, como executor titular, e GUILHERME JOSE DA FONSECA BERNIZ, matrícula 0242397-9, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 002/2023, adjudicado à empresa TRIER ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.441.611/0001-29, cujo objeto é a execução das obras de Implantação de Complexo Viário Quinhão 16 – Trecho 2, no Jardim Botânico (Balão da ESAF), Km 27,2 - Processo 00113-00010296/2022-22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GIULIANO ENRICO PONTES GUERCIO, matrícula nº 196.830-0, e BRUNA ANGELA RODRIGUES, matrícula nº 248.881-7, em substituição a GARY MOZART ALVES FILHO, matrícula nº 171.872-X, e LAMARA MENEZES DOURADO, matrícula nº 197.947-7, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018-SEJUS, celebrado com a empresa VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI, no âmbito da Gerência de Semiliberdade de Santa Maria, constante no processo SEI GDF nº 00410-00002497/2018-15.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 06 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00140-00000749/2020-13. INTERESSADO: ADEMILTON DE SOUZA CARDOZO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção

ao Ofício Nº 148/2022 - RA-PAR/COAG/GEPEP (Doc. SEI/GDF 101150215) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.673ª (Doc. SEI/GDF 102979909), a prorrogação da disposição do empregado público ADEMILTON DE SOUZA CARDOZO, matrícula nº 74.889-7, Pedreiro - Agente de Serviços Gerais (Doc. SEI-GDF 101370070), para continuar exercendo atividades na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII, até 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 - SEPLAD, resolve: DESIGNAR GRAZIELLE SOARES MARIANO, matrícula 273826-0, como substituta eventual do cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 5º, da Portaria Interna SEAGRI nº 68, de 1º de outubro de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado na Gerência de Material SEAGRI/SUAG/DILOG/GEMAT, em conformidade com Plano de Trabalho id. Sei 86462559: POLIANA NEGRÃO DOS SANTOS, matrícula nº 16615204; teletrabalho PARCIAL; Acima de 180 dias; com início em 02/01/2023 a 01/06/2023.

SUEDY RODRIGUES CHAVES

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Processo SEI: 00072-00001550/2021-71: Instrução nº 25 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI de 05/01/2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e pelo Artigo 5º e do Regimento Interno, aprovado pela deliberação nº 004/2020, publicada no DODF nº 197/2020, de 16 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, como Encarregado Setorial titular e suplente, respectivamente, em atendimento ao decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, publicado no DODF nº 78, de 28 de abril de 2021, página 3, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, e estabelece diretrizes para sua aplicação quanto às figuras dos agentes de tratamento e dos Encarregados, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal - conforme Ofício Nº 2/2021 - CACI/LGPD (62636062) - Processo SEI nº 00002-00002617/2021-46.

Empregado	Matrícula
DENISE ANDRADE DA FONSECA	608-4
ORLANDO PAULA MOREIRA FILHO	0081-7

Art. 2º Após a sua assinatura, a presente instrução deverá ser publicada no DODF, nos termos do ofício Nº 2/2021 - CACI/LGPD (62636062).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução nº 210/2021 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI, de 27 de julho de 2021 (66654187).

CLEISON MEDAS DUVAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, Art. 22 e Decreto nº 41.285 de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Execução composta por: LUCAS TAVARES MARQUES, matrícula 16898397 e CPF nº \*\*\*778.12\*.-\*\*, como Presidente; ANA BEATRIZ MIRANDA GONÇALVES LOPES, matrícula 17090059 e CPF nº\*\*\*948.54\*.-\*\*, como Vice-Presidente; STHEFANY CRISTINA FRANCA DA COSTA SILVA, matrícula 16936507 e CPF nº \*\*\*.235.61\*.-\*\* e IAGO HENRIQUE DE SOUZA LOPES, matrícula 16935829 e CPF nº \*\*\*.357.96\*.-\*\*, como Membros, para atuarem na execução dos Contratos nºs 04, 05, 06 e 07/2021-SECOM, firmados com as empresas NOVA SB COMUNICAÇÃO S/A, PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, BABEL PUBLICIDADE LTDA. e CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, respectivamente, de prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços; conforme o processo 04000-00000796/2020-31.

Art. 2º O Presidente, a Vice-Presidente e os Membros designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Compete à Vice-Presidente desta Comissão, substituir automática e cumulativamente, o Presidente da Comissão instituída no art. 1º, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Compete aos demais Membros efetivos da comissão instituída no Art. 1º, substituir integralmente o Vice-Presidente desta Comissão, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 37, de 24 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir a servidora SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 247.406-9, Assessora de Relacionamento Institucional, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº81/2022, referente ao Projeto "CULTURA CONECTADA" – Processo nº 00150-00005515/2022-97, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 25, de 25 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, autoriza:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus a servidora MARIA PAULA DOS REIS, matrícula nº 01039504, Especialista em Assistência Social, aposentada voluntariamente, conforme DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2022, página 26, e retificado no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2022, página 38, sendo o período não usufruído de 9 (nove) meses, distribuídos da seguinte maneira: 03 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 174, de 9 de setembro de 2009, página 25; 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, página 22; e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2019, página 16, conforme processo 00431-00016993/2021-59.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 028.215-40 e HADI LIM LIMA, matrícula nº 278.406-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 047471/2022, celebrado com a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação e reparação, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), conforme Processo nº 00431-00009584/2021-04.

Art. 2º Designar ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 028.215-40 e HADI LIM LIMA, matrícula nº 278.406-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 047470/2022, celebrado com a empresa STARK CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação e reparação, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), conforme Processo nº 00431-00009584/2021-04.

Art. 3º Designar ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 028.215-40 e HADI LIM LIMA, matrícula nº 278.406-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 047468/2022, celebrado com a empresa MURANO CONSTRUCOES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação e reparação, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), conforme Processo nº 00431-00009584/2021-04.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da

Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: LUANA BUENO DOS SANTOS, TAS, mat. nº 0278.365-7, Pós - Graduação, 15%, 01/01/2023, 00431-00021806/2020-78; VICTOR SOLANO CANDIDO, TAS, mat. nº 0280.111-6, Pós - Graduação, 15%, 20/12/2022, 00431-00022961/2021-92; PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA, TAS, mat. nº 0277.429-1, Pós - Graduação, 15%, 03/01/2023, 00431-00010079/2020-13; LILLIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, mat. nº 0282.116-8, Graduação, 10%, 04/01/2023, 00431-00000257/2023-41; CRISTIANO DA CRUZ ARAUJO, TAS, mat. nº 0218.073-1, Pós - Graduação, 15%, 05/01/2023, 00431-00021996/2021-12.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUCIANO DOS SANTOS, matrícula nº 221.540-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/12/2017 a 03/12/2022.

ADRIANA ROSA SAVITE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL E PROTEÇÃO ANIMAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR CAROLINA CARVALHO CLEMENTE, matrícula nº 279.493-4, Assessora Especial, da Assessoria Estratégica para substituir LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula nº 276.007-X, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria Biodiversidade e Proteção Ambiental, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em suas licenças, férias e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 00393-00001256/2022-17.

ADRIANE CORREIA DE SOUZA

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, e Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do inciso I do artigo 158 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração, ao servidor JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula nº 37.594-2, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026, conforme processo SEI nº 00391-00000008/2023-88.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor REALDO DELGADO PAIVA, matrícula 1689460X, ocupante do Cargo de Assessor Especial, símbolo CNE-08, lotado DIGEP, no período de 03/01/2023 a 09/01/2023, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA DOS SANTOS SILVA MENEZES, matrícula nº 275.994-2, Assessora, Símbolo CC-06, da Assessoria de Pesquisa de Mercado, para substituir, CELSO DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 277.013-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Finanças, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04012-00000045/2023-73.

DESIGNAR REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 276.832-1, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, para substituir, MADIRRA MARIA DE ARAUJO TRANI TRISTÃO, matrícula nº 276.832-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04012-00000005/2023-21.

THALES MENDES FERREIRA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para, realizar o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em razão da junção das presentes Secretarias de Estado - Decreto Nº 44.100/2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores; KLEITON GUIMARÃES DE A. COSTA - Matrícula: 276.998-0, MARCO ANTONIO PEREIRA - Matrícula: 276.993-X, CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO - Matrícula: 278.880-2, NANA SHARON DA SILVA SANTOS - Matrícula: 02819295, THAYNARA TAVARES FELICIANO Matrícula: 02788403, LUCAS MENDES DOS SANTOS Matrícula: 02820463 e RANDER BERNARDES QUEIROGA Matrícula: 00407690, tendo como presidente o primeiro membro da Comissão.

Art. 3º A contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, a comissão deverá no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar Relatório Consolidado, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis, os bens que não constam registrados na Carga Geral, os não localizados, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas Unidades Administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2012.

Art. 5º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e deverá, na conclusão, atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 6º Os instrumentos legais que nortearam a elaboração do inventário serão a Instrução Normativa - SUCON/SEF nº 01, de 17/08/2015, publicada no DODF nº 159, de 18/08/2015 e a Instrução Normativa - SUCON/SEF nº 04, de 11/09/2017, publicada no DODF nº 175, de 12/09/2017, que alterou os incisos do Artigo 23 da Instrução Normativa nº 01, bem como o Decreto nº 41.277, de 30/09/2020.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de imperativa necessidade do serviço, devidamente autorizadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00002375/2022-25, resolve:

SUSPENDER, a contar de 04 de janeiro de 2023, por necessidade de serviço, as férias de LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, Diretora, Símbolo CNE-05, da

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, referente ao período de 26/12/2022 a 09/01/2023, exercício de 2022. Fica assegurado à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00003474/2022-24, resolve:

SUSPENDER, a contar de 06 de janeiro de 2023, por necessidade de serviço, as férias de PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula 280.591-X, Gerente, Símbolo CPE-06, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, referente ao período de 26/12/2022 a 14/01/2023, exercício 2022. Fica assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

## CONTROLADORIA GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 81, de 15 de abril de 2020, que designou os integrantes do COTIC - Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c com o parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso V do art. 113, do Regimento Interno da CGDF - Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, incisos II e IV, da Portaria nº 81, de 15 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - Subcontroladoria de Correição Administrativa - GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, como Titular e RICARDO LUIS MOREIRA, matrícula 1.401.570-6, como Suplente;"; e

"IV - Subcontroladoria de Transparência e Controle Social - HOSTÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 78.517-2, como Titular e RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, matrícula nº 277.056-3, como Suplente;".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

CESSAR os efeitos na Ordem de Serviço nº 07, de 21 de outubro de 2021, a disponibilização ao teletrabalho da servidora MAIZA GONÇALVES DO PRADO, matrícula nº 44.012-4.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 55, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2021, página 49, em cumprimento à Sentença proferida no Processo Judicial nº 0740547-55.2022.8.07.0016, insere nos autos do Processo SEI 00020-00034504/2022-72, o ato que Publicou o resultado final do Estágio Probatório da servidora LIANE MARQUES DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 240.211-4, pois ONDE SE LÊ: "...Aprovada, 20/04/2018, 17/05/2022...", LEIA-SE: "...Aprovada... 20/04/2018, 20/01/2021...".

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

### ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1779	LUIS FRANKLIN DE MOURA	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA
1847	EDNEY SABIONI MARTINS	TC-CCA-2	ASSESSOR	ASSESSORIA ESPECIAL EM ASSUNTOS TECNOLÓGICOS
8175	WALDER RODRIGO GONCALVES DE ALMEIDA	TC-CCA-1	ASSESSOR	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8190	WAGNER DE OLIVEIRA PEQUENO	FC-4	GERENTE	GERÊNCIA DE ARQUITETURA DE SOFTWARE
668	VALDEIR BORGES GODINHO	FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	GABINETE DO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

### ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1779	LUIS FRANKLIN DE MOURA	TC-CCA-2	ASSESSOR	ASSESSORIA ESPECIAL EM ASSUNTOS TECNOLÓGICOS
-	IAGO RAVI COUTINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	TC-CCA-1	ASSESSOR	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8175	WALDER RODRIGO GONCALVES DE ALMEIDA	FC-4	GERENTE	GERÊNCIA DE ARQUITETURA DE SOFTWARE
1584	MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE	FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	GABINETE DO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DISPENSAR ANDRE LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula nº 8180, servidor cedido, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Conselheira Anilécia Luzia Machado.

MÁRCIO MICHEL

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 109, de 07 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 192, de 11 de outubro de 2022 pág. 24, cita o Sr. EMIVAL RODRIGUES GUEDES, CPF nº 186.\*\*\*.\*\*\*-00, representante da empresa ERGUE – SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA pelo possível prejuízo causado ao erário do Distrito Federal em decorrência do Contrato nº 19/2014, firmado entre a Administração Regional do Guará do Distrito Federal, e a referida empresa, como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido e sem resposta das tentativas de citações feitas através do email: comercialergue@gmail.com e comercial@erguesolucoes.com e AR-2397367521 – no endereço QI 05 Bloco B lotes 11/17 loja 03 subsolo – Guará I, que fora devolvida, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, tendo em vista, já ter sido dado 10 (dez) após o envio do e-mail, com base no Art. 34, inc. IV da IN nº 03/2021 - TCDF, para que apresente DEFESA PRÉVIA sobre os fatos que ora lhe são imputados, informando-lhe que o processo nº 137.000.500/2014, que originou o processo nº 00137.00002060/2022-35 se encontra à disposição para vistas, bastando solicitar acesso ao GDF-SEI pelo e-mail: ctce109@guara.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2023

SUSAN DIAS ARRAIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

## EDITAL Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Aviso Geral de Lançamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP 2023. O COORDENADOR DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência constante nos termos do Decreto nº 42.592, de 07 de outubro de 2021, nos arts. 28 e 29, c/c art. 4º-A, da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, bem como o disposto no parágrafo único do art. 77, da Lei nº 7.171, de 01 de agosto de 2022, c/c Decreto nº 44.064, de 26 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO o Aviso Geral de Lançamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP 2023 - incidente sobre a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada no Distrito Federal, relativamente às unidades consumidoras de energia elétrica constantes do cadastro da concessionária local de energia elétrica, classificadas conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, como residencial, comercial, industrial, de serviço público ou poder público.

1 - Contribuinte é o titular ou responsável por unidade consumidora constante do cadastro da concessionária local de energia elétrica, exceto às das classes rural e iluminação pública.

2 - Os valores lançados resultam do rateio dos serviços de iluminação pública e constam do Anexo Único deste Edital.

3 - Os contribuintes responsáveis por novas unidades consumidoras instaladas no decorrer do exercício de 2023 pagarão a CIP proporcionalmente ao número de meses restantes do ano, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 dias.

4 - São isentos da CIP:

- os Estados estrangeiros, quanto às unidades consumidoras ocupadas pelas sedes das respectivas embaixadas e consulados, bem como às que servirem de residência aos agentes diplomáticos acreditados no País, desde que haja reciprocidade de tratamento ao Governo Brasileiro e seus funcionários (§ 9º do art. 4º-A da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994 c/c art. 3º-A do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002);
- as unidades consumidoras utilizadas como templos de qualquer culto e cujos titulares ou responsáveis sejam entidades religiosas (art. 2º da Lei nº 3.729, de 30 de dezembro de 2005 c/c art. 3º-B do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002);
- os contribuintes das unidades consumidoras residenciais nas faixas de consumo mensal de 0-30, 31-50 e 51-80 KWh (art. 2º da Lei nº 4.941, de 27 de setembro de 2012).

5 - A isenção prevista na alínea "a" do item 4 será concedida observando-se as disposições contidas no subitem 55.1 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

6 - A isenção prevista na alínea "b" do item 4 será concedida observando-se as disposições contidas no art. 3º-B do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002.

7 - O contribuinte poderá impugnar o tributo lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.1 - O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal, www.receita.fazenda.df.gov.br, diretamente no Atendimento Virtual, assunto "CIP" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento – CIP".

7.2 - Em se tratando de contestação da base de cálculo, o recurso obrigatoriamente deverá estar acompanhado de documento que comprove a inexistência do valor utilizado para o lançamento.

8 - Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 77, da Lei nº 7.171, de 01 de agosto de 2022, os valores mensais para efeito de cobrança da CIP no exercício de 2023 são os constantes do Anexo Único do Decreto nº 44.064, de 26 de dezembro de 2022.

HEBER NIEMEYER BOTELHO  
ANEXO ÚNICO

Faixa de consumo do mês (kWh)	Residencial (R\$/mês)	Industrial, Comercial, Poder Público e Serviço Público (R\$/mês)
0 - 30	0,00	3,18
31 - 50	0,00	5,23
51 - 80	0,00	8,30
81 - 100	3,78	10,29
101 - 180	10,07	18,48
181 - 220	12,13	22,60
221 - 300	20,24	32,60
301 - 400	28,34	43,44
401 - 500	35,39	54,26
501 - 600	44,68	65,11
601 - 700	52,14	77,26
701 - 800	59,61	86,72
801 - 900	67,02	97,52
901 - 1.000	74,54	112,72
1.001 - 2.000	132,78	208,62
2.001 - 3.000	208,15	312,84
3.001 - 4.000	238,84	414,99
4.001 - 5.000	302,47	521,34
5.001 - 7.000	426,93	796,16
7.001 - 10.000	604,73	935,70
Acima de 10.000	699,47	948,46

## EDITAL Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

## AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPVA/2023

O COORDENADOR DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 42.592, de 07 de outubro de 2021; do art. 13 do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e nº 7.205, de 23 de dezembro de 2022, e a Portaria nº 35, de 24 de novembro de 2022, TORNA PÚBLICO o seguinte AVISO GERAL DE LANÇAMENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2023.

1 - Ficam os proprietários e os possuidores de veículo automotor terrestre usado registrado no Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativo ao exercício de 2023.

1.1 - Os proprietários e os possuidores de veículos novos adquiridos durante o exercício de 2023 consideram-se NOTIFICADOS na data do efetivo registro do veículo no cadastro fiscal da SEFAZ/DF.

2 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA é o valor venal do veículo, constante da Pauta de Valores Venais estabelecida pela Lei nº 7.205, de 23 de dezembro de 2022.

2.1 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA dos veículos novos adquiridos durante o exercício de 2023 é a prevista no § 2º do art. 2º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985.

3 - As alíquotas do IPVA para os veículos de fabricação nacional ou importado são:

- 1% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;
- 2% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;
- 3% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

3.1 - Para os veículos beneficiados pela isenção prevista no art. 1º da Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, ou no inciso X do art. 2º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, nos três exercícios subsequentes ao da aquisição, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

- 1,25% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões-tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;
- 2,5% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;
- 3,5% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

4 - As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso, conforme previsto na Portaria nº 35, de 24 de novembro de 2022.

4.1 - Caso o valor do IPVA seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais), será cobrado em cota única.

4.2 - O pagamento poderá ser parcelado em até 6 (seis) parcelas mensais, observado o disposto no caput deste item.

5 - As datas de vencimento do IPVA são as constantes do Anexo I deste Edital, conforme estabelecido pela Portaria nº 35, de 24 de novembro de 2022.

5.1 - O imposto com vencimento em dia não útil poderá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data de vencimento.

5.2 - O IPVA não pago até a data de vencimento sofrerá os acréscimos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

6 - O IPVA será recolhido na rede bancária autorizada por meio de Documento de Arrecadação - DAR obtido pelo próprio contribuinte no endereço eletrônico da Receita do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)), nos Postos de Atendimento do "Na Hora-Cidadão", no BRB-Convênio ou nas Agências de Atendimento da SEFAZ, relacionados no Anexo II deste Edital.

6.2 - A falta do envio do DAR pela SEFAZ não desobriga o contribuinte do pagamento do imposto na data do vencimento.

7 - O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.1 - O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)), diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento - IPVA".

7.2 - Em se tratando de contestação da base de cálculo, o recurso obrigatoriamente deverá estar acompanhado de documento que comprove a inexistência do valor utilizado para o lançamento.

7.3 - Para efeitos do disposto no item 7.2, não serão admitidos como documentos comprobatórios:

I - anúncios individuais de venda do próprio veículo, ou de similar, ainda que publicados em jornal de grande circulação;

II - avaliações individuais do próprio veículo, mesmo que realizadas por concessionária autorizada ou revendedor de veículos usados.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

#### ANEXO I

##### CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IPVA 2023

DATAS DE VENCIMENTO DO IPVA CONFORME ALGARISMO FINAL DA PLACA DO VEÍCULO						
Algarismo Final	Parcela Única ou Primeira Parcela	Segunda Parcela	Terceira Parcela	Quarta Parcela	Quinta Parcela	Sexta Parcela
1 ou 2	13/2/2023	13/3/2023	10/4/2023	8/5/2023	12/6/2023	10/7/2023
3 ou 4	14/2/2023	14/3/2023	11/4/2023	9/5/2023	13/6/2023	11/7/2023
5 ou 6	15/2/2023	15/3/2023	12/4/2023	10/5/2023	14/6/2023	12/7/2023
7 ou 8	16/2/2023	16/3/2023	13/4/2023	11/5/2023	15/6/2023	13/7/2023
9 ou 0	17/2/2023	17/3/2023	14/4/2023	12/5/2023	16/6/2023	14/7/2023

#### ANEXO II

##### POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"	ENDEREÇO
BRAZLÂNDIA	AE 04 LOTE 03 - SETOR TRADICIONAL
CEILÂNDIA	QNM 11, ÁREA ESPECIAL - SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA
GAMA	ÁREA ESPECIAL 01, EQ 55/56 - SETOR CENTRAL - GAMA SHOPPING
PLANO PILOTO	SUBSOLO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, PLATAFORMA D (ACESSO AO METRÔ - ESTAÇÃO CENTRAL)
RIACHO FUNDO I	QN 7, ÁREA ESPECIAL 1 - RIACHO FUNDO I - SHOPPING RIACHO MALL - 2º ANDAR
SOBRADINHO	QUADRA 06 ÁREA ESPECIAL 08
TAGUATINGA	QS 03 LOTE 11 LOJAS DE 4 A 8 PISTÃO SUL (ANTIGA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA)

#### BRB CONVENIÊNCIA

BRB-CONVENIÊNCIA	ACESSAR O ENDEREÇO
	<a href="https://portal.br.com.br/conteudo-estatico/comodidade-e-atendimento/correspondentes-bancarios.php">HTTPS://PORTAL.BRB.COM.BR/CONTEUDO-ESTATICO/COMODIDADE-E-ATENDIMENTO/CORRESPONDENTES-BANCARIOS.PHP</a> NA INTERNET PARA LOCALIZAR UM CORRESPONDENTE

#### AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA	ENDEREÇO
AGÊNCIA CEILÂNDIA	CNN 01 BLOCO B - AV. HÉLIO PRATES (PRÓXIMO À ESTAÇÃO DO METRÔ CENTRO, AO LADO DA UNB)

AGÊNCIA GAMA	ÁREA ESPECIAL 01 - LOTE ÚNICO - SETOR CENTRAL (PRÓXIMO A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL)
AGÊNCIA NORTE	SRTVN 701 Bloco D - Loja 01 - Ed. PO 700 - 70719040
AGÊNCIA PLANALTINA	SHD BLOCO C (PRÓXIMO AO CORREIOS)
AGÊNCIA SIA	SIA - SAPS - TRECHO 01 - LOTE H (PRÓXIMO À CAESB - EPTG)
AGÊNCIA TAGUATINGA	CNA 03 AE S/Nº PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA NORTE
AGÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E ATENDIMENTO	3ª AVENIDA - PRAÇA CENTRAL - PROJEÇÃO 06 - NÚCLEO BANDEIRANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 24, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 – SEPLAD/DF  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0713252-37.2022.8.07.0018, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, torna pública a inclusão da candidata sub judice Victoria Lara Teixeira, inscrição nº 10001120, no resultado final no concurso público, divulgado por meio do subitem 4.1.3 do Edital nº 18 – SEEC/DF, de 15 de dezembro de 2021, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos, classificados a partir da 53ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.  
[...]

#### 4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.  
[...]

4.1.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.  
[...]

[...] 10001120, Victoria Lara Teixeira, 7.23, 53

[...]

NEY FERRAZ JÚNIOR  
Secretário de Estado

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0101/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0101/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de consumo do tipo ferramentas (martelo, marreta, serrote, lâmina e outros), grupo 30.42. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 2/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023

RODRIGO PIRES DE SOUZA  
Diretor, Substituto

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

### CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 03/2022 RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, torna pública a seguinte retificação do Chamamento supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 5.2, subitem 1, ONDE SE LÊ:

"5.2 Na Nota de Classificação de cada Fundo, com seu respectivo benchmark, serão considerados os seguintes critérios:

1. Percentual de vezes acima do Benchmark "Ibovespa" nos últimos 12 (doze) meses;"

LEIA-SE:

"5.2 Na Nota de Classificação de cada Fundo, com seu respectivo benchmark, serão considerados os seguintes critérios:

1. Percentual de vezes acima do Benchmark "Ibovespa" nos últimos 48 (quarenta e oito) meses;"

2. Nas DISPOSIÇÕES FINAIS, item 6, ONDE SE LÊ:

"6.5 O presente Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do Atestado de Credenciamento."

LEIA-SE:

"6.5 O presente Credenciamento terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de emissão do Atestado de Credenciamento."

3. No anexo I, Quadro I - Informações adicionais, ONDE SE LÊ:

"Percentual de vezes acima do benchmark Ibovespa (% a.a.) do Fundo de Investimentos (12 meses) (ref. 30/06/2022)"

LEIA-SE:

"Percentual de vezes acima do benchmark Ibovespa (% a.a.) do Fundo de Investimentos (48 meses) (ref. 30/06/2022)"

4. No ANEXO III do CHAMAMENTO Nº. 003/2022 - ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO, ONDE SE LÊ:

"Para os fundos com arquivo encaminhado, descrita no item 1, qualificados na Avaliação Preliminar terá um ranqueamento próprio e serão atribuídas notas de classificação a serem obtidas utilizando-se a seguinte equação:

$$Nf = (30\% * Nibov12f) + (10\% * NPTf) + (10\% * NTaf) + (10\% * Nlf)$$

Onde:

Nf = Nota Final do Fundo de Investimentos;

Nibov12f = Nota do Índice Ibov de 12 (doze) meses do Fundo de Investimentos;

NPTf = Nota de Patrimônio Total do Fundo de Investimento;

NTaf = Nota de Taxa de Administração do Fundo de Investimentos;

Nlf = Nota de Liquidez de resgate para o Fundo de Investimentos; e

f = Fundo de Investimentos.

cômputo de cada uma das notas parciais da equação acima obedecerá à seguinte metodologia:

Nibov12f = Nota do Índice Ibov de 12 (doze) meses do FI

A nota do índice em relação ao benchmark Ibov de 12 (doze) meses (base 30/06/2022) terá participação de 30% (trinta por cento) na composição da Nota Final do Fundo (Nf).

Para cada um dos fundos classificados, obter-se-á o "Índice em relação ao Ibov em 12 (doze) meses do Fundo" (até 30/06/2022).

Será atribuída nota máxima 100 (cem) à instituição que apresentar a maior Índice percentual em relação ao benchmark do Ibov em 12 (doze) meses e nota mínima 0 (zero) àquela que apresentar o menor Índice em relação ao benchmark Ibov em 12 (doze) meses.

As notas das demais instituições serão obtidas a partir da interpolação linear entre essas notas, observada a seguinte função:

$$NShp12f = [(xf - a) / (b - a)] * 100$$

onde,

Nibov12f = a nota atribuída do Índice Ibov de 12 (doze) meses do FI;

a = menor valor absoluto do Índice Ibov de 12 (doze) meses do FI da amostra;

b = maior valor absoluto do Índice Ibov de 12 (doze) meses do FI da amostra;

xf = valor absoluto do Índice Ibov de 12 (doze) meses do FI do Fundo; e

f = Fundo.

LEIA-SE:

"Para os fundos com arquivo encaminhado, descrita no item 1, qualificados na Avaliação Preliminar terá um ranqueamento próprio e serão atribuídas notas de classificação a serem obtidas utilizando-se a seguinte equação:

$$Nf = (30\% * Nibov48f) + (10\% * NPTf) + (10\% * NTaf) + (10\% * Nlf)$$

Onde:

Nf = Nota Final do Fundo de Investimentos;

Nibov48f = Nota do Índice Ibov de 48 (quarenta e oito) meses do Fundo de Investimentos;

NPTf = Nota de Patrimônio Total do Fundo de Investimento;

NTaf = Nota de Taxa de Administração do Fundo de Investimentos;

Nlf = Nota de Liquidez de resgate para o Fundo de Investimentos; e

f = Fundo de Investimentos.

cômputo de cada uma das notas parciais da equação acima obedecerá à seguinte metodologia:

A nota do índice em relação ao benchmark Ibov de 48 (quarenta e oito) meses (base 30/06/2022) terá participação de 30% (trinta por cento) na composição da Nota Final do Fundo (Nf).

Para cada um dos fundos classificados, obter-se-á o "Índice em relação ao Ibov em 48 (quarenta e oito) meses do Fundo" (até 30/06/2022).

Será atribuída nota máxima 100 (cem) à instituição que apresentar a maior Índice percentual em relação ao benchmark do Ibov em 48 (quarenta e oito) meses e nota mínima 0 (zero) àquela que apresentar o menor Índice em relação ao benchmark Ibov em 48 (quarenta e oito) meses."

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Objeto: Contratação de empresa responsável pela operacionalização de plano privado de assistência à saúde empresarial dos colaboradores da DF-PREVICOM, na modalidade intermediário com ampla abrangência no DF e entorno, com atendimentos de urgências e emergências em nível nacional. O plano deverá oferecer acomodação do tipo enfermaria sem coparticipação, na modalidade ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, de acordo com as especificações, exigências e condições constantes no Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 191.611,20 (cento e noventa e um mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos). Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas dia 24/01/2023, às 9h30min. Processo nº: 04006-0000047/2021-25. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 927448. Informações pelo e-mail: [contratos@df-previcom.df.gov.br](mailto:contratos@df-previcom.df.gov.br).

CLÁUDIA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira

## PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Processo: 00074-0000073/2022-51; Contratada: JK SERRARIA LTDA., CNPJ nº 17.547.194/0001-42; Procedimento: Pregão Eletrônico nº 05/2022; Objeto: venda de madeira em pé da espécie Pinus sp do remanescente de maciço da Proflora S.A., referente ao PROJETO IV-A-4, no Núcleo Rural Tamanduá (entre as DFs 005 / 479 / 001 e Vicinais N.R. Tamanduá), na Região Administrativa do Paranoá (lote 01 do certame); Vigência: 12 (doze) meses, a contar da expedição da licença ambiental.; Assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2023; Valor total R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais); Pela PROFLOA: Elaine Ferretti Costa Starling e pela Contratada: Denis Roberto Gonçalves dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

Processo: 00074-0000073/2022-51; Contratada: PP PODAS DE ARVORES E REMOCAO DE ENTULHO LTDA., CNPJ nº 39.671.825/0001-73; Procedimento: Pregão Eletrônico nº 05/2022; Objeto: venda de madeira em pé da espécie Eucaliptus sp do remanescente de maciço da Proflora S.A., referente ao PROJETO IV Gleba I, no Núcleo Rural Córrego Jerivá (entre as DFs 001/003/005 e Vicinais N.R. Córrego Jerivá), na Região Administrativa do Lago Norte; PROJETO V Gleba 4, no Núcleo Rural Cavas (próximo a BR-251 e Vicinais N.R. Cavas), na Região Administrativa de São Sebastião; e PROJETO XIX Papuda I, (entre as DFs 001/140, BR-251, Penitenciária da Papuda e NR Córrego das Antas), na Região Administrativa de São Sebastião, (lote 02 do certame); Vigência: 12 (doze) meses, a contar da expedição da licença ambiental; Assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2023; Valor total R\$ 38.248,00 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais); Pela PROFLOA: Elaine Ferretti Costa Starling e pela Contratada: Pedro Felipe Moura Barbosa.

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 03/2018, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Processo SEI nº 00121-00005771/2017-09. Objeto: Alterar o Contrato originário para fazer-se a CESSÃO da titularidade ativa da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, em liquidação, para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, nos termos do inciso I, do art. 104, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 5º Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022. Valor total do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0196. Natureza de Despesa: 33.90.39.44, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2022NE00046, emitida em 12/09/2022, no valor de: R\$ 44.746,60 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Data das assinaturas: 26/09/2022. Pelo Cedente: GABRIEL PIMENTA GADÊA - Liquidante da CODEPLAN. Pelo Cessionário: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Diretor-Presidente, e, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela CAESB: SERGIO ANTUNES LEMOS - Diretor Financeiro e Comercial, e DIEGO REZENDE FERREIRA - Superintendente de Comercialização.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Processo SEI nº 00121-00005509/2017-56. Objeto: Alterar o Contrato originário para fazer-se a CESSÃO da titularidade ativa da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, em liquidação, para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, nos termos do inciso I, do art. 104, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em

conformidade com o art. 5º Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022. Valor total do Contrato: R\$ 5.516.456,36 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). Programa de Trabalho: 04.122.8203.8504.0104. Natureza de Despesa: 33.90.30.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2022NE00038, no valor de: R\$ 1.221.777,55 (um milhão duzentos e vinte e um mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) Data das Assinaturas: 21/09/2022. Signatários: Pelo Cedente: GABRIEL PIMENTA GADÊA - Liquidante da CODEPLAN. Pelo Cessionário: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Diretor-Presidente, e, SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela contratada: GIOVANA VIEIRA ALVES - Gerente Comercial de Mercado Público.

### BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

#### EXTRATO DE CONTRATO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2022/278, celebrado junto à Confederação Brasileira de Tênis - CBT, para realização do projeto "Paris Rumo ao Olimpo 2022-2024", pelo valor global de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPEC - 2022/041. Assinatura: 18/11/2022. Vigência: 790 dias. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowicz. Pelo Contratado: Rafael Bittencourt Westrupp. Executor: William Roberto Vaz de Oliveira. Processo: 1.129/2022.

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2021

Processo: 04001-00000068/2021-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 39/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02884, emitida em 29/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.803,65 (cinco mil oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 23/01/2023 a 22/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, JULIANA RIBEIRO RODRIGUES FERNANDES, Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2021

Processo: 04001-00000067/2021-37. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e a PSICOCLÍNICA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA, PSICOTERAPIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 43/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00767, emitida em 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/01/2023 a 28/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, CELI FERNANDES DE CARVALHO e ANA CECÍLIA UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, Representantes da Empresa.

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 462/2021

Processo: 04001-00000360/2022-85. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SALUS FISIOTERAPIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 462/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00675, emitida em 14/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/10/2022 a 05/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARCIO ROGERIO BORGES SILVEIRA, Representante da Empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00022

Processo: 00060-00557968/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 34.506.284/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO

DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de registro de preço Nº 000385/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005329. VALOR: 4.228,00 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00023

Processo: 00060-00557968/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 34.506.284/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de registro de preço Nº 000385/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005329. VALOR: 8.641,50 (oito mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00024

Processo: 00060-00544215/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LAÇADA TRANÇADO, conforme Ata de registro de preço Nº 000375/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006056 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005216. VALOR: 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00026

Processo: 00060-00558425/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 34.506.284/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de registro de preço Nº 000385/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005336. VALOR: 29.046,00 (vinte e nove mil quatrocentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00027

Processo: 00060-00558425/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 34.506.284/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de registro de preço Nº 000385/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005336. VALOR: 17.927,15 (dezesseis mil novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00029

Processo: 00060-00551296/2022-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA USO NO MONITOR DE GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA QUE ACOMPANHA O SISTEMA DE INFUSAO CONTINUA DE INSULINA ACCU-CHEK COMBO, conforme Ata de registro de preço Nº 000412/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006122 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005267. VALOR: 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00036

Processo: 00060-00581494/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO BARREIRA HIDRÓFOBO ADULTO, ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço Nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005582. VALOR: 34.686,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00037

Processo: 00060-00581494/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO BARREIRA HIDRÓFOBO ADULTO, ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço Nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005582. VALOR: 47,00 (quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00038

Processo: 00060-00582166/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA PERDA DE RESISTÊNCIA PARA ANESTESIA PERIDURAL/EPIDURAL, conforme Ata de registro de preço Nº 000112/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006505 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005577. VALOR: 12.057,60 (doze mil cinquenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00039

Processo: 00060-00571356/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA, conforme Ata de registro de preço Nº 000086/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006388 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005477. VALOR: 1.746,36 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00040

Processo: 00060-00575058/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - C. I. D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL APLICAÇÃO: BIOSSEGURANÇA, conforme Ata de registro de preço Nº 000288/2021-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005521. VALOR: 1.081.960,00 (um milhão, oitenta e um mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00041

Processo: 00060-00570988/2022-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de registro de preço Nº 000353/2021-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005467. VALOR: 941,64 (novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00042

Processo: 00060-00572893/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.333.090/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA FISTULA ARTERIO-VENOSA, conforme Ata de registro de preço Nº 000241/2021-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005504. VALOR: 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00043

Processo: 00060-00574950/2022-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO, conforme Ata de registro de preço Nº 000288/2021-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005518. VALOR: 22.744,75, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00044

Processo: 00060-00578367/2022-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme Ata de registro de preço Nº 000306/2021-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006461 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005536. VALOR: 97.410,60 (noventa e sete mil quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00045

Processo: 00060-00569806/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.333.090/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE BAIXO FLUXO,

conforme Ata de registro de preço Nº 000241/2021-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006351 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005446. VALOR: 82.080,00 (oitenta e dois mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00046

Processo: 00060-00553998/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR, conforme Ata de registro de preço Nº 000375/2021-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005299. VALOR: 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00047

Processo: 00060-00542107/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR, conforme Ata de registro de preço Nº 000375/2021-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006026 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005186. VALOR: 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00048

Processo: 00060-00581256/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA INTESTINAL PARA INCONTINENCIA FECAL ESTERIL, conforme Ata de registro de preço Nº 000353/2021-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006488 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005560. VALOR: 62.048,00 (sessenta e dois mil quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00049

Processo: 00060-00583408/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL, conforme Ata de registro de preço Nº 000143/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005595. VALOR: 2.829,45 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 10/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento HIDROXIDO DE ALUMINIO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00302047/2022-13. Total de 30 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 11.659.608,8214. Cadastro das Propostas: a partir de 09/01/2023. Abertura das Propostas: 19/01/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 03/2021

Processo nº: 00080-00034667/2020-70 - Partes: SEEDF X INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES. Objeto: Incluir a Cláusula Vigésima - Da Proteção de Dados Pessoais ao Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2021, com a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - 20.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Conveniente se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre

desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 20.1.1. o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 20.1.2. o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 20.1.3. em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Conveniente pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Convênio de Concessão de Estágio e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 20.1.3.1. eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 20.1.4. os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 20.1.5. os dados obtidos em razão deste Convênio de Concessão de Estágio serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 20.1.5.1. A Conveniente se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Concedente, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadas do referido compartilhamento. 20.2. A Conveniente dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 20.3. O eventual acesso, pela Conveniente, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Conveniente e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente convênio e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 20.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo. 20.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra Parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 20.6. A Conveniente manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 20.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Conveniente poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Convênio de Concessão de Estágio, no tocante a dados pessoais. 20.8. Encerrada a vigência do Convênio de Concessão de Estágio ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Conveniente interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Convênio de Concessão de Estágio e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018. Assinatura: 05/01/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES: PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo nº: 00080-00153212/2018-38 - Partes: SEEDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2018, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses ou até que se efetive a contratação decorrente do certame licitatório que está em curso no Processo SEI nº 00080-00057752/2022-78, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no Contrato nº 01/2018, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018 - A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14/08/2018."

Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295, 12.365.8221.2396.5297, 12.365.8221.2396.5298 e 12.367.8221.2396.5300. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2023NE00004, no valor de R\$ 4.899.140,66 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos), nº 2023NE00005, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nº 2023NE00006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 2023NE00007, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e nº 2023NE00008, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emitidas em 03/01/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 6.699.140,66 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Vigência: de 10/01/2023 a 09/01/2024, ou até a assinatura de novo contrato decorrente do procedimento licitatório constante no Processo SEI nº 00080-00057752/2022-78, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 06/01/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONTARPP ENGENHARIA: RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2022 - (UASG 450432)

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de preços visando a aquisição de kits de materiais esportivos para atendimento dos estudantes matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme ajuste entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Valor total estimado: R\$ 7.624.950,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais). Processo nº 00080-00000669/2019-21. Cadastro das Propostas: a partir de 09/01/2023. Abertura das Propostas: 19/01/2023, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA

Pregoeiro

## COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 53/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: PEIXE DO CAIS COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ: 31.628.708/0001-15, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 05/2023, para eventual aquisição de gênero alimentício perecível - Filé de Tilápia Congelado, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar - PAE/DF, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições técnicas e administrativas estabelecidas no Termo de Referência e edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 33/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002, ORIUNDO

#### DO PROCESSO 00050-00000162/2021-02, SIGGO 048150

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Contratante, e a empresa COMPWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.181.242/0003-53, doravante denominada Contratada. Do Objeto: aquisição de 3 (três) Gavetas para Storage Huawei Oceanstor 5300 V5, com capacidade para 25 (vinte e cinco) discos, com recursos provenientes do Convênio nº 893.186/2020, observadas as especificações do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 24/2022 SSPDF e da Proposta da contratada. Do Valor: R\$959.369,28 (novecentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 24101; II - Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0004; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fontes de Recursos: 132. Do prazo de vigência: a partir da sua assinatura até 31/03/2023. Da data da assinatura: 30/12/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: CLAUDIO ALEXANDRE FERREIRA DE AGUIAR ALMEIDA, Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 03/DGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 – PMDF  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO TCDF

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação, de candidatos, em razão da Decisão nº 326/2022 TCDF (Tribunal de Contas do Distrito Federal), para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

**1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica os seguintes candidatos: 0197128708, ALAN DA SILVA DOS SANTOS; 0197125398, ALESSHANDRO SISNANDES DOS SANTOS; 0197130809, ANDERSON VALERIANO SIQUEIRA; 0197101530, BRANDON CARDOSO SIQUEIRA; 0197116441, BRENO ABREU BRITTO; 0197134349, DANIEL CHAVES DE OLIVEIRA; 0197135082, DANIEL PINHEIRO; 0197115944, DANILO BARROS SOUSA REGO; 0197122981, DENIS DA SILVA; 0197115221, DIEGO DE BARROS BORGES; 0197129554, DIEGO RAMOS DA SILVA; 0197102410, DOUGLAS DE ALMEIDA DA SILVA; 0197146532, EDJUNIO DOMINGOS DE QUEIROZ; 0197105400, EDNALDO FELICIANO PIRES; 0197162195, EDUARDO MARQUES BARBOSA; 0197126541, FELIPE LIMA DOS SANTOS; 0197106584, FELIPE SILVA ANTUNES QUARESMA; 0197113631, FERNANDO JOSE E SILVA; 0197146877, FILIPE DOS SANTOS BRANDAO; 0197118018, FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA; 0197108357, FRANCISCO FABIO ARAUJO LIMA; 0197110851, GEFERSON AMARAL SILVA; 0197100295, GLEISSON ALVES FERREIRA; 0197144937, GUSTAVO BARROS DE FREITAS; 0197157575, GUSTAVO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA; 0197123287, HEDREY GABRIEL QUEIROZ SANTANA; 0197113710, HENRIQUE CARREIRO DUARTE ARAUJO PEREIRA; 0197163075, HENRIQUE DA SILVA BATISTA; 0197123588, IGOR LEITE GONCALVES AREBA; 0197152741, ISRAEL PALMAS AYRES DA SILVA; 0197103903, ITALO DA SILVA OLIVEIRA; 0197138683, JEAN ISMAEL AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS; 0197146575, JEAN SOARES LOURES; 0197133627, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO; 0197104988, JOAO FELIPE FERREIRA ZEIDAN; 0197110017, JOAO HENRIQUE FERREIRA MENDES; 0197131113, JOAO PAULO CURCINO PEREIRA; 0197133902, JOHANTAN OLIVEIRA SOBREIRA; 0197135177, JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO; 0197129305, JOSE NARLYN NASCIMENTO; 0197117116, KAIQUE FRANCIS RODRIGUES BUENO; 0197109047, KENNEDY MOTA GONCALVES; 0197117095, LEONARDO OLIVEIRA NETO; 0197149508, LEONARDO SANTANA SOARES; 0197111882, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA; 0197106141, LUCAS FELIPE PEREIRA DE MOURA; 0197100798, LUCAS SILVA FERNANDES; 0197133397, LUIS GUILHERME DA COSTA FERREIRA; 0197101030, LUIS PHELLIPE DA SILVA BARBOSA; 0197150583, MARCELO HALLIDAY PAGNONCELLI; 0197144340, MARCOS ALVES MACHADO REIS GARCIA; 0197101399, MARCOS FILIPE RODRIGUES FERREIRA; 0197152824, MARCOS MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO; 0197125362, MARCOS WESLEY SILVA; 0197131578, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS; 0197108703, MARCUS WILLIAM CHAVES LENZI; 0197139642, MARVY EGLLE FURTUNA CABRAL; 0197126233, MATEUS LOPES MONTEIRO; 0197138393, MATEUS LUIS THEISEN; 0197103796, MAURICIO ALENCASTRO DE SOUZA JUNIOR; 0197107197, MURILO BARBOSA DOS SANTOS; 0197116396, PABLO GIOVANNI SILVA DA COSTA; 0197143594, PAULO VICTOR RESENDE BRAZ; 0197127761, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM; 0197143971, PEDRO HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO; 0197118218, RENATO DIAS VALLE DE SOUZA; 0197102944, RODRIGO MARK ALVES DE LIMA; 0197118629, RUBENS DE FREITAS PEREIRA; 0197122517, THAIRONE MOREIRA SANTOS; 0197139694, THIAGO EMILIO PEREIRA PINHEIRO; 0197101102, ULISSES LEONARDO GODINHO SEVERIANO DA SILVA; 0197103172, VICTOR LIMA DUQUE ESTRADA; 0197119920, VINICIUS SANTOS DAVANCO; 0197101900, WELLITON MARQUES TELES; 0197125265, WESLEY DE ALMEIDA BRAGA; 0197108647, ARIADNE DE LIMA LUCAS; 0197106654, NAYARA CASTRO DE OLIVEIRA; 0197116722, POLLYANNA MOTA DA SILVA ALVES; 0197102039, RAFAELE GASPARI; 0197100349, RAFAEL JUNIO SIQUEIRA DA CRUZ (sub judice).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

**2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA**

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

**3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 14 de janeiro de 2023 (sábado), com início às 13h30 (treze horas e trinta minutos), na UNICEUB – Centro Universitário de Brasília – Campus Asa Norte, localizado na SEPN Quadra 707/907 – Entrada pela W-5 Norte- Asa Norte – Brasília – DF – CEP 70.790-075.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO DE USO Nº 01/2018 PROCESSO SEI Nº 00054-00038956/2019-1. I - PARTES: DF/PMDF x CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CABE. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência da permissão de uso, a título oneroso, do imóvel situado no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, área 04 (Setor Policial Sul, lote 04), Brasília/DF, com área de 1.166,01 m<sup>2</sup>, (um mil cento e sessenta e seis metros e um centímetro quadrado), para instalação e exploração dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências da PMDF, com fornecimento de refeições do tipo self-sérvice por quilograma, contemplando almoço e café da manhã (café colonial), lanches e refeições prontas acondicionadas em embalagens (marmite), por mais 12 (doze) meses, de 02/01/2023 até 01/01/2024, ou até o desfecho de novo procedimento licitatório em andamento no Departamento, o que primeiro ocorrer, com base no Parecer Técnico nº 1785/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 102668533) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 102670820). VALOR: R\$ 6.003,13 (seis mil, três reais e treze centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor pactuado em 02/01/2018 reajustado pelo IPCA, recolhidos a Polícia Militar do Distrito Federal. VIGENCIA: A contar da data de assinatura. ASSINATURA: 30/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADAO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Permissionária: MARIA DO SANTO COSTA SOUSA, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

Processo SEI-GDF nº 00054-00128189/2021-48. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de engenharia de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos e serviços de recomposição de jardinagem, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela PMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Item 1 - serviço de manutenção/reforma predial; quant. 01 unidade; valor unitário: R\$ 15.539.408,93 (quinze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oito reais e noventa e três centavos), adjudicado à empresa: CONBRAS SERVIÇOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA, CNPJ: 33.158.874/0001-20. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG\\_926016](https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG_926016).

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

Ordenador de Despesa

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00023159/2022-27. Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 262.871,31 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e trinta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA – CEL QOPM. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00045430/2020-13. Interessada: Clínica M. ISRAEL PSICOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 72.593.742/0001-89. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.763,50 (seis mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2021 - DSAP/PMDF,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002, PROCESSO 00054-00126052/2021-59,  
CONTRATAÇÃO DIRETA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA (BRASÍNDICE), CNPJ nº 62.958.491/0001-35, localizada na Rua Conselheiro Nébias, nº 1071, Campos Elíseos, CEP: 01.203-002, SÃO PAULO/SP, Telefone: (011) 3223-5111, representada pelo Sr. EDMONDO ANDREI, RG: 2.\*\*\*.618 SSP-SP, CPF: 023.\*\*\*.\*\*\*-20, e ANNA MARIA ANDREI, RG: 4.\*\*\*.676 SSP-SP, CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*-02, representantes legal da empresa, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2021, celebrado em 07 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 007 de 11 de janeiro 2022 (Ratificação).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022 - PMDF/DSAP,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002, PROCESSO 00054-00129336/2021-05,  
CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HATRIL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 08.266.558/0001-25, localizada na QE 40 CONJUNTO D LOTE 37 – GUARÁ II – BRASÍLIA/DF – CEP 71070-042, telefone: (61) 3381-3700, representada pelo ELVE DE SOUSA SANTOS, ENGENHEIRO CLÍNICO, CREA/DF: 16.386/D-DF, daqui em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, celebrado em 07 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 07, de 11 de janeiro 2022 (Ratificação). JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00084615/2022-33 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de testes com cessão de equipamentos de análise em regime de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica - POMED para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA em exercício informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do grupo 2 à empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15, com o valor total de R\$ 571.619,00; do grupo 3 à empresa ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 21.921.393/0003-08, com o valor total de R\$ 22.064,50, do grupo 4 à empresa CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 28.866.423/0001-08, com o valor total de R\$ 417.150,00; 2) que o grupo 1 restou

fracassado por ausência de propostas válidas (atendimento dos requisitos mínimos de qualidade e dentro do valor balizado); e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor em exercício

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00047497/2022-82 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais para suporte das atividades para o Laboratório de Análises Clínicas da POMED, conforme Edital e anexos. O DICOA em exercício informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 4 à empresa HOSPMED COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.224.182/0001-40, com o valor total de R\$ 7.488,00; do item 5 à empresa LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, CNPJ: 21.895.553/0001-20, com o valor total de R\$ 1.187,28 e dos itens 6 e 7 à empresa MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EPP, CNPJ: 21.268.634/0001-08, com o valor total de R\$ 1.751,04; 2) os itens 1, 2 e 3 fracassaram por ausência de propostas válidas (atendimento dos requisitos mínimos de qualidade e dentro do valor balizado), e que o item 8 restou deserto por ausência de propostas cadastradas e; 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00183473/2022-96 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de brocas odontológicas e material ortodôntico para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA em exercício informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do item 118 e dos grupos 2, 3, 4, 5, 6 e 7 à empresa ODONTO TCHÊ - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 00.174.282/0001-43, com o valor total de R\$ 193.788,50; 2) que o grupo 1 restou fracassado por ausência de propostas válidas (atendimento dos requisitos mínimos de qualidade e dentro do valor balizado), e que o grupo 8 juntamente com o item 119 restaram desertos por ausência de propostas cadastradas; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS

## DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE 01, QS 01 AE 01 PAC, RIACHO FUNDO II - DF, de destinação COMERCIAL - POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, área construída de 475,20m², conforme Alvará de Construção nº 2081/2022 e de 395,05 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico nº 2022-2866-00, ART/RRT 0724224099982 e 11393645, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00247963/2022-28, expedido em 05 de janeiro de 2023. SERGIO IVAN MENON.

## POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOSLICENÇA PARA DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA COM EMPREGO  
DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS Nº 01/2023

O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME/PCDF, no uso de suas atribuições previstas no Art. 14 §2º do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), Decreto Federal nº 10.030 de 30/09/2019, c/c o Regimento Interno da PCDF nº 30.490, de 22/06/2009 e tendo em vista o Dossiê nº 200/2019-DAME, resolve: CONCEDER LICENÇA PARA DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA COM EMPREGO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS, à empresa IBQ INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A (ENAEX Brasil), inscrita no CNPJ número 78.391.612/0001-40, instalada na Rodovia Régis Bittencourt, BR 116, s/n, KM 01, Florestal, Quatro Barras/PR, em conformidade com o Título de Registro nº 5T/452/PR/23 - 5ª RM, válido até 31/12/2023 e expedido pelo DFPC, Exército Brasileiro, em 23/11/2021. A referida empresa, de acordo com o que prescreve a Portaria 56 COLOG de 05/06/2017 e a Portaria 147 COLOG de 21/11/2019, executará serviços de DETONAÇÃO DE PCE COM EMPREGO DE EXPLOSIVOS, nas dependências da Empresa Votorantim Cimentos S.A., situada na Rodovia DF 150, KM 18, Fercal, Sobradinho, DF, Certificado de Registro nº 74605. Licença com validade até 10/01/2024.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

JOÃO LUIS ECHTERNACHT

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 00052-00003966/2021-07. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de cinco cromatógrafos gasosos acoplados a espectrômetro de massas do tipo quadrupolo simples (um deles com detector de chamas), para identificação e quantificação de substâncias químicas pelo Instituto de Criminalística. Menor Prego. Valor estimado da licitação: R\$ 7.933.121,49 (nove milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 19 de janeiro de 2023. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023

LORELEI DE A.P. SANTOS FAUSTINO  
Pregoeira

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00004999/2022-47-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à licitante GMO SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 13.505.280/0001-31, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação e consequente retardamento do certame. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00005005/2022-18-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à licitante LINHA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 04.174.026/0001-07, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação no certame, ensejando o retardamento da execução de seu objeto, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00005014/2022-09-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à licitante J C S FILHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 31.300.461/0001-03, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação no certame, ensejando o retardamento da execução de seu objeto, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00011684/2021-75-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. II e III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º, Inc. IV, e Art. 5º, Inc. III, ambos do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à contratada KJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 18.590.765/0001-94,

as sanções de MULTA, no valor de R\$ 2.100.000 (dois mil e cem reais), e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação, em razão da não entrega dos produtos descritos na Nota de Empenho nº 2021NE000430-PCDF, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00011684/2021-75-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. II e III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º, Inc. IV, e Art. 5º, Inc. III, ambos do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à contratada KJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 18.590.765/0001-94, as sanções de MULTA, no valor de R\$ 2.100.000 (dois mil e cem reais), e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação, em razão da não entrega dos produtos descritos na Nota de Empenho nº 2021NE000430-PCDF, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00011708/2021-96-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c item 8.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2021-PCDF, resolve: APLICAR à licitante RUBENS DANTAS NETO, CNPJ nº 10.417.609/0001-14, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude de não ter atendido à habilitação, ensejando a execução de seu objeto, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00020329/2021-97-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados ao item 8 do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021-PCDF, RESOLVE: APLICAR à licitante HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 05.576.510/0001-25, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação naquele certame, ensejando o retardamento da execução de seu objeto, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00020332/2021-19-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à licitante SANTANA IDIOMAS LTDA, CNPJ nº 19.258.784/0001-80, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação do certame ensejando o retardamento de seu objeto, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00023701/2021-17-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados ao item 8.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2020-PCDF, RESOLVE: APLICAR à licitante R I CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA, CNPJ nº 21.693.614/0001-76, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação, uma vez que foi desclassificada do referido Pregão, ensejando o retardamento da execução de seu objeto, conforme apurado nos autos. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00023916/2021-38-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados ao item 9.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021-PCDF, RESOLVE: APLICAR à licitante BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.698.323/0001-54, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, diante da conduta descrita no memorando nº 46/2021 - PCDF/DGPC/DAG/CPL, ensejando, sem motivo justificado, o retardamento da execução de seu objeto, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00023917/2021-82-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados ao item 9.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021-PCDF, resolve: APLICAR à licitante ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR CNPJ: 36.463.309/0001-65, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias, diante da conduta descrita no memorando nº 46/2021 - PCDF/DGPC/DAG/CPL, ensejando, sem motivo justificado, o retardamento da execução de seu objeto, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00023923/2021-30-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados ao item 9.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021-PCDF, resolve: APLICAR à licitante BM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 11.604.104/0001-21, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, diante da conduta descrita no memorando nº 46/2021 - PCDF/DGPC/DAG/CPL, ensejando, sem motivo justificado, o retardamento da execução de seu objeto, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO: 00113-00013537/2020-23; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Consórcio NG - ARP - RIO PLATENSE - SFERAS, composto pelas empresas NG Engenharia e Construções LTDA, Rio Platense Construções, Projetos e Consultoria LTDA, ARP Engenharia LTDA e SFERAS Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ 04.326.648/0001-03; 04.629.063/0001-62; 33.475.526/0001-87 e 10.856.350/0001-08; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30/01/2023 a 31/05/2023. O novo prazo de vigência contratual expirar-se-á 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução 30/06/2023; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente - Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva; Pela Contratada: Luciano Neves Garcia (NG); Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta (ARP); João Carlos Pimenta (RIO PLATENSE) e André Duarte Dourado (SFERAS).

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022

PROCESSO: 00113-00019866/2022-40; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04; OBJETO: Retificação do contrato nº 102/2022; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente - Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva; Pela Contratada: Carlos André Lins Rodriguez.

COMPANHIA DO METROPOLITANO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa para prestação de serviços continuados, de apoio

administrativo ao Núcleo de Informação da Manutenção (ONIMA), pertencente à Gerência de Oficinas (OGOFI) do METRÔ-DF, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00009949/2022-76. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 19/01/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY  
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIACONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

## EDITAL Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO Nº 00400-00031365/2022-14 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 03/2022 - CDCA-DF/SEJUS-DF

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, torna público o resultado definitivo de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamada Pública nº 03/2022 e a convocação das organizações selecionadas para apresentação da documentação de habilitação.

## 1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1 Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado os critérios de desempate:

Ordem	Instituição	Projeto	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Pontuação Total
1	Instituto AMPB de Solidariedade	Conexão Social Jovem do Futuro	3,0	2,8	2,0	1,0	1,0	9,8
2	Centro Social Tia Angelina (CSTA)	Caminhos	2,9	2,9	2,0	1,0	0,9	9,7
3	Instituto do Carinho	Construindo sonhos	2,8	2,8	2,0	1,0	1,0	9,6
4	Assistência social Casa azul	Repensar para Florescer	3,0	2,0	2,0	1,0	1,0	9,0
5	Associação Nacional de Equoterapia - Ande Brasil	Travessias – Espaço Crescer	2,7	2,7	2,0	1,0	0,6	9,0
6	Instituto Sobradinhense de Desenvolvimento Social - ISDS	Bem-estar e Movimento	2,5	2,5	2,0	1,0	1,0	9,0
7	Vila do Pequenininho Jesus	Projeto Reabilitar: Transformando Vidas	2,7	2,8	1,5	1,0	1,0	9,0
8	Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina - HOSVIP	Projeto Legado: ações de atenção ao desenvolvimento da primeira infância.	2,7	2,5	2,0	1,0	0,7	8,9
9	Instituto Promocional Madalena Caputo / Congregação São João Batista	Semeando Esperança	2,6	2,6	1,7	1,0	0,8	8,7

10	Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais	Saltando e Aprendendo	2,7	2,6	1,7	1,0	0,7	8,7
11	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (OSCEIA DF)	Esporte Cidadania e Inclusão	2,7	2,3	1,6	1,0	1,0	8,6
12	Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional - Chamaeleon	Transversalidades	2,5	3,0	1,5	1,0	0,5	8,5
13	Viver- Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada	Viver Esportes	2,5	2,0	2,0	1,0	1,0	8,5
14	Associação Sociocultural São Luis Orione do Itapoã	A Música Salva o mundo!	2,5	2,5	1,8	0,9	0,8	8,5
15	Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS	Núcleo de Empreendedorismo Girassol - NEG	2,6	2,6	1,5	1,0	0,8	8,5
16	Casa de Ismael - Lar da Criança	Canguru	3,0	2,5	1,0	1,0	1,0	8,5
17	Associação Para Projetos de Desenvolvimento Social - Evolução	Pega a visão	2,4	2,2	2,0	1,0	0,8	8,4
18	Projeto Integral de Vida - Pró-Vida	Pró-Vida e Eu me protejo: Prevenção em ação no Recanto das Emas	2,6	2,5	1,8	0,6	0,6	8,1
19	AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais	ECADIM- Estimulação para Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual ou Múltipla	2,7	2,1	1,8	0,8	0,5	7,9
20	Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal	Jornada da Cidadania – Caminhos para a Cultura de Paz no Paranoá e Itapoã	3,0	1,9	1,5	0,9	0,5	7,8
21	Viver- Associação dos Voluntários Pró- Vida Estruturada	Viver Cidadania	2,3	2,5	2,0	0,5	0,5	7,8
22	Obras Sociais do Centro Espírita Baturá (Casa da Criança Baturá)	Contratação e Obras	2,7	2,6	0,5	1,0	1,0	7,8
23	Obras Benedita Cambiagio - OBC	Projeto: Ser Multiplicadores	2,5	2,0	2,0	0,5	0,8	7,8
24	Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura	Centro Adolescer do Distrito Federal - C.A-DF	2,7	2,5	1,0	1,0	0,5	7,7
25	Instituto Pró Educação e Saúde - Proeza	Semente do Amanhã	2,0	2,4	1,8	1,0	0,5	7,7
26	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Cândido	Fortalecer e aprender!	2,6	2,5	1,2	1,0	0,4	7,7
27	Caritas Arquidiocesana de Brasília	Projeto Sustentarte	2,5	2,5	1,5	0,6	0,5	7,6
28	Rede Solidária Juntos Faremos Mais	Recanto Digital - tecnologia, cidadania e transformação social.	2,4	2,2	1,4	0,7	0,8	7,5
29	Projeto Nova Vida (PRONovi)	Projeto Construindo o Futuro	2,4	2,0	1,6	1,0	0,5	7,5
30	Obras sociais Grupo Espírita Fraternidade Irmã Celina - OSGEFIC	Núcleo de Ações Inovadoras e Atividades Integradas	2,5	2,3	1,5	0,5	0,7	7,5
31	Associação Mãos Amigas - AMAS	Projeto por Você	2,6	1,8	1,7	0,6	0,8	7,5
32	Instituto Nair Valadares - INAV	Projeto Nossa Instituição Melhor	2,4	1,5	1,5	1,0	1,0	7,4
33	Sociedade Cristã Maria e Jesus "Nosso Lar"	Salamê Minguê - Brincar na Dimensão Humana	2,5	2,5	1,0	0,8	0,6	7,4
34	Instituto Reciclando Sons Inclusão Socioassistencial para Crianças, Adolescentes e Jovens.	Em-canto & Em-cordas Infantojuvenil	3,0	1,9	1,4	0,7	0,4	7,4
35	Casa de Ismael - Lar da Criança	Projeto Corujinha	3,0	2,2	1,5	0,2	0,4	7,3
36	Instituto Eparianos	Enponder@ Galer@	2,5	2,5	1,0	0,5	0,7	7,2
37	Associação Maria de Nazaré	Projeto Semeando o Saber	2,5	2,2	1,0	0,5	1,0	7,2
38	Instituto Futuro e Ação	"Cultivando Crianças Fortes!"	2,5	1,9	1,5	1,0	0,3	7,2
39	Lar da Criança do Padre Cícero	Um Teto Seguro para Abrigar	1,8	1,6	2,0	1,0	0,8	7,2
40	Associação Maria de Nazaré	Projeto Valorizando a Vida	2,6	2,0	1,5	0,5	0,5	7,1
41	Fazer Valer - FV	Semeando Sonhos	2,6	2,0	1,4	0,5	0,5	7,0
42	Lar das Crianças Luiz Hermani – LCLH	Sementes do Amanhã	2,6	2,3	1,0	0,5	0,5	6,9
43	Assistência Social Casa Azul	Novo Caminhar, Novas Oportunidades	2,0	1,7	1,6	0,8	0,8	6,9
44	Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA	Educação e inclusão: direitos de todos!	2,5	2,0	1,0	0,8	0,5	6,8
45	Instituto Tocar	Tocar OrientAÇÃO Profissional: Novas Escolhas e Perspectivas para Adolescentes	2,0	1,5	1,6	1,0	0,5	6,6
46	Lar de São José	Transformando Histórias	2,2	1,3	1,7	0,6	0,8	6,6
47	Instituto Mãos Solidárias	Projeto Despertando Novos Horizontes	2,5	1,5	1,4	0,6	0,5	6,5
48	Instituto Frederico Ozanam	Projeto Semear (Cultura, Esporte e Educação)	2,0	1,5	1,0	1,0	1,0	6,5
49	ILEM - Instituto Leonardo Murialdo	Equipados para o Futuro	2,3	1,5	1,5	0,5	0,7	6,5
50	Coletivo da Cidade	Estruturação	2,5	1,9	1,0	0,6	0,5	6,5
51	Associação de Trabalhadores de Baixa Renda - ATBR	Projeto Cineca	2,5	1,2	1,5	0,8	0,5	6,5
52	Transforme Ações Sociais e Humanitárias	Empreendendo sonhos e transformando vidas	2,2	1,7	1,3	0,4	0,8	6,4
53	Associação Ludocriarte	CreSendo - Percursos formativos, educativos, culturais e de cuidado psicoemocional para crianças e adolescentes.	2,0	1,0	1,8	1,0	0,5	6,3

54	Associação Transforma Vidas Ações Sociais e Humanitárias	Rede Gol em Ação	2,5	1,8	0,8	0,8	0,3	6,2
55	Casa Transitória de Brasília	Direitos e Garantias na primeira Infância	2,2	1,0	1,7	0,3	1,0	6,2
56	Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz	REQUIPA – Fortalecendo o ambiente e recursos em prol das crianças e adolescentes	2,5	1,5	1,0	0,5	0,7	6,2
57	Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc	Vozes da Liberdade: incidência para direitos humanos	2,4	2,2	0,5	0,5	0,5	6,1
58	Instituto Social Educacional Master	Escola de Formação Musical - Instituto Master	2,7	2,3	0,0	0,5	0,5	6,0
59	Centro de Projeto e Assistência Integral CEPAl	Projeto "Transformação em Ação"	1,8	1,7	1,0	0,7	0,8	6,0
60	Aldeias Infantis SOS Brasil	Renovar: saúde e bem estar	2,3	1,9	1,0	0,4	0,4	6,0
61	ASCOM - Associação Comunitária de São Sebastião /DF	Espaço Conviver - Integração Social e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes	2,0	1,6	0,8	1,0	0,5	5,9
62	Associação Desportiva e Recreativa para Desenvolvimento Social – São Sebastião Esporte Clube (SSEC)	Cidadania com esporte	1,4	1,4	1,5	1,0	0,5	5,8
63	Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OASIS	Bem Me Quer, Proteger +!	1,6	1,5	1,3	0,5	0,7	5,6
64	ILEM - Instituto Leonardo Murialdo	Complexo Murialdo	1,9	1,5	1,0	0,5	0,7	5,6
65	Instituto Doando Vida por Rafa e Clara	Doando Vida Alimentando Sonhos	1,5	1,4	1,0	0,8	0,8	5,5
66	Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	Alegria Van	1,9	1,5	0,0	1,0	1,0	5,4
67	Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	Alegria Caminhão	1,9	1,5	0,0	1,0	1,0	5,4
68	Instituto Integridade	Espaço Criança Feliz	2,2	1,9	0,0	0,6	0,7	5,4
69	Instituto Ser Criança	Ser Criança - Orientação e Prevenção contra os Abusos Infantis.	1,5	1,5	0,3	1,0	1,0	5,3
70	Centro Social Luterano Cantinho do Girassol	Iluminando sonhos	1,9	1,7	1,0	0,3	0,3	5,2
71	Instituto Ajudar não Dói	(RE)inserção	2,0	1,4	1,0	0,3	0,5	5,2
72	Casa de ismael - Lar da Criança	Projeto Mozaiko de Educação (PME)	1,0	1,5	1,5	1,0	0,1	5,1

2. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS

2.1 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por terem obtido pontuação total inferior a 5,0:

Instituição	Projeto	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Pontuação Total
Instituto Cultural e Social Lumiart	Nest – Arte e Juventude	1,5	1,5	0,5	1,0	0,4	4,9
Associação Cultural Encanto de Itapoã e Paranoá - ACEIP	Encanto de Itapoã - Cultura, Lazer e Cidadania para Crianças, Adolescentes e Familiares	1,9	1,5	0,9	0,5	0,1	4,9
AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais	Abrindo Caminhos	1,5	1,0	1,3	0,5	0,5	4,8
Instituto Social e Educacional Aurora	Aurora Social: Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento e promoção da autonomia da criança e do adolescente com transtornos globais do desenvolvimento (TGD).	1,5	1,6	1,0	0,4	0,3	4,8
Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace	Reforma Casa de Apoio Abrace	2,0	1,6	0,0	0,6	0,5	4,7
Lar de São José	Oficina de Talentos	1,4	1,0	0,5	0,8	1,0	4,7
Instituto Nossa Senhora do Brasil	Capacitação profissional e apoio psicossocial aos filhos de surdos	1,5	1,0	1,0	0,5	0,5	4,5
Instituto Aprender Planaltina DF	Ação Multidisciplinar Complementar	1,5	1,5	1,0	0,5	0,0	4,5
Instituto Espírito de Luz - IEL	Empodera – Fortalecendo Organizações da Sociedade Civil para melhor garantia de direitos humanos.	1,7	1,0	0,7	0,8	0,3	4,5

Casa da Mão Preta do Basil -CMPB	Juventude em Ação	1,6	1,5	0,1	0,7	0,5	4,4
Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura	Trabalho Novo: qualificação de adolescentes para inserção digna no mundo do trabalho	1,5	1,3	1,2	0,2	0,2	4,4
Instituto Integridade	Cantinho de Luz	1,4	1,5	0,0	0,6	0,8	4,3
Molekada Ação de Integração Social	Somos Mais	2,0	1,0	0,5	0,1	0,5	4,1
Instituto Aprender Paranoá DF	Ação Cultural	1,0	1,5	1,1	0,4	0,0	4,0
Associação de Ensino Social Profissionalizante - Espro	ESPRO - Jovem aprendiz	1,5	1,0	1,0	0,4	0,1	4,0
ABC PRODEIN Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral	Laços de Paz	1,0	1,0	1,5	0,5	0,0	4,0
Associação das Obras Pavonianas de Assistência	Capacitação Multicêntrica em Autismo	0,8	1,5	1,1	0,0	0,6	4,0
Grupo de Resgate Ambiental - GRA	Projeto Breaking Dance Esportiva	2,0	1,0	0,5	0,3	0,2	4,0
Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP	Transformando Vidas na Primeira Infância	1,0	1,2	0,9	0,6	0,1	3,8
Associação Desportiva Cultural e Educacional Campeão no Esporte e na Vida	Projeto Campeão	1,4	1,0	0,9	0,4	0,1	3,8
Associação Amigos da Missão Infantil	Tecendo a Rede	1,7	0,5	1,2	0,2	0,1	3,7
Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial Pelos Direitos da Criança e Adolescente em Situação de Risco – Berço da Cidadania	Projeto Arco Íris	0,5	0,9	1,6	0,7	0,0	3,7
Instituto Comunidade - Educação e Cidadania	Projeto Girassol	0,5	0,9	1,6	0,7	0,0	3,7
Instituto Nair Valadares - INAV	Projeto de Apoio ao Transporte do Instituto Nair Valadares - INAV	1,4	1,0	1,0	0,3	0,0	3,7
Guarda Mirim Social de Brasília	Construindo Cidadania	1,2	1,4	0,4	0,4	0,1	3,5
Instituto Olga Kos Brasília	Brasiliartes	0,7	0,7	1,0	0,5	0,5	3,4
Instituto Tocár	Tocar o DF Futuro - "Formação de Qualidade e Autocuidado para Cuidadores da 1ª Infância do DF"	1,2	1,0	0,9	0,1	0,1	3,3
Casa da Mãe Preta do Brasil - CMPB	Juventude em Foco	1,5	1,0	0,3	0,1	0,2	3,1
Instituto SOUBRAS	Clubinho do Atleta	0,5	1,0	0,8	0,3	0,3	2,9
Instituto Olga Kos Brasília	Karate - Nova Geração	0,7	0,5	1,0	0,3	0,3	2,8
Congregação Irmãs Oblatas do Menino Jesus	Projeto Social Estrela de Belem	1,0	0,5	0,5	0,3	0,3	2,6
Instituto Frederico Ozanam	Projeto Brincar - Revitalização do Play Ground e Brinquedoteca para a Educação Infantil	1,0	0,5	0,0	0,5	0,5	2,5
Grupo Luz e Cura - Lar Jesus Menino	Proteção do Lar Jesus Menino contra descargas atmosféricas	0,7	0,4	0,0	0,5	0,9	2,5
Grupo Luz e Cura - Lar Jesus Menino	Revitalização de Pinturas do Lar Jesus Menino	0,7	0,4	0,0	0,5	0,9	2,5
Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace	Custeio Casa de Apoio Abrace	0,1	0,6	0,5	0,5	0,3	2,0
GPjr	Projetizando	0,0	1,0	0,5	0,2	0,2	1,9
Associação Lar Infantil Chico Xavier	Fortalecimento de Vínculos	0,5	0,5	0,3	0,2	0,1	1,6
Instituto Entre Nós Tecnologias Sociais	Conexão Família	0,5	0,5	0,2	0,3	0,0	1,5
Associação das Obras Pavonianas de Brasília	Aquisição de Veículo Utilitário para Atendimento das Necessidades Diárias de 470 Crianças com Deficiência da AOPA/CEAL-LP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,3
Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra (Casa da Criança Batuíra)	Apoio Pedagógico	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1

2.2 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por descumprimento de requisito do Edital:

Instituição	Projeto	Requisito descumprido
IMP (Instituto Meninos Por do Sol)	IMP - Não Podemos Parar	Descumprimento do item 9.4.5 do Edital.
Instituto Axiomas Capital	Futuro Campeão	Descumprimento do item 9.4.5 do Edital.
OAPNB - Obras Assistenciais Padre Natale Battezzzi	Projeto Crec&Ser - "No Mundo Digital e da Sustentabilidade"	Descumprimento do item 9.4.5 do Edital.
Visão Social	Empoderando o Jovem Cidadão	Descumprimento do item 9.4.5 do Edital.

Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	Jovens Vencedores II	Descumprimento do item 9.4.5 do Edital.
Associação Assistência Cultural e Educação Humana - ACEHU	Projeto Mais Arte	Descumprimento do item 9.4.5 do Edital.
Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro	Educação Multidisciplinar para uma Cultura de Paz	Descumprimento do item 8.1.1.1 do Edital.
Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro	Despertar para o Futuro	Descumprimento do item 8.1.1.1 do Edital.
Associação de Longo Caminho - ALC	Projeto Social Criança e Adolescente do Futuro	Descumprimento do item 8.1.1.1 do Edital.
Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação	Capacitação itinerante em novas tecnologias para promoção da inclusão e da conectividade digital por meio da oferta de capacitação e eventos específicos	Descumprimento do item 8.1.1.1 do Edital.

3. DA CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

3.1 Relação das organizações convocadas para a fase de habilitação:

Ordem	Instituição	Projeto	Valor Projeto	Valor Acumulado
1	Instituto AMPB de Solidariedade	"Conexão Social Jovem do Futuro"	R\$ 1.499.999,66	R\$ 1.499.999,66
2	Centro Social Tia Angelina (CSTA)	Caminhos	R\$ 1.434.118,67	R\$ 2.934.118,33
3	Instituto do Carinho	"Construindo sonhos"	R\$ 1.466.688,79	R\$ 4.400.807,12
4	Assistência social Casa azul	Repensar para Florescer	R\$ 517.206,33	R\$ 4.918.013,45
5	Associação Nacional de Equoterapia - Ande Brasil	Travessias – Espaço Crescer	R\$ 1.499.951,59	R\$ 6.417.965,04
6	Instituto Sobradinhense de Desenvolvimento Social - ISDS	Bem-estar e Movimento	R\$ 1.495.988,33	R\$ 7.913.953,37
7	Vila do Pequeno Jesus	Projeto Reabilitar: Transformando Vidas	R\$ 371.618,96	R\$ 8.285.572,33
8	Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina - HOSVIP	Projeto Legado: ações de atenção ao desenvolvimento da primeira infância.	R\$ 1.398.424,35	R\$ 9.683.996,68
9	Instituto Promocional Madalena Caputo / Congregação São João Batista	Semeando Esperança	R\$ 1.198.461,44	R\$ 10.882.458,12
10	Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais	Saltando e Aprendendo	R\$ 1.472.292,76	R\$ 12.354.750,88
11	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (OSCEIA DF)	Esporte Cidadania e Inclusão	R\$ 599.763,09	R\$ 12.954.513,97
12	Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional - Chamaeleon	Transversalidades	R\$ 1.199.990,00	R\$ 14.154.503,97
13	Viver- Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada	Viver Esportes	R\$ 486.339,07	R\$ 14.640.843,04
14	Associação Sociocultural são Luis Orione do Itapoá	A Música Salva o mundo!	R\$ 1.199.915,68	R\$ 15.840.758,72
15	Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS	Núcleo de Empreendedorismo Girassol - NEG	R\$ 1.495.893,77	R\$ 17.336.652,49
16	Casa de Ismael - Lar da Criança	Canguru	R\$ 599.948,21	R\$ 17.936.600,70
17	Associação Para Projetos de Desenvolvimento Social - EVOLUÇÃO	Pega a visão	R\$ 1.448.022,83	R\$ 19.384.623,53
18	Projeto Integral de Vida - Pró-Vida	Pró-Vida e Eu me protejo: Prevenção em ação no Recanto das Emas	R\$ 1.001.722,77	R\$ 20.386.346,30
19	AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais	ECADIM- Estimulação para Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual ou Múltipla	R\$ 506.568,33	R\$ 20.892.914,63
20	Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal	Jornada da Cidadania – Caminhos para a Cultura de Paz no Paranoá e Itapoá	R\$ 1.498.649,00	R\$ 22.391.563,63
21	Viver- Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada	Viver Cidadania	R\$ 670.000,00	R\$ 23.061.563,63
22	Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra (Casa da Criança Batuíra)	Contratação e Obras	R\$ 1.048.564,31	R\$ 24.110.127,94

23	Obras Benedita Cambiagio - OBC	Projeto: Ser Multiplicadores	R\$ 1.487.153,74	R\$ 25.597.281,68
24	Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura	Centro Adolescer do Distrito Federal - C.A-DF	R\$ 1.499.879,94	R\$ 27.097.161,62
25	Instituto Pró Educação e Saúde - Proeza	Semente do Amanhã	R\$ 1.372.747,26	R\$ 28.469.908,88
26	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho	Fortalecer e aprender!	R\$ 874.217,07	R\$ 29.344.125,95
27	Caritas Arquidiocesana de Brasília	Projeto Sustentarte	R\$ 1.498.552,82	R\$ 30.842.678,77
28	Rede Solidária Juntos Faremos Mais	Recanto Digital - tecnologia, cidadania e transformação social.	R\$ 148.616,87	R\$ 30.991.295,64
29	Projeto Nova Vida (PRONOVI)	Projeto Construindo o Futuro	R\$ 1.298.807,06	R\$ 32.290.102,70
30	Obras sociais Grupo Espírita Fraternidade Irmã Celina - OSGEFIC	Núcleo de Ações Inovadoras e Atividades Integradas	R\$ 1.439.493,04	R\$ 33.729.595,74
31	Associação Mãos Amigas - AMAS	Projeto Por Você	R\$ 1.499.935,72	R\$ 35.229.531,46
32	Instituto Nair Valadares - INAV	Projeto Nossa Instituição Melhor	R\$ 232.343,00	R\$ 35.461.874,46
33	Sociedade Cristã Maria e Jesus "Nosso Lar"	Salamê Minguê - Brincar na Dimensão Humana	R\$ 676.546,04	R\$ 36.138.420,50
34	Instituto Reciclando Sons Inclusão Socioassistencial para Crianças, Adolescentes e Jovens.	Em-canto & Em-cordas infantojuvenil	R\$ 1.011.132,80	R\$ 37.149.553,30
35	Casa de Ismael - Lar da Criança	Projeto Corujinha	R\$ 573.505,94	R\$ 37.723.059,24
36	Instituto Epurianos	Enponder@ Galer@	R\$ 1.499.968,78	R\$ 39.223.028,02
37	Associação Maria de Nazaré	Projeto Semeando o Saber	R\$ 224.609,90	R\$ 39.447.637,92

3.2 As organizações convocadas na forma do item 3.1 devem apresentar a documentação de habilitação, conforme itens 11.2 e 12.1 do Edital de Chamada Pública nº 03/2022, no período improrrogável de 09 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2023.

3.3 Os documentos para habilitação deverão ser enviados exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no endereço <https://cdca.sejus.df.gov.br/selecao/projetos2022/>.

3.4 A documentação deverá ser apresentada completa, legível, datada e, quando couber, assinada pelo representante legal da organização.

3.5 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

3.6 Em caso de inabilitação ou desistência, será convocada outra organização para apresentar a documentação de habilitação, no prazo improrrogável de cinco dias contados da publicação do ato de convocação, observados o limite total de recursos para financiamento e a ordem de classificação.

3.7 A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF não se responsabilizam por eventuais falhas de sistemas eletrônicos e de recebimento que ocorram no envio da documentação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA  
Presidente

EDITAL Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2023  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 03/2022 - CDCA-DF/SEJUS-DF  
PROCESSO Nº 00400-00031365/2022-14

O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA-DF, conforme deliberação virtual da Diretoria Executiva do CDCA/DF, torna pública a retificação dos itens 3 a 8 do Anexo II – Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 03/2022, visando a análise e a seleção de projetos que poderão ser financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54-A, de 29 de junho de 2022, páginas 1 a 4, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
6 Divulgação do Resultado Definitivo da Seleção	09 de janeiro de 2023
7 Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação	09 de janeiro de 2023
8 Prazo para apresentação da documentação de habilitação	10 a 16 de janeiro de 2023
9 Fase de Habilitação	19 de janeiro a 19 de maio de 2023 (prorrogável)

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA  
Vice - Presidente do CDCA/DF

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO**  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 04/2022 - UASG 926354

PROCESSO: 00056.0000.0601/2022-91.

OBJETO: Pregão destinado à aquisição de seguro coletivo de acidentes pessoais decorrente de acidentes de trabalho, destinado aos presos que cumprem pena no sistema penitenciário do Distrito Federal e que exercem atividades por meio de contratos de trabalho ou de capacitação firmados com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (DF).

O Pregoeiro torna público aos interessados, a adjudicação e homologação do objeto cima descrito à empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A, CNPJ nº 33.608.308/0001-73, no valor total de R\$ 83.839,20 para um período de 12 (doze) meses. O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023  
ANTONIO VIANA DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 04/2017-SINESP  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo nº 112.004.750/2016 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); Processo nº 00110.00000072/2018-19 (2º Aditivo); Processo nº 00110.00004627/2017-11 (3º Aditivo); Processo nº 00110-0000266/2019-97 (4º e 12º Aditivo); Processo nº 00110-00003584/2019-18 (5º, 6º e 7º Aditivo); Processo nº 00110-00000354/2020-22 (8º Aditivo); Processo nº 00110-00002631/2020-31 (9º Aditivo); Processo nº 00110-00003367/2020-53 (10º, 11º, 13º e 14º Aditivo) e Processo nº 00110-00003520/2022-12 (15º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.141.279/0001-59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guarã, Brasília/DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 57, § 1º e § 2º, e 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 004/2017-SINESP, celebrado em 28/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/03/2017, e que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF LOTE 03, consoante específica o Edital de Concorrência nº 023/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 19/12/2022, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 30/04/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO  
DO CONTRATO Nº 27/2022 - SODF

PROCESSO Nº 00110-00003529/2022-15 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO CAUB, CNPJ nº 48.150.837/0001-43, (composto pelas empresas JFE Empreendimentos e Construções Ltda (líder) e LJA Engenharia S/A), com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462, Edício Manhaan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA, CEP 41.680-400. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão amigável do Contrato nº 027/2022- SODF, celebrado em 06/10/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/10/2022, e que tem por objeto a seleção de empresa com vistas a execução da obra de infraestrutura, na Via de Ligação CAUB I e II, com extensão aproximada de 2,0 km, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA RFII, - Brasília-DF, incluindo pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantavos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência nº 004/2022 - SODF (id. 88498964), Proposta de Preços (id. 92414788) e o Projeto Básico (id. 87785260) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no art. 79,

§5º, da Lei nº 8.666/93, conforme instrução do Processo 00110-00003529/2022-15, bem como no Despacho - SODF/SUAF/UNEOBRAS (Id. 100980954) e o Adendo 1 (Id. 101958053), diante da necessidade de adequação com o cronograma da obra objeto do Contrato nº 027/2022-SODF. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº 027/2022-SODF pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 29 de novembro de 2022 a 29 de março de 2023. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente Termo de Suspensão não arcará ônus ao Distrito Federal, conforme Despacho - SODF/SUAF/UNEOBRAS (Id. 100980954). DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9406/2021, publicado no DODF em 25/11/2021. ASSINATURA: 05/01/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 30/01/2023 para 30/04/2023. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 05/05/2023 para 03/08/2023. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO (\*)

1º Termo Aditivo ao Contrato 9502/2022, publicado no DODF em 05/09/2022. ASSINATURA: 05/12/2022. PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 12.394,57 (doze mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), passando o total contratual de R\$ 23.180.299,32 (vinte e três milhões e cento e sessenta e sete mil e novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 23.167.904,75 (vinte e três milhões e cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e dezoito centavos). ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. Cláusula Segunda - Preço Valor 2.1 - Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 23.167.904,75 (vinte e três milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme ID 852396.2.2 - No valor do item 2.1 estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor - DP - DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. Pela INTERATIVA FACILITIES LTDA: Izaías Junio Vieira.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, página 156.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 274/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 974200, processo nº 00092-00055194.2022-84. Objeto: Aquisição de materiais de ferro fundido para remanejamento adutora AAT.LSL.010 da ponte Costa e Silva. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, da forma que se segue: Empresa: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora do item 3, 4 e 5, com o valor total de R\$ 155.286,22. Os itens 1, 2, 6 e 7 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 275/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo nº 092-00055821.2022-53 cujo objeto é Aquisição de ÁCIDO FLUOSSILÍCICO, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA, CNPJ: 23.647.365/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 com o valor total de R\$ 2.590.540,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

### AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO FECHADA - LF 001/2023 - CAESB

PROCESSO Nº 00092-00062446/2022-05. OBJETO: Reforma na Barragem do Rio Descoberto (BAR.RDE.001), incluindo a execução de cortina de drenos e aplicação de injeção com resina sintética. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador "K"); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, código 21.101.100.000-6 e BID - REEMBOLSO,

código 21.205.100.020-2. ENTREGA: 240 dias. VIGÊNCIA: 345 dias. ABERTURA: 30/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no módulo de RDC, (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir do dia 09/01/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELIZABETH DUARTE ALVES  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 001/2023 - CAESB  
PROCESSO Nº 00092-00054597/2022-62. OBJETO: Aquisição de conjuntos moto-bombas centrífugas horizontais para o Sistema de Abastecimento de Água Paranoá Norte. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.202.013.041-4. FONTE DE RECURSO: SEEC/GDF/CAESB-PARANOÁ EIXO NORTE, código: 21.203.500.010-4. ENTREGA: 330 dias. ABERTURA: 20/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir do dia 09/01/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELIZABETH DUARTE ALVES  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 002/2023 - CAESB  
PROCESSO Nº 00092-00058692/2022-54. OBJETO: Aquisição de batido de pedra, tintas e verniz, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 20/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir do dia 09/01/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

MAXWELL DAVID BASSO  
Pregoeiro substituto

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 003/2023 - CAESB  
PROCESSO Nº 00092-00051385/2022-20. OBJETO: Aquisição de botina de segurança, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 20/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir do dia 09/01/2023. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

RAFAEL DE CARVALHO MAIA  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 004/2023 - CAESB  
PROCESSO Nº 00092-00055286/2022-12. OBJETO: Aquisição de gases industriais e analíticos com fornecimento de cilindros em comodato (acetileno, argônio, hélio, hidrogênio, nitrogênio, oxigênio e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 10 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 23/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir do dia 09/01/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

MAXWELL DAVID BASSO  
Pregoeiro substituto

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 005/2023 - CAESB  
PROCESSO Nº 00092-00049871.2022-24. OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios Originais / Genuínas para Equipamentos Jato de Alta Pressão e Vácuo-Sucção de fabricação SOLIVACC. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.404.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 02 (duas) horas após o pedido formal, para peças e /ou acessórios disponíveis em estoque; de 24 (vinte e quatro) horas após o pedido formal, para peças e/ou acessórios não disponíveis

em estoque, mas disponíveis no Distrito Federal; de 03 (três) dias úteis após o pedido formal, para peças e/ou acessórios solicitados à fábrica. VIGÊNCIA: 30 meses. ABERTURA: 20/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/01/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 006/2023 - CAESB

PROCESSO Nº 00092-00060018/2022-20. OBJETO: Aquisição de materiais de construção (anel de vedação, argamassa colante, caibro bruto, caixa d'água, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 25/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/01/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

MAXWELL DAVID BASSO  
Pregoeiro substituto

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 007/2023 - CAESB

PROCESSO Nº 00092-00044893/2022-82. OBJETO: Serviço de Contact Center, receptivo e ativo, nas formas de atendimento eletrônico e humano, por meio telefônico e digital, incluindo planejamento, desenvolvimento, integração, implantação e operação de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando modelo Omnichannel, destinados à Central de Relacionamento com o Cliente e à Ouvidoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 12.103.108.300-5. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 24 meses. ABERTURA: 30/01/2023, às 09 horas, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/01/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

DIEGO PIRINEUS PATTI  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 008/2023 - CAESB

PROCESSO Nº 00092-00059822/2022-30. OBJETO: Aquisição de materiais para pintura (cola de contato, lixa d'água, lixa de ferro, massa corrida, pincel, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 20/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/01/2023. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

THIAGO REGIS VASCONCELOS  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 009/2023 - CAESB

PROCESSO Nº 00092-00059698/2022-68. OBJETO: Aquisição de cabos de aço e manilha. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 27/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/01/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

MAXWELL DAVID BASSO  
Pregoeiro substituto

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 010/2023 - CAESB

PROCESSO Nº 00092-00059716/2022-75. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, cap, colar, curva, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor

Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 90 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 23/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/01/2023. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

THIAGO REGIS VASCONCELOS  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 011/2023 - CAESB

PROCESSO Nº 00092-00059537/2022-97. OBJETO: Aquisição de açúcares cristal e refinado e filtro de papel, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 23/01/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/01/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES  
Pregoeira

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB LAJEADO S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
4º TRIMESTRE 2022

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A, do 4º trimestre de 2022, exercício 2022 e plano anual de publicidade para 2023 em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JAIRO FERNANDO MECABÓ  
Diretor Financeiro e Administrativo

#### ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda CEB LAJEADO S/A 4º Trimestre de 2022 (Outubro, Novembro e Dezembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	1.155,68
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	(Gibbor Brasil Public Propag Eireli )	4.704,00
Total Geral do Trimestre		5.859,68

(\*) Publicações referentes às faturas de nº 820 de 30/setembro, 853 de 31/outubro e nº 902 de 30/novembro. PT: 25.131.8209.8505.8716

Publicações Legais, Avisos e Editais.

(\*\*) Publicações referente à Nota Fiscal nº 2106 de 07/outubro. PT: 25.131.6001.8505.8716  
Publicações Legais, Avisos e Editais.

#### ANEXO II

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A EXERCÍCIO DE 2022	
1º Trimestre de 2022 (Janeiro, Fevereiro e Março)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	783,04
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	0,00
Total do 1º Trimestre	
783,04	
2º Trimestre de 2022 (Abril, Maio e Junho)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	751,84
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	73.500,00
Total do 2º Trimestre	
74.251,84	
3º Trimestre de 2022 (Julho, Agosto e Setembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	991,52
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	0,00
Total do 3º Trimestre	
991,52	
4º Trimestre de 2022 (Outubro, Novembro e Dezembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.155,68
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	4.704,00
Total do 4º Trimestre	
5.859,68	
TOTAL DOS TRIMESTRES - DODF	
3.682,08	
TOTAL DOS TRIMESTRES -(Jornal de Grande Circulação)	
78.204,00	
TOTAL GERAL ANUAL	
81.886,08	

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022 -  
Publicações Legais, Avisos e Editais.

## PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB LAJEADO S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2023, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para suporte às despesas com publicidade legal.

JAIRO FERNANDO MECABÔ  
Diretor Financeiro e Administrativo

PUBLICIDADE LEGAL	VALOR R\$
Demonstrações Financeiras e atos Administrativos (DODF e JORNAL)	200.000,00
Campanhas e Propaganda de Utilidade Pública	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>205.000,00</b>

## COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da Companhia Brasileira de Gás, dos 3º e 4º trimestre de 2022, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2008 e do artigo 22, incisos I e II da Lei Orgânica do Distrito Federal:

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade da Companhia Brasileira de Gás 3º e 4º trimestre 2022		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no DODF (Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda – 2º trimestre/2022 e extratos de contrato em 09/09/2022)	Subsecretaria de Atos Oficiais-DODF Secretaria de Estado do GDF	624,16
<b>Total Geral dos Trimestres</b>		<b>624,16</b>

André Gustavo Lins de Macêdo - Diretor

Fonte: Razão Contábil – Período de 01/07/2022 a 31/12/2022  
conta 61603013005013 – Editais e publicações

## PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS, no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2023, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suporte às despesas com publicidade legal.

Publicidade Legal	Valor R\$
Demonstrações Financeiras (DODF e Jornal)	50.000,00
Atos Administrativos ( Edital, Convocação, Extratos e Quadro de Publicação trimestral)	8.000,00
Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública	2.000,00
<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>

Luiz Eduardo Sá Roriz - Diretor Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Prestação de Serviços - Processo CEBGAS Nº 116.000.010/2022 Partes: Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS e EVOLUE Prestação de Serviço e Apoio Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços obrigatórios relativos à Medicina e Segurança do Trabalho. Pelo valor total de R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais). Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogáveis. Data da assinatura: 21.12.2022. Assinaturas pela CEBGAS: Luiz Eduardo Sá Roriz e André Gustavo Lins de Macêdo e pela EVOLUE: Luiz Henrique Squipano e Raissa Bizerra Alves Squipano.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

## E EXTENSÃO RURAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 14.387.382/0001-62, no valor total de R\$ 29.570,66. Processo nº 00072-00002627/2022-10. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023  
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00001

PROCESSO nº 00150-00005154/2021-06. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.609.718/0001-21. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA A DEMAIS UNIDADES DA SEC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SOB DEMANDA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS NÃO DESONERADAS DO CATÁLOGO DE COMPOSIÇÕES E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, REFERENTE A UNIDADE DA FEDERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (BRASÍLIA/DF). Prazo: 356 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13422821923965284, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de janeiro de 2023.

## CONTRATO DE CESSÃO DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL

Nº 01/2022 - SECEC, NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 19/2002

PROCESSO Nº 00041-00003865/2021-93

Cláusula Primeira – Das Partes: O Distrito Federal, por meio de Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, representado por CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado - Substituto, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve ceder ao BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., Instituição Financeira de Economia Mista, vinculado ao Governo do Distrito Federal, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.208/0001-00, doravante denominada Cessionária, neste ato representado, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Executivo de Operações, HELI JOÃO DE MELO, o uso da área objeto do presente Termo, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Distrital nº 17.079/1995 e a Lei Distrital n. 769/98. Cláusula Terceira – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a cessão de uso não onerosa, de área contígua ao Ed. Sede Biblioteca Nacional de Brasília, situada na Zona Cívico Administrativa - SCTS - Lote 02 - Esplanada dos Ministérios - CEP 70.070.150, com área de 1,33m², conforme específica o despacho da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais (83908664) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (91401692), que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quarta – Da Destinação: O solo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (91401692), destina-se, exclusivamente, à instalação de uma máquina de auto-atendimento do Banco de Brasília. Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência: A Cessão terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Cláusula Décima Segunda - Do Executor: O Distrito Federal, por meio de Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará um Executor para a Cessão, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Brasília, 05 de janeiro de 2023. Pelo Distrito Federal: CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR. Pela Cessionária: HELI JOÃO DE MELO.

## AVISO PÚBLICO DE CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 45/2021

SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS  
DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO do Edital nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, processo nº 00150-00006218/2021-88, cujo objeto é a seleção de quadrilhas juninas (grupo/coletivo ou pessoa jurídica) que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, publicado no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, páginas 66 a 68.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

## EDITAL Nº 08/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os candidatos JESSICA CARDOSO - CPF 037.\*\*\*.\*\*\*-31, VITOR SANTOS - CPF 042.\*\*\*.\*\*\*-48, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a

demanda do projeto Samambaia, pela entidade ASSOCIAÇÃO CONJUNTO FILADÉLFIA, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023

JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 09/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado THIAGO SILVA - CPF 023.\*\*\*.\*\*\*-46, MARIA NASCIMENTO - CPF 742.\*\*\*.\*\*\*-72, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade ASSOCIAÇÃO CONJUNTO FILADÉLFIA - CF, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023

JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 10/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 24 (vinte e quatro) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023

JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 11/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados THAIS SOUSA CPF 072.\*\*\*.\*\*\*-98, PAULO FEITOZA CPF 044.\*\*\*.\*\*\*-16, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade IBVS - CNPJ 05.539.331/0001-18, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023

JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 12/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados WELIA SOARES CPF 077.\*\*\*.\*\*\*-62, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade ACMRF II - CNPJ 02.011.578/0001-79, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023

JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 20/2022

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARCIA REJANE TRINDADE, CPF: 472.\*\*\*.\*\*\*-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente ao Auto de Infração nº 03662/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00004438/2020-26.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 105/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a AMIEL SILVA GALVÃO, CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-89, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 03245/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00006768/2019-12.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 001/2023 – SEPE, visando a habilitação de interessados em apresentar estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, referente à concessão da rede de apoio de diagnósticos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF. Os interessados poderão entregar os requerimentos de autorização para realização dos estudos em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, das 09h às 17h, no protocolo da Casa Civil do Distrito Federal, situado no endereço: Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 3º Andar, Sala 319, Brasília – DF – CEP 70.075-900, ou, sem limitação de horário, no e-mail: [protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br](mailto:protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br), com cópia para [sepe.gab@buriti.df.gov.br](mailto:sepe.gab@buriti.df.gov.br). O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site [www.sepe.df.gov.br](http://www.sepe.df.gov.br). Contatos: (61) 3312-9933.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SEDET

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o presente edital, com o intuito de abrir as inscrições para o curso de PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA - Segunda Etapa, do Projeto "PANIFICA MAIS", objeto do Processo SEI nº 04012-00001435/2022-80, a seguir especificado:

1. OBJETIVO

1.1. Realizar processo seletivo para o curso de PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, do Projeto "PANIFICA MAIS", com inscrições abertas no período de 09/01/2023 a 12/01/2023.

1.2. As vagas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Turma	Curso	Carga Horária total do curso	Horário	Vagas
1	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	90h	Noturno: das 18h25 às 21h15	25
2	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	90h	Noturno: das 21h25 às 23h00	25
TOTAL				50

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja em situação de vulnerabilidade econômica e social, em situação de desemprego e que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho da economia criativa e cultural do Distrito Federal;
- Ser maior de 16 (dezesseis) anos; e
- No caso de inscrição de jovens menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET.
- Comprovar residência, preferencialmente, na REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOL NASCENTE-DF.

**3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS**

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, será disponibilizado atendimento presencial, na Sede do Instituto Mãos Solidárias, situada na Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 - Sol Nascente/DF, no período de 09/01/2023 a 12/01/2023 das 8h às 19h, e no sábado, das 8h às 12h.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

**4. DA CONVOCAÇÃO**

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)), a partir do dia 13/01/2023.

**5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço do Instituto Mãos Solidárias: Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 - Sol Nascente/DF, entre os dias 16/01/2023 a 21/01/2023, das 14h às 19h (de segunda a sexta), e no sábado, das 8h às 12h. Apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho, sendo dispensados no caso de pessoas em situação de rua ou de casas de passagem.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

**6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

**7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

7.1. A previsão de início das atividades formativas é dia 23/01/2023.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)).

**8. DA JORNADA**

8.1. Os candidatos matriculados realizarão o curso de qualificação profissional, com carga horária conforme o quadro do item 1.2 deste edital.

**9. DO LOCAL DE ATIVIDADES**

9.1. As atividades serão desenvolvidas na Sede do Instituto Mãos Solidárias: Chácara 81 - Conjunto A - lotes 21 a 26, salas 103 a 107 - Sol Nascente/DF.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Renda do Distrito Federal

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - SEDET**

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o presente edital, com o intuito de abrir as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes destinadas aos cursos do Projeto "Setor de Capacitação Social - NO SETOR SUL", objeto do Processo SEI nº 04012-00002381/2021-99, a seguir especificado:

**1. OBJETIVO**

1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas remanescentes do Projeto "Setor de Capacitação Social - NO SETOR SUL", com inscrições abertas no período de 09/01/2023 a 12/01/2023.

1.2. As vagas REMANESCENTES serão distribuídas nos cursos e quantidades indicadas no quadro a seguir:

NO SETOR SUL						
Turma	Curso	Carga Horária	Dias da semana	Horário	Local de realização do curso (vide Item 1.3)	Vagas
1	Cenografia	100 h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Manhã (das 9h às 12h)	Casa da Cultura da América Latina	05
2	Sistemas de Sonorização	100 h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Tarde (das 14h às 17h)	Sede do Instituto Cultural e Social No Setor	05
3	Montagem e Operação de Eventos	100 h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Tarde (das 14h às 17h)	Sede do Instituto Cultural e Social No Setor	05
4	Limpeza e Conservação de Espaços/Projetos Culturais	100 h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Manhã (das 9h às 12h)	Sede do Instituto Cultural e Social No Setor	05
5	Assistente de Produção	100 h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Manhã (das 9h às 12h)	Sede do Instituto Cultural e Social No Setor	05
6	Atendimento ao Cliente	100 h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Tarde (das 14h às 17h)	Shopping Venâncio	25
7	Finanças para o pequeno negócio	100 h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Tarde (das 14h às 17h)	Shopping Venâncio	25
8	Modelo de Negócio - Transformando Ideias em Empreendimento	100 h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Noite (das 17h30 às 20h30)	Shopping Venâncio	25
9	Comunicação Social e Marketing Digital	100 h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Noite (17h30 às 20h30)	Shopping Venâncio	25
10	Desenvolvimento de Produtos	100 h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Tarde (14h às 17h)	Shopping Venâncio	25
<b>TOTAL</b>						<b>150</b>

1.3. Os locais de realização dos cursos descritos no quadro do Item 1.2 acima possuem os seguintes endereços:

- a) Casa da Cultura da América Latina - SCS Qd. 4 - Sala 103 - Asa Sul, Brasília - DF - CEP: 70.300-500
- b) Sede do Instituto Cultural e Social No Setor - SCS Qd. 5 - Bloco C - Edifício José Haje - Sobreloja 70/74 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.305-914
- c) Shopping Venâncio - SCS Qd. 6 - Segundo Subsolo - Auditório da Administração - Asa Sul, Brasília - DF - CEP: 70.333-900

**2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja em situação de vulnerabilidade econômica e social, em situação de desemprego e que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho da economia criativa e cultural do Distrito Federal;
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal;
- d) Fazer parte, preferencialmente, dos grupos mais vulneráveis do território - população em situação de rua pertencentes ao microterritório Plano Piloto.

**3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS**

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO no Projeto, será disponibilizado atendimento presencial, no horário de 08h às 17h, na Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, situada no endereço: SEPN 511 - Bloco A - Ed. Bittar II - Térreo, ou na Sede do Instituto Cultural e Social No Setor, situada no endereço: SCS Qd. 5 - Bloco C - Edifício José Haje - Sobreloja 70/74 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.305-914.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

#### 4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)), a partir do dia 13/01/2023.

#### 5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Sede do Instituto Cultural e Social No Setor, situada no endereço: SCS Qd. 5 - Bloco C - Edifício José Haje - Sobreloja 70/74 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.305-914, nos dias 16/01/2023 e 17/01/2023, das 14h às 19h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho, sendo dispensados no caso de pessoas em situação de rua ou de casas de passagem.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

#### 6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

#### 7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas é dia 18/01/2023.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e amplamente divulgada em seu sítio eletrônico ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)).

#### 8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, com carga horária de 100 horas/aula, conforme o descrito no quadro do Item 1.2 deste Edital.

#### 9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme descritos nos Itens 1.2 e 1.3 deste Edital.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, pelo telefone: (61) 3773-9331.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2022-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 13/2022-Imóveis, torna público o pedido de desistência e a consequente desclassificação do licitante preliminarmente classificado LUCAS ARAÚJO DE SOUZA (Proposta de Compra nº 10051407 - ITEM 20), ficando a licitante CERVEJARIA GROSSBRAU LTDA ME (Proposta de Compra - 5013710) convocada, nos termos do Tópico 77.6.1, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifeste, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Presidente - Respondendo

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00002

Processo: 00401-00027564/2022-08. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e GVEDUCA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 47.383.421/0001-02. Do Objeto: Inscrições de 4 (quatro) servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal no Curso Formação DPO EXIN Clássico + prova PDPE EXIN (LGPD), a ser realizado de forma virtual (rede mundial de computadores), com carga horária de 62 (sessenta e duas) horas-aula. Do Valor: R\$ 14.352,60 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.128.8211.4088.0071, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Global. Data da Emissão: 05/01/2023.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00003

Processo: 00401-00025926/2022-18. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e NAZARÉ UNIVERSIDADE DA LUZ - UNILUZ, CNPJ nº 59.018.440/0001-19. Do Objeto: Inscrições de 3 (três) servidoras da Defensoria Pública do Distrito Federal no Seminário Presencial "Comunicação Não Violenta" a ser realizado no período de 23 a 29 de janeiro de 2023, em Nazaré Paulista - SP. Do Valor: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.128.8211.4088.0071, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 05/01/2023.

**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 010/2023

PROCESSO: 04024-00013370/2022-21

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/01/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 010/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Ácido Cítrico, Agulha Hipodérmica, Atadura,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA 05/20223.

**URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.**

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO  
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação Corretiva nº 09/2021, para a atividade de parcelamento de solo (regularização) do Setor Contagem Grupo 3, localizado na DF 425, Sobradinho II (RA XXVI). Processo: 00391-00017686/2017-31. URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

**DAYSE MARIA SILVEIRA MILFONT**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 113/2022 – IBRAM/PRESI, para atividade de avicultura de corte, na Chácara 48 - N. R. Sobradinho I, Sobradinho/DF. Processo: 00391-00000912/2018-26. DAYSE MARIA SILVEIRA MILFONT.

**GP COMERCIO DE PETROLEO LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 166/2022 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no endereço Rodovia DF-130, Novo km zero, Antigo km 24, Margem Direita, S/N, Planaltina, Brasília/DF. Processo: 00391-00018122/2017-16. Eng.ª RENATA VIEIRA.

**CAPITAL CONCRETO LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação SEI-GDF nº 177/2022 – IBRAM/PRESI, para a atividade de usina dosadora de concreto, no SOF Norte, Quadra 02, Conjunto F, Lotes 01 a 05, Brasília/DF. Processo: 00391-00000681/2022-37. FRANCISCO DE SOUSA FILHO, Representante Legal.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS  
DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS  
DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL, por seu

Presidente Carlos Alves dos Santos, de acordo com seu Estatuto Social, com a Constituição Federal em seu artigo 8º, “caput” e incisos III e IV; com os artigos: 513, “caput” e alínea “e”; 545, “caput” e parágrafo único; 578, 579, 585, “caput” e parágrafo único, todos da CLT; com o artigo 7º. Da Lei nº 11.648/2008 e com a convenção 95 da OIT; CONVOCA todos os empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniências de postos na base do Distrito Federal, que exerçam funções de: frentista diurno e noturno, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiros e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e em lojas de conveniência de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, para a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 12 de janeiro de 2023, às 17hs, em 1ª Convocação, ou às 17hs30min, em 2ª Convocação, no seguinte endereço: QR 03 Conjunto F Casa 49, Candangolândia, Brasília/DF, (auditório do Sinpospetro), com quórum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e aprovação da ATA da Assembleia anterior; b) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal ou qualquer outro representante da citada categoria econômica, para negociação de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/03/2023 a 29/02/24; c) Outorga de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com as empresas, com o Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal ou qualquer outro representante da citada categoria econômica, a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo; d) Deliberação e Autorização acerca do percentual a título de Contribuição Negocial/Assistencial de Convenção Coletiva, a ser descontado, incondicionalmente, de todos os integrantes da categoria beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho a ser celebrada, nos termos do artigo 8º IV da Constituição Federal, artigos 462, 513, alínea “e” e 545 da CLT e ratificada na decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 189.960/SP, ficando assegurado o direito de oposição dos trabalhadores não associado ao sindicato, ao desconto da contribuição, no prazo de 10 dias a contar da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do Dissídio Coletivo; e) Autorização expressa dos trabalhadores das categorias profissionais representadas para o desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, com a redação dada pela lei 13.467/17; f) Deliberação sobre a transformação da assembleia em permanente, em toda jurisdição do Distrito Federal até o estabelecimento final da Norma Coletiva da categoria empregados. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023.

CARLOS ALVES DOS SANTOS

Presidente

**INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA  
DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Estação de Tratamento de Esgotos com vazão de projeto de até 400L/s, no Aeroporto Internacional de Brasília. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Juan Horacio Djedjeian, Diretor Vice-Presidente.

**C.G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo, no Setor Habitacional Tororó, DF-140. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. C.G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.